

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
3 de Janeiro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2476

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual n° 6.540, de 7 de dezembro de 2004, e dá outras providências.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O Projeto de Lei ora encaminhado visa à reestruturação das atribuições e da composição dos cargos efetivos vinculados à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a fim de fortalecer a capacidade institucional da autarquia, garantindo maior eficiência na entrega de políticas públicas à população alagoana.

Para tanto, propõe-se a transformação de 12 cargos efetivos de nível elementar e 12 cargos efetivos de nível médio vagos em 11 cargos efetivos de nível superior, bem como a ampliação das áreas de dedicação e a atualização das atribuições dos cargos de Analista Administrativo e Gestor de Planejamento em Educação.

As alterações são essenciais para adequar a estrutura administrativa da Universidade às demandas contemporâneas de gestão pública, alinhando-se às necessidades operacionais da UNEAL, cuja carência de pessoal compromete a adequada prestação de serviços públicos, em especial nas áreas de maior complexidade e responsabilidade administrativa.

Cumprе ressaltar que não há impacto financeiro decorrente das medidas propostas, uma vez que a transformação dos cargos vagos observa os princípios da eficiência e economicidade, ajustando a alocação de recursos humanos às necessidades estratégicas do Estado.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2024

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 6.540, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos II, III e VI da Lei Estadual n° 6.540, de 7 de dezembro de 2004, que passam a vigorar conforme Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI N° /2024

ANEXO I

Quadro Permanente de Nível Superior - Analista Administrativo

CARREIRA/CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO		NÍVEL: SUPERIOR	
ÁREA DE DEDICAÇÃO	HABILITAÇÃO INGRESSO	PARA	ATRIBUIÇÕES
Administração	Graduação em Administração com registro no órgão competente		Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; administrar e selecionar pessoal; organização, métodos e programas de trabalho; administrar marketing; administrar sistemas de informações; executar trabalhos de políticas de cargos e carreiras; trabalhar na avaliação e desempenho do servidor; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

Biblioteconomia	Graduação em Biblioteconomia com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; orientar e controlar as atividades de biblioteca; elaborar índices bibliográficos; planejar e executar atividades de bibliotecário; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; assistir nos trabalhos de auditoria; conferir balancetes; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação em qualquer área	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de assuntos educacionais; desenvolver atividades de suporte técnico, envolvendo orientação, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão e avaliação de programas, projetos e ações das áreas meio e fim da UNEAL, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo; articular-se com as unidades administrativas, visando a fluência dos serviços educacionais; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Assistência Social	Graduação em Assistência Social com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação ; prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, executar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Psicologia	Graduação em psicologia com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação envolvendo a comunidade acadêmica; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; desenvolver e aplicar treinamentos com vista a melhoria do relacionamento interpessoal e produtividade dos servidores; elaborar e aplicar técnicas psicológicas/organizacionais; participar de comissões técnicas; realizar atendimento psicoterapêutico; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; realizar atividades de supervisão, planejamento, fiscalização, coordenação ou execução em grau de maior complexidade, bem como a elaboração de projetos em geral; elaborar modelos e padrões de soluções alternativas para projetos, especificações e orçamentos de obras para construção, reforma e ampliação de instalações físicas; acompanhar os procedimentos licitatórios de obras e serviços de engenharia; gerenciar convênios, contratos, projetos e atividades de engenharia; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Arquivologia	Graduação em Arquivologia com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Arquitetura e Urbanismo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PALOMA SILVA TOJAL RÉGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	09
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	11
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	16
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	16
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	17
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	48
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	48
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	50
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	50
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	51
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	54
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	54
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	59
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	60
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	65
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	66
Eventos Funcionais	71

PARTICULARES 127



Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 11,53
Para faturamento por cm² R\$ 12,70

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Análise de Sistemas	Graduação em Ciências da Computação; Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informação ou demais áreas da computação com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Biologia	Graduação em Ciências Biológicas com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas; realizar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Química	Graduação em Química; Farmácia; ou Biomedicina com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; realizar controle de qualidade; analisar controle de qualidade; executar atividades de laboratório; controlar documentos; realizar testes e experimentos; desenvolver atividades de suporte técnico, envolvendo orientação, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão e avaliação e elaboração de programas, projetos em sua área de atuação; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; realizar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Zootecnia	Graduação em Zootecnia com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; realizar o levantamento de demandas, a aquisição, distribuição e o recebimento dos produtos de ações, projetos e programas de desenvolvimento da área de atuação; elaborar e acompanhar projetos de custeio e investimentos para zootecnia; assessorar tecnicamente o manejo do rebanho e das pastagens; avaliar características zootécnicas e a sanidade de animais, providenciando os exames necessários; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; realizar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Geografia	Graduação em Geografia com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; estudar as características físicas e climáticas do meio ambiente, a distribuição das populações e as atividades da raça humana, como suporte à organização econômica, política e social do país; elaborar estudos técnicos; executar atividades da área de geografia; desenvolver atividades de suporte técnico, envolvendo orientação, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão e avaliação e elaboração de programas e projetos em sua área de atuação; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; realizar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Museologia	Graduação em Museologia com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; organizar, ampliar e conservar, em museu, coleções de peças, adotando sistemas específicos de catalogação, classificação, manutenção e divulgação, para facilitar a exposição do acervo, possibilitar o controle de peças, auxiliar pesquisadores em suas consultas e despertar maior interesse no público; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; realizar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Pedagogia	Graduação em Pedagogia com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; implementar, executar, avaliar e coordenar a (re)construção de projeto pedagógico; participar da realização de estudos; emitir pareceres técnicos; assessorar, elaborar e implementar planos, programas, projetos e ações em sua área de atuação; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade acadêmica; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; realizar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

Direito	Graduação em Direito com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; fornecer apoio técnico-jurídico e administrativo, auxiliando e oferecendo suporte nas questões legais e administrativas; acompanhar e monitorar processos legais e administrativos; colaborar na produção de documentos técnicos e verificação de regularidade de processos administrativos e judiciais; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e colaborar na emissão de pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; realizar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Jornalismo	Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; efetuar reportagens e coberturas de eventos; realizar entrevistas; condensar e titular matérias; planejar e executar serviços de jornalismo; manter atualizadas as informações entre setores; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Secretariado	Graduação em Secretariado com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; prestar assessoramento aos executivos; emitir relatórios; redigir correspondências e documentos de rotina; interpretar e sintetizar textos e documentos; orientar e avaliar o recebimento e envio de correspondências; preparar e manter atualizadas as agendas executivas e mala direta; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Relações Públicas	Graduação em Comunicação Social (Relações Públicas) com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; elaborar Programas de Relações Públicas; coordenar e participar de reuniões, recepções e outros eventos; coordenar os serviços de Cerimonial, Protocolo de Recepção; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Economia	Graduação em Economia com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; fazer estudos necessários ao planejamento econômico e financeiro; efetuar estudos, análises e pareceres pertinentes a macro e micro economia; coordenar e executar programas, acordos e tratados econômicos; dar pareceres e realizar avaliações especializadas; participar de programas de desenvolvimento; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Desenvolvimento e Inovação	Graduação em qualquer área	Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades nas áreas de desenvolvimento e inovação em gestão administrativa e educacional; fazer estudos para aprimorar, simplificar e desburocratizar processos para oferta de serviços e informações com qualidade e tempestividade; promover inovações para impulsionar o desenvolvimento institucional; executar trabalho de natureza administrativa; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Técnica Especializada em Linguagem de Sinais (Libras)	Graduação de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa; ou Graduação em Letras-Libras; Graduação em qualquer área, com formação profissional na área de Libras feita por meio de: cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; ou cursos de extensão universitária; ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas	Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático pedagógicas envolvendo a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e a intenção do emissor; interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); participar da produção de materiais técnicos ou pedagógicos, dentre outros, em vídeo; prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos e em situações administrativas, policiais, culturais, sociais, políticas e de saúde, dentre outras; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; participar de formações propostas pela chefia imediata; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Controle Interno	Graduação em Direito; Ciências Contábeis; Economia; ou Administração com registro no órgão competente	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; prestar apoio técnico e administrativo; registrar, consultar, extrair, organizar e consolidar dados e informações no sistema de controle interno; emitir pareceres técnicos; auxiliar a execução de atividades de auditoria, de fiscalização, de correição, de ouvidoria, de transparência pública, de administração financeira, orçamentária; subsidiar a formulação de diretrizes da administração financeira, orçamentária, patrimonial, contábil, de correição e de auditoria; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

Cooperação Técnica e Relações Internacionais	Graduação em Relações Internacionais	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; facilitar a cooperação técnica entre instituições nacionais e estrangeiras, incluindo desenvolvimento de projetos conjuntos, intercâmbio de conhecimento e recursos; promover parcerias bilaterais e multilaterais; ser elo entre a universidade, empresas, governos e organizações de diferentes países; conduzir pesquisas sobre políticas de cooperação técnica, estratégias de internacionalização e tendências global; colaborar com projetos de extensão que envolvam a comunidade local e internacional; contribuir para a internacionalização da universidade, buscando parcerias com instituições estrangeiras e promovendo a mobilidade estudantil e docente; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
--	--------------------------------------	--

PROJETO DE LEI Nº /2024

ANEXO II

Quadro Permanente de Nível Superior - Gestor em Planejamento de Educação

CARREIRA/CARGO: GESTOR EM PLANEJAMENTO DE EDUCAÇÃO NÍVEL: SUPERIOR		
ÁREA DE DEDICAÇÃO	HABILITAÇÃO PARA INGRESSO	ATRIBUIÇÕES
Planejamento	Graduação em licenciaturas; Administração; Direito; ou Ciências Contábeis	Planejar, elaborar, executar, coordenar planos, programas e projetos da área de educação superior; elaborar e reformular currículos e programas; articular-se com outros órgãos de planejamento; supervisionar, acompanhar e avaliar projetos inseridos na política de Educação Superior; compor e prestar assessoramento superior a comissões ou grupos de trabalhos; articular os cursos de graduação de modo a construir políticas e ações que promovam o seu aperfeiçoamento; formular diagnósticos dos problemas da graduação e promover sua reflexão e reestruturação em articulação com a comunidade acadêmica e a Administração; estimular, criar e apoiar programas de apoio pedagógico a docentes e discentes com objetivo de melhorar o ensino-aprendizagem; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.
Gestão	Graduação em Economia; Administração; Direito; ou Ciências Contábeis	Realizar assessoramento técnico, envolvendo a elaboração, orientação, planejamento, coordenação, supervisão, execução, acompanhamento e avaliação de programas, projetos, ações e atividades das áreas de interesse institucional; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

PROJETO DE LEI Nº /2024

ANEXO III

Quadro Permanente de Nível Superior, Médio e Elementar - Quantidade

CARREIRA	CARGO	CLASSES	QUANTIDADE
Analista Administrativo	Analista Administrativo (Nível Superior)	A	71
		B	
		C	
		D	
		E	
		F	
		G	
Gestor em Planejamento de Educação	Gestor em Planejamento de Educação (Nível Superior)	A	25
		B	
		C	
		D	
		E	
		F	
		G	
Assistente em Serviços de Educação	Assistente em Serviços de Educação (Nível Médio)	A	68
		B	
		C	
		D	
		E	
		F	
		G	

Auxiliar em Serviços de Educação	Auxiliar em Serviços de Educação (Nível Elementar)	A	28
		B	
		C	
		D	
		E	
		F	
		G	

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 926311

*DECRETO Nº 100.443, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.000.288,90 (DEZESSETE MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lê:				
ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 100.443, de 26 de dezembro de 2024)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			17.000.288,90
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			17.000.288,90
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTAD- DO	3390 / 500	17.000.288,90
Leia-se:				
ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 100.443, de 26 de dezembro de 2024)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			17.000.288,90
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			17.000.288,90
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	3.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450 / 500	47.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	13.953.288,90

*DECRETO Nº 100.451, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 100.451 de 26 de dezembro de 2024)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planeja- mento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JU- VENTUDE			50.000,00

36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			50.000,00
27.812.1021.1360000212781210215174	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS	TODO ESTADO	4440 / 501	50.000,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 100.451 de 26 de dezembro de 2024)				Suplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			50.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			50.000,00
27.812.1021.1360000212781210215174	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS	TODO ESTADO	4490 / 501	50.000,00

*replicados por incorreção.

*DECRETO Nº 100.522, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE AOS ALAGOAS PREVIDÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.729.787,56 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.421 de 13 de dezembro de 2024, que altera o Art. 5º da Lei Estadual Nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, Decreto Nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04799.0000006793/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 13.729.787,56 (treze milhões, setecentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de dezembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 100.522, de 27 de dezembro de 2024)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ALAGOAS PREVIDÊNCIA			13.729.787,56
13571	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS			13.729.787,56
09.272.0000.2130055710927200002456	ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO	TODO ESTADO	3190 / 500	13.729.787,56

*replicado por incorreção.

DECRETO Nº 100.541, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000079181/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo QP PM EZEQUIEL SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 16942, para viajar à Suíça, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.542, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000078917/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento QP PM RHAMON NIELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 12050, para viajar à Bucarest/Romênia, no período de 17 de março a 4 de abril de 2025, para participar, como voluntário do Curso de Treinamento de Desenvolvimento de Instrutores Certificados, dentro do escopo do Programa de Arquitetura de Treinamento de Polícia da ONU (UNPOL).

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 926313

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 2 DE JANEIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:4104-1316/24, da UNEAL = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada dos respectivos Projetos de Leis à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.S.E:1206-79181/24, de EZEQUIEL SANTOS DE ARAÚJO; e E:1206-78917/24, de RHAMON NIELSON DA S. SANTOS;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2600-2487/24 da SECULT = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 29437660 e no Despacho PGE COOPLIC 29437896, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29476321, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 29622041 e no Despacho SEGOV SSMC 29626001, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Fomento, entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT e o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.317.467/0001-49, cujo objeto é a execução de projeto para realizar criação de uma reserva técnica para o acervo, e garantir a preservação e conservação adequada dos objetos e documentos que compõem o patrimônio histórico e cultural alagoano,

promovendo sua proteção contra a deterioração e os riscos ambientais e físicos, de que trata o Processo Administrativo nº E:02600.000002487/2024. Remetam-se os autos à SECULT para as providências de estilo.

PROC.E:1700-3313/23 da PGE = Com fundamento no Parecer PGE PASUBGER 28595373, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28672429, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, presentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a deflagração de concurso público para provimento de 127 (cento e vinte e sete) cargos efetivos no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, sendo 118 (cento e dezoito) vagas de professor e 9 (nove) vagas de professor dedicação exclusiva, de que trata o Processo Administrativo nº E:01700.000003313/2023. Publique-se. Remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL para as providências cabíveis.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 926314

=====

Gabinete Civil

*PORTARIA Nº 905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário Chefe do Gabinete Civil, Felipe de Carvalho Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br.

Considerando que esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito do Gabinete Civil.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte: I - Pelo Gabinete Civil:

- Alexandra Gabriela Amâncio Carvalho - Secretária Executiva de Gestão Interna, Matrícula 207, na condição de Coordenador
- Elenilda Silva de Oliveira - Chefe de Gabinete Civil, Matrícula 190-2, na condição de membro titular
- José Roberto Lessa Lobo - Chefe da Gerência de Valorização de Pessoas, Matrícula 77621-1, na condição de membro titular
- Milana Amaro de Brito - Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Matrícula 229-1, na condição de membro titular
- Máira Falcão Dantas Gama - Assessora Técnica, Matrícula 169-4, na condição de membro titular
- Sabrina dos Santos Barros - Assessor Técnico de Sistemas, Matrícula

208-9, na condição de membro suplente

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestãopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestãopublica.gov.

V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

(SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretário-Chefe do Gabinete Civil

*repblicada por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 926310

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 2 DE JANEIRO DE 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-3471/24 do TRT 19ª REGIÃO = DESPACHO SEI Nº 29606562 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para que cumpra a condicionante disposta no item 2 do Despacho PGE COOPA 29439725, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29477518, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 926307

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 2 DE JANEIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2337/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 29591525 = Com fundamento no Despacho PGE/PLICGERAL 2024 28740263 e no Despacho PGE SUBCOOPLIC 28746263, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Despacho SEGOV NPGE 29220022 e Despacho SEGOV SSMC 29225052, ambos da Secretaria de

Estado de Governo - SEGOV, bem como no art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato GC nº 12/2022, ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.310.444/0001-26, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e alteração do valor, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002337/2024. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1101-1656/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 29562022 = Tendo em vista o teor do processo administrativo em tela, o qual trata sobre aquisição de persianas, vãos os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, para ciência e demais providências.

PROC.E:1101-4094/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 29580674 = Considerando que o processo foi devidamente instruído e aprovado pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF/SEPLAG, evoluam-se os autos à douda Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL para análise e parecer acerca do presente.

PROC.E:1101-1017/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 29565934 = Tendo em vista o decurso do tempo e considerando a urgência apresentada no Memorando 17 (doc. 24047924), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com o objetivo de obter apoio técnico na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Projeto Básico para a aquisição de quatro elevadores, sendo um destinado à Residência Oficial e três ao Palácio República dos Palmares.

PROC.E:1101-2336/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 29614627 = Considerando que o processo foi devidamente instruído e aprovado pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF/SEPLAG (doc. 29608076), encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL para análise e parecer acerca do presente.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 926308

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO GABINETE CIVIL, MARIA CLARA TENÓRIO GONÇALVES MOREIRA, EM DATA DE 2 DE JANEIRO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-4462/24, do CEDCA = DESPACHO SEI Nº 28732643 = Sigam os autos à Superintendência de Regulamentação de Atos Governamentais -SUPRAG para elaboração de ofício ao Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescente, informando da impossibilidade de atendimento da demanda solicitada no Ofício Nº 32/2024 (doc. 28719604), tendo em vista a proximidade do evento.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 926309

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:13020.0000002088/2024 INTERESSADO Associação evangélica QUEDES ASSUNTO Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 29569990 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC N° 29536032, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 29524004, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual n° 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de janeiro de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 926279

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41506.0000000434/2024 INTERESSADO Aloo Telecom ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 29628745 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 29574418), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLICGERAL 2024 (SEI n° 29566476), por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pelo ITEC. 2. Destarte, remetam os autos ao ITEC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001336/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 29647061 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 29593711), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 29578014), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000007150/2024 INTERESSADO Assessoria Técnica de Perícia Médica ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 29629325 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 29598563), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI n° 29597136), por suas razões e

fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, através do Despacho SEPLAG ASTPM 28867472. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.00000066269/2024 INTERESSADO Secretaria de Promoção de Oficiais ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 29624129 Preliminarmente à apreciação do Despacho PGE COOPA 29514556, retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para que informe o número completo (se processo eletrônico) ou acoste a cópia (se processo físico) dos seguintes processos administrativos abertos pelo requerente à promoção por bravura: O pedido para abertura de conselho de bravura, que foi indeferido pela CPOP no BGO 156, de 23/08/21, conforme informado no primeiro parágrafo "Dos Fatos" narrados na fl. 2 do documento 28372194; Do pedido de reconsideração do ato de indeferimento da abertura do Conselho, que, segundo informado no sobredito documento 28372194, é o processo 14249/2024. As informações acima são necessárias à análise dos marcos temporais que podem desaguar em eventual prescrição do pedido, tendo em vista que o fato que serviu de fundamento à promoção por bravura ocorreu em 25 de junho de 2016, há mais de 8 (oito) anos. À PMAL.

PROCESSO E:01203.0000006866/2024 INTERESSADO José Roberto Ferreira de Lima ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas DESPACHO PGE/GAB N° 29621763 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29544987), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29539519), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de auxílio-invalidez, feito por militar reformado por "idade limite referente aos respectivos postos e graduações", por não preencher os requisitos do art. 14, da Lei Estadual n.º 6.456/2004. 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000013280/2024 INTERESSADO José Roberto Ferreira de Lima ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 29621381 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29544015), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29540045), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de auxílio-invalidez, feito por militar reformado por "idade limite referente aos respectivos postos e graduações", por não preencher os requisitos do art. 14, da Lei Estadual n.º 6.456/2004. 2. Nestes termos, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.000000185/2023 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 29628796 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 29577911), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI n° 29495439), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! n° 26822773. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000039516/2023 INTERESSADO JULY CRISTIANE LEMOS CARDOSO ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 29620825 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29568561), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 28181331), com as razões nele contidas, conclusivo pela remoção da servidora por motivo de saúde de dependente, com fundamento no art. 35, da lei Estadual n° 5.247/91. 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000003973/2024 INTERESSADO Chefia de Perícias de Química e Toxicologia Forense ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 29629285 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 29596946), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL 2024 (SEI n° 29595337), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu pela viabilidade legal da contratação direta ora pleiteada desde que cumpridas condicionantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000038741/2024 INTERESSADO INSTITUTO AMIGA DA GENTE ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 29629349 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 29573840), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual conheceu do Despacho PGE/PLICGERAL 2024 (SEI n° 29573613), para concluir que não há novos fatos ou dúvidas jurídicas a serem dirimidas. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001035/2024 INTERESSADO Assessoria Especial de Passagem Aérea ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 29629205 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 29594847), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI n° 29537914), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato n° 005/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000045112/2024 INTERESSADO Setor de Recursos Humanos da 12ª GEE ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 29620247 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29586118), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29578527), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que inexistente dúvida jurídica a ser esclarecida no âmbito daquela Secretaria, e conseqüentemente, deve ser providenciado o arquivamento do feito, dando-se ciência ao servidor interessado, acerca do entendimento sobre a matéria. 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCESSO E:02600.0000002498/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 29628814 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 29578138), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL 2024 (SEI n° 29567262), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual n° 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual

realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000181/2022 INTERESSADO Assessoria Especial de Apuração de Irregularidades ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 29629245 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 29592478), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI n° 29371265), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! n° 25891312. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000066090/2024 INTERESSADO Maria Elena de Souza Carmo (814.317.164-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 29616459 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29476606), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29447523), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do militar José Noberto do Carmo, matrícula 0004715-5, inativado na graduação de 2º Sargento, falecido em 26/09/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000007857/2019 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB N° 29615867 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29354900), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29346118), com as razões nele contidas, que, em consonância com o entendimento desta PGE manifestado no Despacho GPG (doc. 22063420), nos autos do Processo SEI n. E:01800.0000020047/2021, conclusivo no seguinte sentido: a) não tendo o presente feito analisado a responsabilidade funcional dos servidores da SEDUC/AL, inexistente razão para manifestação da Procuradoria Administrativa; b) a questão relacionada à execução contratual (e conseqüentemente, regularidades de pagamentos) deve ser apreciada pela Controladoria Geral do Estado de Alagoas, por competente. Neste caso, apenas em caso de dúvida jurídica, deve haver o encaminhamento dos autos pela CGE/AL à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC/PGE-AL). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Controladoria Geral do Estado de Alagoas - CGE, para providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000014023/2024 INTERESSADO STELIO PIMENTEL JUNIOR ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 29615471 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29265277), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29077635), com as razões nele contidas, que, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 07/07/2023 (19344933; E:20105.0000001313/2022) e à vista de questão incidental relativa a progressão do servidor público estadual inativo Stelio Pimentel Júnior entendeu que: (1.1) “o lapso temporal decorrido após a inativação não pode ser contabilizado para concessão de progressão, com fundamento nas Leis n. 7.780/2016, n. 6.276/2001 e n. 7.602/2014”, concluindo que (1.2) “, só serão considerados os cursos e títulos concluídos em atividade, não havendo que se falar em aproveitamento do lapso temporal decorrido após a inativação para fins de progressão, ou seja, somente é possível a concessão de progressão funcional ao servidor inativo que tenha preenchido os requisitos anteriormente à inativação”. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000007103/2024 INTERESSADO Chefia do Núcleo Regional Agreste ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE-GPG N° 29623008 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC N° 29547455, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e concordou com o PARECER PGE-PLICOBRA N° 29517409, conclusivo pela inviabilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL N° 028/2022, levando em consideração a extrapolação do limite total de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §§1º e 2º da Lei n° 8.666/93, e a inexistência de comprovação da incidência cumulativa dos requisitos estabelecidos na Decisão 215/1999-Plenário - TCU. 2. Destarte, remetam os autos ao DER.

PROCESSO 05101.00008544/2016 INTERESSADO Roberto Pereira Martins ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/GAB N° 29513895/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 29363911/2024, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o DESPACHO PGE PASUBPREV 29269428/2024. Com efeito, a Coordenação da Procuradoria Administrativa fixou que “o servidor interessado, em conformidade com as regras constitucionais vigentes, que poderão não existir no futuro, em razão da implementação de reformas previdenciárias, atualmente se adéqua à regra de transição prevista na EC n° 103/2019, que confere direito à integralidade dos proventos de aposentaria, bem como direito à paridade, em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, ainda que submetido a critérios mais rigorosos para a sua concessão, tanto em relação ao seu tempo de contribuição mínimo quanto à sua idade na data do requerimento da aposentadoria.”. Ante o exposto, retornem os autos ao DETRAN para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:36000.0000000787/2023 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 29621965 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 29543807), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após analisar os autos, constatou que as recomendações do Parecer ASSESP N° 27971081, foram parcialmente cumpridas, restando pendente o seu item 12 referente à necessária revisão ortográfica e redacional geral, pois foram observados equívocos de ortografia nas palavras contidas no corpo da minuta (por exemplo: §3º e respectivos incisos do art. 3º da minuta). Ademais, foram apresentadas as seguintes recomendações adicionais: a) substituir por incisos (algarismos romanos: I, II, III, etc) a enumeração por alíneas (letras: “a”, “b”, etc) contidas nos §§2º e 3º do artigo 3º, haja vista que os parágrafos desdobram-se em incisos (art. 20, VII do Decreto Estadual n° 3.981/2008); b) substituir o §1º do art. 4º da minuta por parágrafo único (art. 20, V do Decreto Estadual n° 3.981/2008); e c) suprimir ou reformular o item “d” do §2º do art. 3º da minuta, haja vista que a “SEDETUR” foi extinta pela Lei Delegada n° 48/2022 (art. 31, I). Atualmente a SETUR e a SEDICS exercem as atribuições relativas ao turismo e ao desenvolvimento econômico, respectivamente. Dessa forma, concluo pela possibilidade jurídica de conversão da nova minuta em Decreto (28977882), observados os ajustes contidos no supracitado despacho, a juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000004713/2024 INTERESSADO TCE-AL - Tribunal de Contas do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 29622193 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 29546595), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após analisar os autos, concluiu que não há providências adicionais ou dúvidas jurídicas a serem analisadas no presente momento, tendo em vista que a solicitação foi efetivamente atendida e registrada nos autos do processo SEI 01500.00000120/2024. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02900.0000001053/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 29616861 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 29494008), da lavra da Coordenação

da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão dos incentivos fiscais previstos na Lei n° 5.671/1995 e no Decreto n° 38.394/2000 (PRODESIN), nos termos da ementa abaixo: MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL N° 5.671/1995 E DECRETO N° 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. LEI COMPLEMENTAR 160/2017. CONVÊNIO CONFAZ 190/2017. CONVALIDAÇÃO. DEFERIMENTO Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000029613/2024 INTERESSADO Kemmy O'Hara Cavalcante Costa ASSUNTO Pessoas: Horário de Expediente - Escala de Plantão DESPACHO PGE/GAB N° 29619427 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29542287), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29539039), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pelo deferimento do pleito de horário especial de trabalho, com fundamento no art. 100, da Lei n° 5.247, de 1991 e no Decreto n° 36.635, de 11 de agosto de 1995, desde que comprovada a incompatibilidade do horário de estudo com o horário de suas atividades e desde que o horário especial seja condicionado à compensação de horário pela servidora, sem prejuízo para o serviço público, seja quanto a sua continuidade, seja quanto à possibilidade de preenchimento da lacuna. Reitero que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000040979/2024 INTERESSADO Hécia Marta Rocha ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 29620173 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29545973), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29490976), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção, nos termos do art. 35 da Lei Estadual n° 5.247. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000027926/2021 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB N° 29620612 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 29549479), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29469305), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo arquivamento dos autos, com fulcro no art. 157, inciso I, da Lei Estadual N° 5.247/91, apenas no tocante à responsabilidade funcional dos servidores da SEDUC/AL. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01101.000000334/2022 INTERESSADO PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 29616827 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 29498669), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 29496289), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de não haver novas providências a serem tomadas por esta Procuradoria Geral do Estado, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil para adoção de providência que achar pertinente. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO 01206.00004334/2016 INTERESSADO RAQUEL DE MOURA COSTA VELOSO (326.693.994-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 29461546/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (28798569), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu os Despachos PGE/PA/SUBPREV - 17834618/2023 e PGE/PA/SUBPREV - 23927678/2024, ambos conclusivos pelo arquivamento dos processos

01206.00004334/2016 e E:01206.0000030395/2021, ante a inegável perda de seus objetos. Ante o exposto, retornem os autos à PM/AL para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01500.000004827/2019 INTERESSADO Banco do Brasil ASSUNTO Tesouro: Repasse de Recursos DESPACHO PGE/GAB Nº 29629110 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 29589678), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL 2024 (SEI nº 29570194), por suas razões e fundamentos jurídicos, para concluir: a) como medida excepcional, pela possibilidade jurídica para prorrogação do ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até a celebração de contrato, derivado de procedimento licitatório; b) seja aberto procedimento administrativo para apurar eventual desídia administrativa em instaurar o necessário procedimento de licitação; c) seja priorizada a tramitação da licitação no âmbito SEFAZ/AL e, também, solicitada prioridade de tramitação do certame no âmbito da AMGESP; d) seja atestada a vantagem econômica para prorrogação do ajuste, em detrimento de uma nova contratação, nos exatos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; e) seja priorizada a tramitação do procedimento relativo ao aditivo, ante a proximidade da expiração de seu prazo de vigência (03/01/2025). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000009833/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 29623623 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 27861504), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Ofício 1468 (doc. 27840356), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo a remessa dos autos à Secretaria de Estado da Educação e ao Gabinete Civil, para adoção das medidas cabíveis. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação e ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 152/2024

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 163/2024, de 23 de dezembro de 2024, Documento SEI nº [29541205](#) do processo PGE nº. E:01204.0000009032/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do(a) servidor(a) João Manoel Lima Ataíde, matrícula 1403-6, CPF: 342.592.364-15, servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 642e 885(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominados cedentes, no total de R\$ 2.861.421,74(dois milhões oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.384.518,12(dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e doze centavos) em favor do (a) servidor (a) João Manoel Lima Ataíde, matrícula 1403-6, CPF: 342.592.364-15e R\$ 476.903,62(quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e três reais e sessenta e dois centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como

Cessionária a empresa VERSA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 09.583.365/0003-22. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513 (processo administrativo E:01204.0000012635/2024) e no Despacho PGE GAB 28850226 (processo administrativo E:01204.0000010710/2024).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 23 de dezembro de 2024.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 156/2024

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 167/2024, de 23 de dezembro de 2024, Documento SEI nº [29547286](#) do processo PGE nº. E:01204.0000009113/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do(a) servidor(a) Edilson Costa, matrícula 4145-9, CPF: 431.407.694-15, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 603 e 834(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominados cedentes, no total de R\$ 1.914.881,20(um milhão novecentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.595.734,33(um milhão quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) em favor do (a) servidor (a) Edilson Costa, matrícula 4145-9, CPF: 431.407.694-15 e R\$ 319.146,87(trezentos e dezenove mil cento quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa MAXUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 13.250.669/0001-83. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513 (processo administrativo E:01204.0000012635/2024) e no Despacho PGE GAB 28850226 (processo administrativo E:01204.0000010710/2024).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 23 de dezembro de 2024.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 157/2024

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 168/2024, de 23 de dezembro de 2024, Documento SEI nº [29548545](#) do processo PGE nº. E:01204.0000009116/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do(a) servidor(a) Everton Santos de Oliveira Correia, matrícula 58054-6, CPF: 296.317.004-10, servidor(a) inativo da Assembleia Legislativa Estadual, Processo Judicial nº 205/89, V13, F 246, 252 e 259(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominados cedentes, no total de R\$ 1.932.928,24(um milhão novecentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 1.610.773,53(um milhão seiscentos e dez mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) em favor do (a) servidor (a) Everton Santos de Oliveira Correia, matrícula 58054-6, CPF: 296.317.004-10 e R\$ 322.154,71(trezentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ 44.280.726/0001-09. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513 (processo administrativo E:01204.0000012635/2024) e no Despacho PGE GAB 28850226 (processo administrativo E:01204.0000010710/2024).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 23 de dezembro de 2024.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 158/2024

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 169/2024, de 23 de dezembro de 2024, Documento SEI nº [29548841](#) do processo PGE nº. E:01204.0000009029/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do(a) servidor(a) Antônio Joca Lima Pimentel, matrícula 97-3, CPF: 189.247.864-15, servidor inativo da Polícia Militar, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 577e 809(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominados cedentes, no total de R\$ 5.989.437,84(oito milhões doze mil dezenove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 4.991.198,20(dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) Antônio Joca Lima Pimentel, matrícula 97-3, CPF: 189.247.864-15e R\$ 998.239,64(quinhetos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa CYCLOPLAST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RESINAS LTDA., CNPJ 21.279.886/0002-05. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18

do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513 (processo administrativo E:01204.0000012635/2024) e no Despacho PGE GAB 28850226 (processo administrativo E:01204.0000010710/2024).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 23 de dezembro de 2024.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 159/2024

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 170/2024, de 23 de dezembro de 2024, Documento SEI nº [29549054](#) do processo PGE nº. E:01204.0000012856/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor do(a) ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS neste ato representado por ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ Nº 18.167.777/0001-00, credor derivado, nos termos da Lei Estadual nº 6410/2023, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Eliane dos Santos Silva, matrícula 5461-5, inscrita no CPF/MF sob nº 383.354.764-20; Warner de Magalhaes Mauricio Filho, matrícula 4464-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.831.454-49 e Francisca Costa Carvalho, matrícula 24444-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.288.324-53, falecida, representada por sua inventariante Liliane Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.194.074-72, neste ato denominados cedentes, no total de R\$ 5.297.105,44 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.414.254,53(quatro milhões quatrocentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) em favor do fundo do ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 882.850,91(oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 27.818.861/0001-3. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513 (processo administrativo E:01204.0000012635/2024) e no Despacho PGE GAB 28850226 (processo administrativo E:01204.0000010710/2024).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 23 de dezembro de 2024.

**Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL

Resolução CEDCA/AL nº 01/2025 de 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o calendário das Reuniões Ordinárias do CEDCA/AL para o ano de 2025.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 5.812 de 27/02/96, CONSIDERANDO:

A publicação do Regimento Interno do CEDCA/AL no DOEAL no dia 01 de março de 2023, páginas 27-30.

RESOLVE:

Art.1- Divulgar o calendário das Reuniões Ordinárias do CEDCA/AL para o ano de 2025.

MÊS	DATA
JANEIRO	14/01

FEVEREIRO	11/02
MARÇO	11/03
ABRIL	08/04
MAIO	13/05
JUNHO	10/06
JULHO	08/07
AGOSTO	12/08
SETEMBRO	09/09
OUTUBRO	14/10
NOVEMBRO	11/11
DEZEMBRO	09/12

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes

Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 925978

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 001/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000047448/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do Cronograma constante no ANEXO IV do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Condutores de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal e sob a égide dos dispositivos Legais elencados nos termos do inciso IV, art. 2º, c/c § 1º, II, art. art. 2º, Lei nº. 7.966, de 09 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a falha no sistema utilizado para realizar o somatório de títulos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Condutores de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar, descritos no Anexo II do Edital Seduc 023/2024, a Secretaria de Estado da Educação determina que :

ONDE SE LÊ:
ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS	
EVENTO	DATAS
Publicação do edital do certame (PSS) – Publicação DOE/AL .	27/11/2024
Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, por meio de recurso interposto no endereço eletrônico - selecao.educacao.al.gov.br .	28/11/2024
Respostas das impugnações ao edital do certame (PSS) – Publicação no DOE/AL.	02/12/2024
Inscrições do certame (PSS) – Realizadas exclusivamente endereço eletrônico - selecao.educacao.al.gov.br	09/12/2024 a 13/12/2024
Resultado da Homologação- Publicação no site- selecao.educacao.al.gov.br	27/12/2024
Período de interposição de recurso ao resultado de homologação, realizados exclusivamente no endereço eletrônico - selecao.educacao.al.gov.br .	30/12/2024
Resultado após análise de recursos interpostos – Publicação DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no no endereço eletrônico - selecao.educacao.al.gov.br .	07/01/2025

LEIA-SE:
ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS	
EVENTO	DATAS
Resultado da Homologação- Publicação no site- selecao.educacao.al.gov.br	06/01/2025
Período de interposição de recurso ao resultado de homologação, realizados exclusivamente no endereço eletrônico - selecao.educacao.al.gov.br .	07/01/2025
Resultado após análise de recursos interpostos – Publicação DOE/AL, site SEDUC www.educacao.al.gov.br e no no endereço eletrônico - selecao.educacao.al.gov.br .	10/01/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/AL, Maceió, 02 de janeiro de 2025.
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO SEFAZ/AL Nº 017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEFAZ E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo nº E:01500.0000045163/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 14 de março de 2023, publicada no DOE/AL, portadora da matrícula funcional nº 3529-7;

CONTRATADA: A empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.963.184/0001-83, Rua Misael Pedreira Da Silva, 98, Edif. Empire Center Sala 1004, Bairro Santa Lucia, Vitoria/ES; CEP: 29.056-230, representada pelo Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES; CPF: 111.458.968-39;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 017/2024;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da publicação do extrato contratual, do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.1034.5067 - Estruturas Tecnológicas e Patrimoniais da Sefaz; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Protocolo 926041

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000050109/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - al - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598-51;

CONTRATADO: A empresa VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ: 30.722.213/0001-98, sediada na Av. Santo Amaro, 6.554 - Santo Amaro/SP, CEP: 04702002, representado pela Sra. Maria Isabel Gomes de Lima Silva, CPF: 810.319.807-25;

OBJETO: O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TOKEN - DFD Nº 085-2024, especificados nos itens de nº 01 e 02 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.057/2024;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 22.092,00 (vinte e dois mil e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

Protocolo 926264

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2183/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 - Arapiraca Nº 188/2024.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 2106/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital GECAD Nº 2106/2024

CACEAL: 24021862-0

RAZÃO SOCIAL: BARBOSA & OLIVEIRA CIA LTDA

CNPJ: 44184150000178

Processo nº E:01500.0000057685/2024

Maceió, 30 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 925894

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2184/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando CAC 2 - Arapiraca Nº 183/2024.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos Editais GECAD abaixo, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital GECAD Nº 1243/2022

CACEAL: 24037697-8

RAZÃO SOCIAL: CAMPO NOVO AGRO SOLUCOES LTDA

CNPJ: 46878268000121

Edital GECAD Nº 295/2023

CACEAL: 24738393-7

RAZÃO SOCIAL: CNO LOCAOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 28423780000100

Maceió, 30 de Dezembro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 925895

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

LEILÃO Nº 001/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona – Maceió/AL, CEP: 57020-904, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, sob número 001/2025, para a venda de bens e mercadorias apreendidas e não retiradas por seus proprietários e/ou agentes financeiros dentro dos prazos, na forma da legislação pertinente, no estado de conservação em que se encontram, conforme especificações deste edital, listados no anexo I.

O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nº 8.078, de 1990, Lei 14.133, de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 1932, Código Tributário Estadual, Lei nº 5077 de 12.06.1989, artigo 81 e o art. 67-A da Lei Estadual nº 5900 de 27.12.1996, Decreto Federal nº 11.461/2023 bem como a legislação a fim. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sra. Oldicea Sobral e Silva de Albuquerque Pinho, Matrícula nº 014/2008 JUCEAL, que assume todas as responsabilidades previstas no Termo de Compromisso firmado com a SEFAZ/AL, relativo ao presente leilão.

1. DATA E LOCAL

- 1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online.
- 1.2. A sessão pública será realizada nos dias 29 e 30 de janeiro 2025, às 09:00 horas, na Avenida Fernandes Lima, nº 1560 - bairro Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57052-050, telefones (82) 3223-5212 e (82) 3221-7439 dividida da seguinte forma:
 - 1.2.1. Dia 29/01/2025: Lotes 001 a 150; e
 - 1.2.2. Dia 30/01/2025: Lotes 151 a 321.
- 1.3. As sessões presenciais e online ocorrerão simultaneamente, com transmissão ao vivo e participação através do site do leiloeiro oficial: www.leiloesfreire.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa escolher a proposta mais vantajosa para a venda dos bens e mercadorias de terceiros apreendidos em operações Fiscais promovidas pela SEFAZ em Alagoas, observadas as normas e regras dispostas neste edital.

- 2.1.1. As mercadorias objeto do leilão são as relativas aos 585 (quinhentos e oitenta e cinco) Termos de Averiguação números: 23218; 43973; 93566; 100088; 112478; 118303; 140091; 140740; 141662; 142361; 144698; 155501; 155526; 155576; 155786; 156248; 157428; 157586; 157815; 158240; 158297; 158604; 160172; 160708; 161926; 163030; 163104; 163322; 163463; 163500; 163881; 164030; 164103; 164560; 164868; 166306; 166308; 166938; 167783; 168076; 168534; 168592; 168605; 170387; 171449; 171929; 172060; 172712; 173027; 173209; 173214; 173547; 174134; 174136; 174517; 174759; 175047; 175388; 175394; 175525; 175686; 177121; 177485; 177559; 178481; 178568; 178576; 179385; 179483; 179577; 179705; 179713; 179818; 180080; 180288; 180478; 180686; 180975; 181082; 181147; 181541; 181764; 182350; 182362; 182468; 182498; 182866; 183191; 183478; 183483; 183768; 184852; 185194; 185476; 186510; 186527; 186639; 186930; 187381; 187386; 187624; 187635; 188141; 188146; 188464; 188777; 188867; 188878; 188983; 188990; 189480; 189924; 190792; 190809; 190810; 191065; 191081; 191091; 191255; 191269; 191510; 191712; 192108; 192323; 193213; 193215; 193219; 194466; 194515; 194577; 195086; 195465; 196173; 197407; 197887; 198249; 199151; 199480; 200065; 200681; 200852; 200985; 201740; 201986; 202628; 202644; 202660; 202673; 202766; 203366; 203863; 204111; 204433; 204983; 205025; 205495; 205658; 206121; 206283; 207111; 207304; 207504; 207604; 208529; 209316; 209514; 211327; 212134; 213311; 213462; 213634; 213774; 214331; 215811; 216588; 216841; 216951; 217621; 217639; 218289; 218422; 219330; 219559; 220508; 221369; 221729; 221754; 221795(*); 222834; 223070; 223394; 223540; 223836; 224733; 225545; 226140; 226990; 226994; 227256; 227397; 227526; 227657; 228216; 228615; 228942; 229516; 230023; 230257; 230775; 231171; 231365; 231539(*); 232167; 232400; 232621; 233899; 234976; 235928; 236098; 236528; 236708(*); 237901; 238964; 239319(*); 239934; 239940; 240410; 240558; 241160; 241716; 242245; 242262; 243466; 243504; 244218; 244253; 244428; 245301; 246613; 247152; 247618; 247885; 249134; 249580; 249693; 250385; 250386; 250410; 251302; 252665; 253031; 253757; 253786; 253876; 254061; 254563; 255067; 255072; 255785; 256289; 256517; 256578; 256738; 257581; 258203; 258354; 258429; 258480(*); 258714; 258978; 259018; 259854; 260011; 260213; 260259; 260675(*); 261096; 261532; 261655; 261920; 262123; 263103; 263513; 263549; 263691; 264204; 264207; 264419; 264577; 264852; 264858; 265059; 265865; 266317; 266662; 268175; 268430; 268846; 268849; 269339; 269413; 269712; 270335; 270344; 270399; 272183; 272244; 273123; 273229; 273256; 273315; 273952; 274556; 274599; 275704; 275863; 275973; 275984; 276451; 276758; 277160; 277177; 277180; 277376; 277539; 278036; 278091; 278114; 278331; 278560; 279429; 279652; 280194; 280365; 280709; 281359; 283381; 284431; 288466; 288491; 288774; 290017; 290392; 290400; 290819; 291187; 291569; 295052; 295065; 295827; 296968; 297420; 297580; 298908; 299375; 299393; 299784; 299980; 301194; 301441; 302046; 302283; 303209; 303221; 303225; 303227; 304118; 304723; 305386; 305761; 305889(*); 306085; 306095; 306446; 308643; 308808; 308895; 309589; 310005; 310026; 310166; 310319; 310870; 311151; 311354; 311426; 311609; 312077; 312342; 313317; 313591; 314449; 314589; 315515; 317033; 317941; 318088; 318255; 318364; 318861; 318961; 319045; 319429; 319541; 320164; 320174; 320203; 320447; 320927; 320972; 321131; 321152; 321353; 321388; 321663; 321877; 322951; 323412; 323951; 324110; 324495(*); 324551; 324739; 325177; 325229; 325344; 325365; 325426; 325537; 326140; 326188; 327157; 327438; 327678; 327695; 327793; 329173; 329653; 329715; 329728; 330250; 330343; 330491; 330503; 330688; 331235; 331246; 331427; 331687; 332324; 332326; 332680; 332898; 333101; 333359; 333364; 333372; 333950; 334032; 336319; 336436(*); 336708; 336802; 337186; 337192; 337487; 337489; 337498; 338148; 338157; 338170; 338190; 338420; 338717; 338764; 338765; 338867; 339163; 339574; 341079; 341647; 341955; 342458; 345702; 347191; 348241; 348687; 348745; 348748; 348787; 348855; 349161; 349356; 349902; 351111; 351446; 351528; 351532; 351561; 351882; 351926; 351929; 352041; 352094; 352130; 352131; 352142; 352871; 352884; 352889; 352923; 354079; 354406; 354432; 354893; 355138; 355818; 356154; 356538; 356728; 357142; 357150; 357201; 357621; 357852; 357928; 357933; 357938; 358133; 358202; 358937; 359662; 359598; 360026; 360443; 360322; 360323; 360347; 360487; 361525; 361604; 361606; 361761; 365290; 365928; 366611; 367169; 367379; 367586; 367685; 368145; 368487; 368607; 369391; 369570; 369651; 370624; 370633; 370636; 370678; 371408; 371696; 371811; 372032; 372034; 378118; 378486; 380659; 386917; 392939; 398781; 400613; 401232; 402333; 404196; 409259; 409802; 410520; 410712; 411499; 420575; 430852 e 473168.

- 2.2. A identificação dos Termos de Averiguação com a composição e descrição dos lotes consta no anexo I deste edital e no site do leiloeiro oficial (item 1.3), com fotos meramente ilustrativas.

3. CONDIÇÕES DOS BENS E MERCADORIAS

- 3.1. Os Bens ou mercadorias serão leiloados individualmente ou em lotes entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SEFAZ/AL a responsabilidade por qualquer divergência, problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente ao arremate, seja na constituição, composição ou funcionamento dos bens arrematados uma vez que todos os lotes estarão disponíveis para visitação e validação pelos interessados, conforme item 4.1 deste edital.
- 3.2. O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens e mercadorias por parte do arrematante, não sendo aceitas desistências de lances posteriormente ao arremate.
- 3.3. A descrição da mercadoria ou do lote de mercadorias se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

4. VISITAÇÃO

- 4.1. Os bens e mercadorias a serem leiloados poderão ser visitados no pátio do Depósito de Mercadorias da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, situado na Avenida Governador Afrânio Lages 311, Farol – Maceió/AL (ponto de referência – em frente à igreja Verbo da Vida), no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, no dia 13/01/2025 a 27/01/2025.

- 4.1.1. A visitação deverá ser previamente agendada, com 24 horas de antecedência, através do e-mail: visitacaoleilao@sefaz.al.gov.br.
- 4.2. Será permitida apenas a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, testes, experimentação e retirada de peças.
- 4.2.1. A abertura dos lotes no momento da visitação só será feita por servidor da Sefaz/AL para conferência (qualitativa e/ou quantitativa) em relação ao Edital publicado.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- 5.1. Poderão participar do presente leilão pessoas físicas e jurídicas.
- 5.1.1. As pessoas jurídicas deverão estar em situação cadastral regular junto ao Estado onde mantém inscrição Estadual de forma que seja possível a emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica prevista no item 16.8.3.
- 5.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site do leiloeiro oficial (item 1.3), observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
- 5.2.1. O cadastro deve ser feito com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
- 5.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.
- 5.3. Os participantes do leilão na modalidade presencial serão previamente cadastrados com antecedência mínima de 01 (uma) hora na recepção de acesso ao Leilão, sendo necessário apresentar a documentação prevista no item 7.

6. É VEDADA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- 6.1. De Arrematante que possua relação de matrimônio, união estável, grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade com servidores da SEFAZ/AL, sejam cedidos, redistribuídos, à disposição, terceirizados ou de carreira do quadro do Órgão.
- 6.2. Do leiloeiro, seus parentes até o segundo grau, e membros de sua equipe de trabalho.
- 6.3. De pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021..
- 6.3.1. Estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998.
- 6.3.2. Estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011.
- 6.3.3. Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 46 da Lei nº 8.443/1992.
- 6.3.4. Tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.
- 6.3.5. Tenham sido impedidas de contratar com a Administração Pública por qualquer motivo previsto em legislação aplicável à participação de leilão promovido pela SEFAZ/AL.
- 6.3.6. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 6.3.7. Mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6.3.8. Sejam empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 6.3.9. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 6.3.10. Exerçam, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público na SEFAZ/AL, ou que possuam qualquer outro vínculo com a SEFAZ/AL, inclusive através de pessoa jurídica.
- 6.4. De Entidades estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- 6.5. De quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 9º e no art. 14 da Lei 14.133, de 2021
- 6.6. De menores de 18 anos ou não emancipados.
- 6.7. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação das exigências e condições estabelecidas neste edital por parte dos arrematantes, sendo os casos omissos dirimidos pela SEFAZ/AL.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 7.1. Os documentos exigidos das pessoas físicas para consolidar a arrematação são:
 - 7.1.1. Documento oficial de identidade com foto (original).
 - 7.1.2. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- 7.1.2.a. Em caso de relativamente incapaz será necessária comprovação de emancipação ou assistência.
- 7.1.3. Comprovante de endereço (últimos 3 meses de emitido).
- 7.2. A documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista conforme o caso consistirá para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e/ou demais documentos na forma da lei, de acordo com o enquadramento jurídico e tributário da participante, conforme art. 68 da Lei 14.133, de 2021, além da comprovação da regularidade do arrematante perante a Secretaria da Fazenda do Estado em que mantém inscrição estadual, se obrigatória; Previdência Social e FGTS.
- 7.3. Serão aceitos procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório.

8. DOS LANCES

- 8.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
 - 8.1.1. Online:
 - 8.1.1.a. A partir da publicação do Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.
 - 8.1.1.b. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.
 - 8.1.1.c. Se o participante não estiver logado no sistema no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado na forma do item 8.1.1.a.
 - 8.1.2. Presencial:
 - 8.1.2.a. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
 - 8.1.2.b. Para ambas as formas de participação poderá o leiloeiro, visando a dar maior agilidade ao leilão e mesmo garantir a operacionalidade do certame, definir o valor mínimo de incremento para cada lote disputado, bem como alterar a ordem de apregoamento dos lotes.

9. DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 9.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital em seu anexo I, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema, respeitando o valor mínimo estipulado até o início da sessão pública.
- 9.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 9.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
 - 9.5. Os lances por meio eletrônico serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante (nome da pessoa física ou jurídica, CPF/CNPJ, endereço, telefone e o lote ao qual se refere o valor da oferta).
 - 9.6. Os arrematantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
 - 9.7. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme o caso.
 - 9.8. Os lances efetuados são irrevogáveis e se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga imediatamente após a finalização do certame, sob pena de cancelamento da venda, perda dos valores pagos e oferecimento do lote a outro alienante interessado, sem prejuízo de punição do arrematante faltoso em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação.
 - 9.9. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
 - 9.10. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.
 - 9.11. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos arts. 337-I e 337-K do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).
10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
 - 10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior lance para o lote.
 - 10.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote, atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
 11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
 - 11.1. Encerrado o Leilão, será lavrada pelo leiloeiro ata circunstanciada, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
 - 11.2. A ata será assinada pela Comissão Permanente de Leilão e interessados que o desejarem.
 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 - 12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ.
 - 12.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
 13. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE
 - 13.1. Pagar ao leiloeiro o valor do lance vencedor.
 - 13.2. Pagar ao leiloeiro a comissão prevista no item 17.1.
 - 13.3. Efetuar o recolhimento do ICMS e FECOEP conforme previsto no item 16.7, podendo o valor ser pago diretamente ao leiloeiro.
 - 13.3.1. O recolhimento do ICMS, do FECOEP e demais taxas e encargos será através da emissão de DAR/CB, emitido no link: <https://portal-dar.sefaz.al.gov.br/#/emissao/sefaz>
 - 13.4. Emitir Nota Fiscal Avulsa eletrônica após a realização do certame, conforme previsto no item 16.8.
 - 13.4.1. Caso seja contribuinte, emitir Nota Fiscal Eletrônica, aplicando, no que couber, as orientações constantes do item 16.8.3.
 - 13.5. Retirar os bens componentes dos lotes do depósito indicado pela SEFAZ/AL no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de cancelamento da arrematação, sem prejuízo da punição estabelecida no item 9.8.
 - 13.6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SEFAZ/AL isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de outros ônus decorrentes.
 - 13.7. Não ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado antes do pagamento do lance; comissão do leiloeiro e impostos bem como da emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica (item 16.8).
 - 13.8. Cabe ao arrematante, conforme disposto no § 1º do art. 3º, da Portaria 2691/2023, de 05/12/2023 a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma prevista na legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, e, ainda, observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.
 14. OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO
 - 14.1. Providenciar a devida publicidade através de imprensa escrita, internet, além de outros meios necessários à ampla divulgação do leilão e, em especial, confeccionar e distribuir catálogos e material publicitário impresso para divulgação do evento, a exemplo de folhetos, cartilhas, folders, etc, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer divergência na divulgação do leilão em desacordo com o Edital e orientações complementares da Comissão Permanente de Leilão.
 - 14.2. Fixar no local do evento, faixas dando conta da realização do leilão, tudo observando os padrões adotados ou estabelecidos pela Comissão de Destinação de Bens da SEFAZ/AL e Comissão Permanente de Leilão da SEFAZ/AL.
 - 14.3. Dispor de plataforma virtual para que todos os leilões possam ser realizados concomitantemente de forma presencial e eletrônica através da internet, de modo a permitir a participação de potenciais clientes onde quer que estes estejam, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer divergência na divulgação do leilão em desacordo com o Edital.
 - 14.4. Dispor de pessoal para auxiliar na entrega das mercadorias leiloadas, quando solicitado pela SEFAZ/AL.
 - 14.5. Acompanhar as visitas aos lotes pelos interessados, quando solicitado pela SEFAZ/AL.
 - 14.6. Dispor de sistema audiovisual e sistema de som para apresentação das imagens dos lotes a todos os participantes do leilão.
 - 14.7. Conduzir a sessão pública do leilão.
 - 14.8. Emitir recibos, notas fiscais, notas de arrematação, relatório de prestação de contas, cartas de adjudicação e demais formulários e documentos que devem ser empregados nos procedimentos de leilões.
 - 14.8.1. O leiloeiro emitirá a nota de arrematação ao licitante no prazo de até 10 (dez) dias úteis, e só após o encerramento do lote e a confirmação do pagamento integral do lance, da Comissão do Leiloeiro, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes, devendo a mesma conter:
 - 14.8.1.a. a descrição das mercadorias.
 - 14.8.1.b. o valor do lance (individualizado por lote e total).
 - 14.8.1.c. o valor dos impostos (item 16.7) e respectivos números dos DAR/CB (ICMS e FECOEP).
 - 14.8.1.d. o valor e o número do DAR/CB relativo à taxa de emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica (item 16.8.1).
 - 14.8.1.e. a informação: "Mercadoria arrematada no Leilão Sefaz/AL de 22 e 23/01/2025, lote nº 'XX'
 - 14.8.1.f. As informações completas do arrematante: nome; endereço; DDD; telefone; CEP; município; UF; CPF/CNPJ; RG/Inscrição e E-mail.
 - 14.9. Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo.
 - 14.10. Elaborar atas, relatórios, demonstrativos e demais documentos necessários à perfeita conclusão do procedimento de leilões que presidir.
 - 14.11. Apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da realização do leilão a ata circunstanciada prevista no item 11.1, bem como relatório de prestação de contas devendo o mesmo conter: identificação dos lotes vendidos, nome completo, CPF, endereço e telefone dos arrematantes, valores arrematados (unitário e total), total dos impostos recolhidos e respectivos números dos DAR/CB.
 - 14.12. Submeter para análise e aprovação da Comissão Permanente de Leilão SEFAZ/AL, todo material publicitário, impresso ou não, do leilão.
 - 14.13. Conduzir os certames dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor.
 - 14.14. Fornecer ao arrematante a Nota de Prestação de Serviço, expedida para cada lote arrematado.
 - 14.15. Ficará o Leiloeiro responsável pelo recolhimento dos impostos (item 16.7) e taxa de emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica (item 16.8.1) nos casos em que o arrematante efetue o respectivo pagamento em seu favor.

- 14.16. O leiloeiro é responsável pela conferência dos dados cadastrais dos participantes (item 5), devendo analisar a documentação exigida no item 7 antes do início do leilão, sendo de sua responsabilidade a participação de arrematantes que não cumpram os requisitos previstos neste edital.
- 14.17. Os valores arrecadados com a venda dos bens e mercadorias deverão ser recolhidos, pelo leiloeiro, por meio de DAR/CB - Sefaz/AL com o código nº 62260-5 (Alienação de Bens Móveis), já deduzida a comissão do leiloeiro prevista no item 17.1, nos seguintes prazos:
- 14.17.1. Até 10 (dez) dias úteis da realização do leilão;
- 14.17.2. Em casos em que houver divergências e/ou recursos relacionados a mercadoria arrematada, até 20 (vinte) dias úteis da realização do leilão.
- 14.17.3. A emissão do DAR/CB será feita no link mencionado no item 13.3.1, informando no campo Tipo Receita a opção "OUTRAS RECEITAS" e no campo Receita o código 62260-5.
15. PRERROGATIVAS DA SEFAZ/AL
- 15.1. A Comissão Permanente de Leilão de Bens e mercadorias da SEFAZ/AL poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, ou ainda, em casos excepcionais, no momento da entrega da mercadoria se notadamente surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
16. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 16.1. O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país, ou paga uma caução de 20% (vinte por cento) e o restante do valor da arrematação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, no escritório do leiloeiro (item 1.2).
- 16.2. A critério do leiloeiro o pagamento do arremate poderá ser realizado por depósito bancário, ou através de PIX de emissão do arrematante ou do seu procurador legal, conforme item 7.3.
- 16.3. Conforme previsto no item 3.1 não será aceita nenhuma reclamação ou desistência da arrematação, sob pena da perda da caução e/ou valor do arremate pago.
- 16.4. O valor do arremate do lote será o valor do lance acrescido da comissão do leiloeiro (item 17.1); dos impostos devidos (ICMS + FECOEP) de acordo com o item 16.7 e da taxa de emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica prevista no item 16.8.1.
- 16.5. O leiloeiro oficial disponibilizará em local de fácil visualização os preços dos serviços a serem cobrados sobre a guarda de bens existentes em seu pátio.
- 16.6. As taxas cobradas pelo leiloeiro ao arrematante deverão ser pagas no mesmo dia da arrematação, por depósito bancário, ou através de PIX de emissão do arrematante, em favor de conta bancária do leiloeiro oficial, sendo emitido no ato, em favor do arrematante, um recibo do montante pago.
- 16.7. O ICMS e o FECOEP serão recolhidos mediante pagamento do DAR/CB - SEFAZ/AL, individualizado por lote, no código 13927-0 (ICMS OUTROS) e no código 50202-2 (FECOEP - OUTROS/DEMAIS CASOS) junto à SEFAZ/AL, relativo aos bens e mercadorias arrematadas, com as alíquotas previstas no art. 17 da Lei 5.900, de 21 de dezembro de 1996 e art. 2º e 2ª da Lei 6.558, de 30 de dezembro de 2004 e base de cálculo prevista no inciso I do art. 7º da Lei 5.900, de 21 de dezembro de 1996.
- 16.7.1. A emissão do DAR/CB do ICMS será feita no link mencionado no item 13.3.1, informando no campo Tipo Receita a opção "ICMS", no campo Grupo Receita a opção "OUTROS" e no campo Receita o código 13927-0.
- 16.7.2. A emissão do DAR/CB do FECOEP será feita no link mencionado no item 13.3.1, informando no campo Tipo Receita a opção "FECOEP" e no campo Receita o código 50202-2.
- 16.7.3. O DAR/CB deverá mencionar no campo observações: "Imposto referente à arrematação do lote nº "XX" do Leilão Sefaz/AL de 30 e 31/10/2023".
- 16.7.4. Para fins de apuração dos impostos tendo como base de cálculo o valor do lance o site do leiloeiro apresentará as alíquotas de ICMS e FECOEP levando em consideração a carga tributária total incidente sobre o lance ofertado.
- 16.8. A Nota Fiscal Avulsa eletrônica só será emitida mediante a apresentação da nota de arrematação emitida pelo leiloeiro (item 14.8.1) e após a confirmação do recolhimento dos impostos e respectiva taxa de emissão.
- 16.8.1. Para a emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas será cobrada a taxa de 01 UPFAL, no valor de R\$ 34,41 (trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), de forma unificada por lote(s)/arrematante, mediante pagamento do DAR/CB - SEFAZ/AL no código 35815-0 (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS), conforme previsto no art. 1º da Lei nº 5.756/96, Portaria SEF nº .1979/2022 e item 5 da tabela V da Lei 4.418/82.
- 16.8.1.a. A emissão do DAR/CB da taxa será feita no link mencionado no item 13.3.1, informando no campo Tipo Receita a opção "TAXA DE SERVIÇO" e no campo Receita o código 35815-0.
- 16.8.1.b. O DAR/CB deverá mencionar no campo observações: "Taxa de emissão de Nota Fiscal Avulsa eletrônica referente à arrematação do(s) lote(s) nº "XXX; YY; ZZZ" do Leilão Sefaz/AL de 22 e 23/01/2025".
- 16.8.1.c. A taxa de emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica pode ser paga diretamente ao leiloeiro.
- 16.8.1.d. A emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica pelo próprio arrematante (item 16.8.3) dispensa o recolhimento da taxa de emissão.
- 16.8.1.e. No caso de arrematação de mais de um lote a taxa de emissão da Nota Fiscal Avulsa só será devida no primeiro lote arrematado, observando-se ainda o disposto no item 16.8.4.
- 16.8.2. Para solicitar a emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas deverá ser aberto atendimento eletrônico de segunda a sexta das 08h às 13h, em nosso atendimento virtual - NISE no chat através da página da SEFAZ/AL - www.sefaz.al.gov.br ou Telegram @NISE_SEFAZ_AL_BOT, seguindo o roteiro → 9. Outros → 9. Outros Serviços → 1. Serviços não disponíveis na Nise → 1. Iniciar atendimento; informando e-mail e telefone para contato bem como anexando ao chamado a seguinte documentação: a(s) nota(s) de arrematação de cada lote(s) arrematado(s), comprovantes de recolhimentos dos DAR/CB - SEFAZ/AL de todos os lotes, e os documentos necessários previstos no item 7.
- 16.8.2.a. A Nota Fiscal Avulsa será emitida em até 72 (setenta e duas) horas após a abertura do atendimento eletrônico, sendo a mesma enviada ou no próprio chamado eletrônico ou para o e-mail informado.
- 16.8.3. A emissão da Nota Fiscal Avulsa eletrônica pelo arrematante, terá como remetente a Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (CNPJ: 12.200.192/0001-69), sendo uma operação de entrada e deverá informar: o valor do lance; a discriminação das mercadorias; o número dos lotes; das notas de arrematação e dos respectivos DAR/CB recolhidos.
- 16.8.4. No caso de arrematação de mais de um lote será, preferencialmente, emitida uma única Nota Fiscal Avulsa eletrônica com a discriminação de todos os lotes arrematados.
- 16.9. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado perderá em favor do ESTADO, os valores que porventura tenha realizado o pagamento, bem como a Comissão do Leiloeiro e demais taxas pagas no ato da arrematação.
- 16.10. O arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perdê-lo em favor do ESTADO, os valores ora recolhidos.
- 16.11. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo licitante vencedor.
- 16.12. As despesas com taxas, contribuições ou outras espécies de tributos, ora incidentes sobre os lotes constantes deste Edital, correrão por conta do arrematante e deverão ser recolhidas juntamente com o pagamento do lote arrematado em até 02 (dois) dias úteis do dia da arrematação.
- 16.13. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário ou através de PIX de emissão do arrematante, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.
- 16.14. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão Permanente de Leilão SEFAZ/AL que remeterá para a Chefia Executiva Administrativa da SEFAZ/AL para ratificação nos moldes previstos no contrato de prestação de serviços do certame.

17. COMISSÃO DO LEILOEIRO

- 17.1. Ficará por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor do lance a título de comissão do leiloeiro, que será pago integralmente no ato da arrematação.
- 17.2. O valor da comissão do leiloeiro não será devolvido caso haja desistência, a qualquer título, do arremate do bem.
18. RETIRADA DOS BENS E MERCADORIAS ARREMATADOS
- 18.1. Os bens e mercadorias arrematados poderão ser retirados pelo arrematante ou seu procurador (conforme item 7.3), a partir da comprovação do pagamento integral dos bens e mercadorias arrematados, comissão do leiloeiro e impostos devidos, observado o prazo previsto no item 13.5, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.
- 18.1.1. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada com antecedência mínima de 24 horas, através do e-mail constante do item 4.1.1.
- 18.2. A entrega dos bens arrematados será efetuada pela equipe do Leiloeiro no Depósito de Bens apreendidos da SEFAZ/AL, no endereço constante do item 4.1, somente mediante apresentação nota de arrematação emitida pelo Leiloeiro em nome do arrematante, DAR/CB relativo aos impostos já recolhidos (ICMS e FECOEP) bem como a Nota Fiscal Avulsa eletrônica em nome do arrematante.
- 18.2.1. Na ocasião da entrega das mercadorias será assinado o Termo de Entrega da Mercadoria recebida, onde será atestado o recebimento da mesma nas condições e quantidades previstas no Edital, nada mais podendo ser questionado após a retirada das mesmas.
- 18.3. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
19. LOTES NÃO ARREMATADOS
- 19.1. Encerrado o leilão e constatando-se a existência de lotes não arrematados os bens serão reavaliados e incorporados ao próximo leilão, não havendo segunda praça após o término do leilão.
20. SANÇÕES E PENALIDADES
- 20.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades as infrações previstas na Lei 14.133, de 2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.
- 20.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na citada Lei.
- 20.3. A multa prevista no inciso II do art. 156 da Lei 14.133, de 2021 será de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação do lote, a ser recolhido em favor da SEFAZ/AL.
- 20.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão SEFAZ/AL, ficará configurada a sua desistência relativamente ao lote leiloadado e não pago, ficando o mesmo impedido de participar de novos certames pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 20.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155 da Lei 14.133, de 2021 .
21. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS
- 21.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 21.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no setor de Protocolo do SEFAZ/AL, no prédio sede, na Rua General Hermes, nº 80, Cambona – Maceió/AL, CEP: 57020-904, contendo no envelope: À Comissão Permanente de Leilão SEFAZ/AL - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 001/2025.
- 21.1.2. Caberá à Comissão Permanente de Leilão SEFAZ/AL decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 21.1.3. Se não acolhido pela Comissão Permanente de Leilão o recurso será encaminhado ao Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ que julgará o recurso em 10 dias.
- 21.1.4. Após de encerradas as etapas de recurso e pagamento, o processo será encaminhado ao Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ para homologação e adjudicação, conforme art. 27, do Decreto nº 11.461/2023.
- 21.1.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do leilão.
- 21.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão SEFAZ/AL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocoladas no setor de protocolo do Órgão, no prédio sede, na Rua General Hermes, nº 80 Cambona – Maceió/AL, CEP: 57020-904, contendo no envelope: À Comissão Permanente de Leilão SEFAZ/AL - ESCLARECIMENTOS - LEILÃO 001/2025.
- 21.2.1. Caberá à Comissão de Leilão SEFAZ/AL responder os pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 21.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do art. 165 da Lei 14.133, de 2021.
- 21.3.1. Os recursos previstos no art. 165 da Lei 14.133, de 2021, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no setor de protocolo.
- 21.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Leilão SEFAZ/AL farão parte dos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 21.6. Os requerimentos de impugnação, esclarecimentos, recursos e demais assuntos relacionados ao presente leilão deverão ser protocolados no Setor de Protocolo do edifício sede da SEFAZ/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Hermes, 80 Cambona, Maceió/AL, CEP: 57020-904, no horário de 8:00 horas às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
22. PUBLICAÇÃO DO EDITAL
- 22.1. Será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e, também em jornal de grande circulação do Estado de Alagoas, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame, o aviso de leilão com resumo do edital, ficando a publicação a cargo da SEFAZ/AL.
- 22.2. O aviso de leilão será também publicado no site da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas e no site do leiloeiro oficial (item 1.3).
- 22.3. A descrição dos lotes consta no anexo I deste edital e no site do leiloeiro oficial (item 1.3), com fotos meramente ilustrativas.
23. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 23.1. Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a Sefaz/AL se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital.
24. DO FORO
- 24.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Poder Judiciário de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

MONIQUE SOUZA DE ASSIS
Secretária Especial do Tesouro Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretária de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 100.330 de 13/12/2024.

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	COR	QTD	UNIDADE	ESTADO	LANCE MÍNIMO	T.A.	AVALIAÇÃO
1	SOUNBAR	SAMSUNG	HWT555ZD	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 360,00	402333	1.810,00
2	CAIXA DE SOM	JBL	PARTYBOX 110	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 410,00	410712	2.070,00
3	MINI SYSTEM 4100W	LG	CM9960	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 630,00	212134	3.180,00
4	CONE DE CORNETA BOCA QUADRADA	LTS SYSTEM	LTS 1519	BRANCO	6	UNIDADE	NOVO	R\$ 320,00	368607	1.640,00
	Lnbf Amplificador Universal Greatek/sky-original - greatek	GREATEK	Lnbf Amplificador Universal	BRANCA	40	UNIDADE	NOVO		329173	
5	HOME THEATER	SONY	BDV E - 2100	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 530,00	261532	2.660,00
6	FONE DE OUVIDO PURE BASS WIRELESS	JBL	FONE DE OUVIDO PURE BASS WIRELESS	ROSA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 330,00	370624	1.650,00
	KIT SOM PARA AMBIENTE	HAYONIK	AMBIENCE 4000	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		273315	
7	LENTE DE CAMÊRA	CANON	EF-S 55-250MM	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 740,00	329728	3.730,00
	LUNETAS MONOCULAR	WATERPROOF	8KM	PRETO	10	UNIDADE	NOVO		281359	
8	Câmera Filmadora	Intelbras	Dome	Branca	2	UNIDADE	NOVO	R\$ 460,00	370678	2.300,00
	MAGIC MOUSE 2	APPLE	MLA02LL/A	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO		357150	
	IMPRESSORA	EPSON	L395	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		221795 (*)	
9	PROJETOR	GOLDENTEC	GT 3500	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 800,00	401232	4.020,00
10	PROJETOR	GOLDENTEC	GT 3500	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 800,00		4.020,00
11	roteador d link 150				10	UNIDADE	NOVO	R\$ 350,00	320972	1.790,00
	CABO BETA HD 4205 100 metros	COAXIAL	4205	AZUL	1	UNIDADE	NOVO		339574	
12	TABLET	KOLKE HYUNDAI	HDT 7433	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 310,00	220508	1.570,00
	MONITOR GAMER	AOC	G2460POH	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		290400	
13	CONTROLE DE VIDEO GAME	XBOX	ROBOT WHITE	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 350,00	358202	1.770,00
	CONSOLE NITENDO	WII	RVL 001	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO		288774	
	CONJUNTO PEÇAS BOTOES PLIPERAMA	Não determinado	Não determinado	VARAIDAS	1	UNIDADE	NOVO		252665	
	GAME RETRO 7000 JOGOS	Não determinado	Não determinado	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		311354	
14	NITENDO SWITCH	NITENDO	32GB	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 490,00	231365	2.450,00
15	OCULOS REALIDADE VIRTUAL PLAY STATION	SONY	VR2	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 540,00	299393	2.740,00
16	Vídeo Game	Logitech	Sem	Preta	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 320,00	155526	1.630,00
17	Vídeo Game	Race Coming	Com Pedal	Preta	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 360,00	305386	1.830,00
18	ALTERNADOR	BOSCH	F000BL0477	PRATA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 620,00	338867	3.140,00
	Roda Automotiva	Honda Fit	Aro 16	GRAFITE	1	UNIDADE	NOVO		231539 (*)	
	FAROL	IVECO	DESCONHECIDO	TRANSPARENTE	1	UNIDADE	NOVO		236708 (*)	
	Motor partida Automotivo	DESCONHECIDO	DESCONHECIDO	ALUMINIO	1	UNIDADE	NOVO		327695	
19	capacete tamanho 58	pro tork	788	preto	3	UNIDADE	NOVO	R\$ 290,00	171929	1.490,00
	RODA LIGA LEVE DIANTEIRA	SCUD	BROS	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		195465	
	RODA LIGA LEVE TRASEIRA	SCUD	BROS	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		195465	
20	LOTE EXCLUÍDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO									
21	Farol de Veículo (Ford)	FORD	F250	Metálica	1	PAR	NOVO	R\$ 370,00	303225	1.850,00
22	Tensor	RTA	Liso	Metálica	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 520,00	268430	2.630,00
	Polia	RTA	Liso	Vermelha	1	UNIDADE	NOVO		268430	
	Correia	Power Grip	Sem	Preta	1	UNIDADE	NOVO		268430	

	Correia	Continental	Acanalada	Preta	2	UNIDADE	NOVO		268430	
	Mola Esportiva (Honda City)	JJ Especial	Sem	Vermelha	4	UNIDADE	NOVO		175388	
23	Retrovisor Esquerdo (Triton)	YTM	Sem	Preta	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 400,00	237901	2.020,00
	Farol de Veículo (Punto)	Sem	Sem	Preta	1	PAR	NOVO		171911	
	Farol de Milha (Punto)	Sem	Sem	Preta	1	PAR	NOVO		171911	
24	Pastilha de Freio (Corsa)	ACDelco	Sem	Preta	1	CAIXA	NOVO	R\$ 340,00	242245	1.710,00
	Jogo de Velas (Ford)	GM	Sem	Branca	1	CAIXA	NOVO		242245	
	Correia	GM	Sem	Preta	1	CAIXA	NOVO		242245	
	Cabo de Vela	GM	Sem	Preta	1	CAIXA	NOVO		242245	
	Tensionador de Correia	GM	Sem	Metálica	1	CAIXA	NOVO		242245	
	Bandeja (Kia Sorento)	Sem	Sem	Preta	1	UNIDADE	NOVO		298908	
	Kit de Embreagem (Sentra, Livina)	LUK	Sem	Metálica	2	UNIDADE	NOVO	173209		
25	Kit Vidro Elétrico (Mitsubishi)	DIAL	L200	Metálica	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 340,00	246613	1.700,00
	Coifa de Amortecedor (Peugeot)	Sem	Sem	Preta	2	UNIDADE	NOVO		179713	
	Reservatório de Água (Peugeot)	Sem	Sem	Branco	1	UNIDADE	NOVO		179713	
	Coxim (Peugeot)	Sem	Sem	Preta	2	UNIDADE	NOVO		179713	
	Articulação Axial (Peugeot)	Sem	Sem	Metálica	1	UNIDADE	NOVO		179713	
	Braço de Controle (Peugeot)	Sem	Sem	Preta	2	UNIDADE	NOVO		179713	
	Tampa de Reservatório (Peugeot)	Sem	Sem	Preta	2	UNIDADE	NOVO		179713	
	Rolamento do Coxim (Peugeot)	Sem	Sem	Metálica	2	UNIDADE	NOVO		179713	
26	Gerador	Mitsubishi	Motor à Gasolina	Preta	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 610,00	249580	3.060,00
	Painel Velocímetro (Moto)	Street Fight	Sem	Preta	1	UNIDADE	NOVO		275984	
	Painel de Moto	Sem	XR250	Preta	1	UNIDADE	NOVO		268846	
	Slider Traseiro (Moto)	Sem	Honda CB 300r	Vermelha	2	UNIDADE	NOVO		254061	
27	Amortecedor Traseiro (Gol)	Cofap	Sem	Preta	1	JOGO	NOVO	R\$ 500,00	276758	2.510,00
	Amortecedor Dianteiro (Saveiro)	Cofap	Sem	Preta	1	JOGO	NOVO		276758	
	Amortecedor Esportivo	Macaulay	Sem	Preta	2	UNIDADE	NOVO		264204	
	Kit Suspensão (Pivô/Braceleta e Terminal)	Perfect	Sem	Diversas	2	UNIDADE	NOVO		219330	
28	Roda de Moto (Honda Fan)	Fabreck	Aro 17	Preta	2	UNIDADE	NOVO	R\$ 520,00	226994	2.640,00
	Roda de Moto (Honda Titan)	Fabreck	6 Palitos PAA	Preta	1	UNIDADE	NOVO		216588	
	Cadeira Para Auto Infantil Cockpit Isofix - 9 a 36 Kg. - Carbon (Preta)	Cockpit	cockpit - BH12310-SPS	Preta / cinza	1	UNIDADE	NOVO		278560	
29	Kit Suspensão (Sentra)	Gomax	BSBROL 0311	Preta	2	UNIDADE	NOVO	R\$ 1.570,00	270399	7.890,00
	Kit Suspensão (Peugeot 206)	TRW	Sem	Metálica	2	UNIDADE	NOVO		230023	
	Leybold Trivac D 2,5 E, D2.5E D2,5E Rotary Vane Dual Stage Mechanical Vacuum Pump. PN: 140001	Leybold	D 2,5 E, D2.5E D2,5E Rotary Vane Dual Stage Mechanical Vacuum Pump. PN: 140001	Cinza / preto	1	UNIDADE	NOVO		100088	
30	RECORDADOR DE GESSO	BIOTRON	ADVANCED	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 450,00	283381	2.260,00
31	SERRA MARMORE	DEWALT	DW862BS	AMARELO	10	UNIDADE	NOVO	R\$ 850,00	112478	4.280,00
32	CAIXA DE FERRAMENTAS COM ORGANIZADOR	STANLEY	-	PRETO	6	UNIDADE	NOVO	R\$ 890,00	112748	4.460,00
	REBITADOR	STANLEY	PRO	AMARELO	5	UNIDADE	NOVO			
	TRENA	STANLEY	5M	AMARELO	6	UNIDADE	NOVO			
	MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER	STANLEY	TLM165	AMARELO	2	UNIDADE	NOVO			

	JOGO DE CHAVE DE FENDA	STANLEY	60-060U	PRETO	6	UNIDADE	NOVO			
	ALICATE DIAGONAL	STANLEY	PRO	AMARELO	9	UNIDADE	NOVO			
	NIVEL DE ALUMINIO GP MAGNETIGO	STANLEY	GP MAGNÉTICO	AMARELO	6	UNIDADE	NOVO			
33	MARTELETE ROMPEDOR	DEWALT	D25133K	PRETO	4	UNIDADE	NOVO	R\$ 700,00	236528	3.510,00
34	CONTROLADOR ELETRÔNICO DE PRESSÃO	THEBE	TPC - 58	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 400,00	327157	2.000,00
	CERCA CONCERTINA	SEM MARCA	CONCERTINA	PRATA	7	UNIDADE	NOVO		277177	
	conjunto de ferramentas de sincronismo para troca de Correia dentada	RAVEM	141502	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		324551	
35	CHAVE INGLES A AJUSTAVEL	STARFER	12"	PRATA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 410,00	234976	2.090,00
	CHAVE INGLES A AJUSTAVEL	STARFER	8"	PRATA	1	UNIDADE	NOVO			
	SERRA CIRCULAR	BLACK DECKER	CS1024	LARANJA	1	UNIDADE	NOVO			
	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	IMIMIPA	ET - 3200	AZUL	1	UNIDADE	NOVO			
	KIT SERRA COPO BIMETAL	DEWALT	DE 19MM ATE 51MM	AMARELO	1	UNIDADE	NOVO			
	KIT 8 CHAVES CANHÃO	STARFER	DE 6MM ATE 13MM	LARANJA	1	UNIDADE	NOVO			
36	Forma Fazer Bloco 15 3 Furos (14x19x39cm) Vibraforma	VIBRA FORMA	-	PRETO	2	UNIDADE	NOVO	R\$ 1.130,00		5.690,00
	cabo de comunicação e sensor para medidas eletrônicas de nível de água	-	-	-	4	-	NOVO		355138	
	ralo oculto 10x10 (metal)	-	-	-	40	-	NOVO		351111	
	mosaico em azulejo portugues 80x100cm (4 por caixa)	-	-	-	5	-	NOVO		349902	
	resistor carvão cp 25	-	-	-	70	-	NOVO			
38	Carretel Elétrico (Molinete)	Daiwa Tanacom	1000	Preto	1	PÇ	NOVO	R\$ 1.000,00	263103	5.020,00
	JOGO DE SOQUETE 40 PEÇAS	FERTAK	SEXTAVADO	PRATA	10	UNIDADE	NOVO		308808	
39	No break JBR Guard 1200 1200VA entrada e saída de 120V preto	JBR GUARD	No break	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 370,00	371811	1.850,00
	fonte de energia computador notebook + cabo adaptador	-	-	-	21	-	NOVO		320164	
40	LAVADORA LAVA E SECA 13KG	LG	VC4	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 900,00	473168	4.520,00
41	LAVADORA 12KG	PANASONIC	NA - F120B1WB	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 860,00	392939	4.330,00
	LAVADORA 12KG	BRASTEMP	BWK12ABBNA	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO		402333	
42	BATEDEIRA	BLACK DECKER	BAT3001	PRETO	8	UNIDADE	NOVO	R\$ 1.780,00	163322	8.900,00
	LIQUIDIFICADOR		LI0F	PRETO	8					
	FERRO DE PASSAR		VFA FERRO SECO	PRETO	9					
	FERRO DE PASSAR		EASY STEAM X5050	BRANCO COM ROSA	9					
43	CAFETEIRA ELÉTRICA INOX 6 LITROS	MARCHESONI	CF 2601/602	PRATA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 400,00	239319 (*)	2.010,00
	Bebedouro de Mesa Esmaltec Gelágua Garrafão	Esmaltec	EGM30	Branco	1	PÇ	NOVO		361761	
	ASPIRADOR PROFISSIONAL DE ÁGUA E PÓ	BLACK DECKER	AP4850	VERMELHO	1	UNIDADE	NOVO		112748	

44	AQUECEDOR INSTANTÂNEO	LORENZETTI	LZ1600D	BRANCO	2	UNIDADE	NOVO	R\$ 880,00	354432	4.430,00
45	MINI GELADEIRA DIGITAL PORTÁTIL	RESFRIAR	DIGITAL	PRETO COM CINZA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 670,00	371408	3.370,00
46	Climatizador Industrial De Parede Com Névoa	Itaqualy	Climatizador de Parede	Preto	1	PÇ	NOVO	R\$ 400,00	274599	2.010,00
47	FILTRO	CARBONBLOC K	BLOCK 10	BRANCO	40	UNIDADE	NOVO	R\$ 390,00	354079	1.970,00
48	VIBRADOR	SEM MARCA	GOLFINHO	DIVERSOS	120	UNIDADE	NOVO	R\$ 590,00	368457	2.960,00
49	Smartwatch Samsung Galaxy	SAMSUNG	Watch Active	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 430,00	297580	2.160,00
	Galaxy WATCH	SAMSUNG	ACTIVE	ROSE	1	UNIDADE	NOVO		310166	
50	ESTOJO PARA RELOGIO	CHAMPION, TECHNOS E SECULOS	-	VERMELHO	60	UNIDADE	NOVO	R\$ 4.900,00	290819	24.540,00
	RELÓGIOS DIVERSOS ORIGINAIS	CHAMPION, TECHNOS E SECULOS	-	AZUL	130	UNIDADE	NOVO			
51	MÁQUINA SEPARADORA DE LCD	YAXUN	999	MAMARELA COM AZUL	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 310,00	290392	1.580,00
	INVERSOR PARA SOLDA	VANKOO	ZX7 - 225	AZUL	1	UNIDADE	NOVO		320927	
	copiadora de chave máquina 220v120 automática/manual	WARNING	MODELO 468A	-	1	UNIDADE	NOVO		321353	
52	PRENSA TÉRMICA DE SUBLIMAÇÃO PARA BONÉ	MEGA SUB	TPTCP	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 320,00	320447	1.630,00
	PRENSA TÉRMICA PARA SUBLIMIÇÃO DE CANECAS	NAGANO	NMSX	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		386917	
53	IMPRESSORA MULTIFUNCAO L A LÁSER MONOCROMÁTICO	BROTHER	DCP - 1602	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 500,00	409259	2.510,00
	Impresso Térmica de Etiquetas	Dymo	Label Writer 450	Preta	1	UNIDADE	NOVO		367169	
54	Balança Eletrônica Digital 40kg Big Star	BIG STAR	BALANÇA ELETRÔNICA	BRANCA	1	1	NOVO	R\$ 220,00	367685	1.130,00
	CILINDRO LAMINADOR ELÉTRICO PARA MASSAS	SARO	CECR	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO		217621	
55	LUSTRE SUSPENSO	ASCAR	7313	DOURADO	2	UNIDADE	NOVO	R\$ 300,00	330491	1.510,00
	lustre de Cristal	DESCONHECIDO	DESCONHECIDO	TRANSPARENTE	1	UNIDADE	NOVO		327438	
56	PROJETOR ILUMINAÇÃO P EVENTOS	YDTECH	Moving Beam	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 450,00	223070	2.280,00
57	REFLETOR DE LED 200 WATTS	ARCO - IRIS	IP67	BRANCO	10	UNIDADE	NOVO	R\$ 340,00	232400	1.720,00
58	Lâmpada Dwe 650w Ge - Usa - Par36 Sealed Beam (p/ Estúdio)	GE	Lâmpada Dwe 650w Ge	BRANCA	6	UNIDADE	NOVO	R\$ 410,00	288491	2.060,00
	Kit Lâmpada Led H1 Com Reator - Luz Branca 6000k 12/24v	SHOCK LIGHT	Kit Lâmpada Led H1 Com Reator	BRANCA	20	UNIDADE	NOVO		179577	
59	SECADOR DE CABELO	WINSOR	SUPER 3000 IONIC	PRETO	12	UNIDADE	NOVO	R\$ 3.190,00	23218	15.980,00
	PRANCHA ADE CABELO	WINSOR	CREATIVE CONCEPT 45°	AZUL	18	UNIDADE	NOVO			
	PRANCHA ADE CABELO 17 CM	WINSOR	MINI	AZUL	24	UNIDADE	NOVO			
	MÁQUINA DE CORTAR CABELO	WINSOR	POWER 5500	CINZA	6	UNIDADE	NOVO			
	MÁQUINA DE CORTAR CABELO	WINSOR	POWER 6000	CINZA	11	UNIDADE	NOVO			
	SECADOR DE CABELO	VÊNUS	2400w	CROMADO	1	UNIDADE	NOVO			
	CHAPINHA PARA CABELO	MQ PROFISIONAL	PRO 480	CROMADO	1	UNIDADE	NOVO		325365	

	SECADOR DE CABELO	TAIFF	FOX3	ROSA	1	UNIDADE	NOVO		324739	
	CHAPINHA PARA CABELO	LIZZE	SEM MODELO	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		325177	
60	PAPEL SULFITE PARA PLOTTER	CARTRIDGE	914MMX50M	BRANCO	3	UNIDADE	NOVO	R\$ 1.600,00	404196	8.030,00
	FOTOCONDUTOR	RICOH	SP4500HA	PRETO	3	UNIDADE	NOVO			
	CARTUCHO DE TONNER	RICOH	CARTRIDGE SP 4500HA	PRETO	5	UNIDADE	NOVO			
	CARTUCHO DE TONER	RICOH	MP C2503H	AMARELO	3	UNIDADE	NOVO			
	CARTUCHO DE TONER	RICOH	MP - C2503	PRETO	1	UNIDADE	NOVO			
	CARTUCHO DE TONER	RICOH	MP C2503H	VERMELHO	3	UNIDADE	NOVO			
	CARTUCHO DE TONER	RICOH	MP C2503	AZUL	4	UNIDADE	NOVO			
	CARTUCHO DE TONER	RICOH	CIANO MP C2503H	AZUL	4	UNIDADE	NOVO			
61	KIT CHIMARRÃO COM BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	SEM MARCA	MODELO EM COURO	MARROM	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 300,00	336708	1.520,00
	JOGO DE PANELA 23 PEÇAS	CHAMP'S ÉLYSÉES	EUROPEU	PRATA	1	UNIDADE	NOVO		324495 (*)	
	FAQUEIRO 84 PEÇAS	CHAMP'S ÉLYSÉES	FRANCE	PRATA COM DETALHES BANHADO A OURO	1	UNIDADE	NOVO		357933	
62	CHALEIRA DE VIDRO	LYON	INFUSOR	SEM COR	12	UNIDADE	NOVO	R\$ 720,00	372032	3.610,00
	CHALEIRA DE VIDRO	LYON	INFUSOR	SEM COR	12	UNIDADE	NOVO			
	CHALEIRA DE VIDRO	LYON	INFUSOR	SEM COR	12	UNIDADE	NOVO			
	CHALEIRA DE VIDRO	LYON	INFUSOR	SEM COR	12	UNIDADE	NOVO			
63	Panela	Tramontina	DESCONHECIDO	ALUMINIO	2	UNIDADE	NOVO	R\$ 670,00	378118	3.370,00
	cubos aquecedores de alimentos restaurante com 03 cubas	-	-	-	1	UNIDADE	NOVO		336436 (*)	
	KIT PARA CHURRASCO	KE HOME	SEM MODELO	PRATA	45	UNIDADE	NOVO		296968	
	GARRAFA TÉRMICA	VESTAX	SEM MODELO	PRATA	5	UNIDADE	NOVO		299784	
64	PRATO RASO 28CM	WOLFF	CRISTAL	DOURADO	24	UNIDADE	NOVO	R\$ 1.470,00	372034	7.350,00
	PRATO DE SOBREMESA 21CM	WOLFF	CRISTAL	DOURADO	36	UNIDADE	NOVO			
	BOMBONIERE	WOLFF	CRISTAL	ÂMBAR	12	UNIDADE	NOVO			
	VASO DECORATIVO	WOLFF	CRISTAL	ÂMBAR	1	UNIDADE	NOVO			
	GARRAFA DE CAFÉ	BOM GOURMET	QUEEM	PRETO	12	UNIDADE	NOVO			
GARRAFA DE CAFÉ	BOM GOURMET	QUEEM	BRANCO	12	UNIDADE	NOVO				
65	CESTO DE BOLAS	HO	SEM MODELO	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 1.020,00	370636	5.100,00
	PACK COM 3 BOLAS DE TÊNIS	GAMMA	QUICK KIDS 36	AMARELO COM VERMELHO	24	UNIDADE	NOVO		369391	
	KIT COM 3 BOLAS DE TÊNIS	WILSON	CHAMPIONSHIP	AMARELO	24	UNIDADE	NOVO		288466	
	KIT COM 3 BOLAS DE TÊNIS	WILSON	CHAMPIONSHIP	AMARELO	24	UNIDADE	NOVO		284431	
	aros com cestas (basquete)	-	-	-	2	UNIDADE	NOVO		295065	
66	MÁQUINA DE CARTÃO	MERCADO PAGO	POINT SMART	BRANCO COM AZUL	20	UNIDADE	NOVO	R\$ 1.980,00	365290	9.900,00
	MÁQUINA DE CARTÃO	MERCADO PAGO	POINT MINI CHIP	AZUL	90	UNIDADE	NOVO			
67	MAQUININHA POINT MINI	MERCADO PAGO	D175BT	AZUL	45	UNIDADE	NOVO	R\$ 780,00	367379	3.940,00
	MÁQUINETA PARA CARTÃO	SAFRAPAY	MODERNINHA	AZUL	10	UNIDADE	NOVO		314589	
	MÁQUINA DE CARTÃO	MERCADO PAGO	POINT MINI ME30S	AZUL	50	UNIDADE	NOVO			

68	MÁQUINA DE CARTÃO	MERCADO PAGO	POINT MINI ME30S	AZUL	58	UNIDADE	NOVO	R\$ 570,00	288774	2.860,00
69	MAQUININHA	MERCADO PAGO	POINT MINI	PRETO	9	UNIDADE	NOVO	R\$ 380,00	253757	1.930,00
	Maquininha de Cartão Mercado Pago Point Mini - Caixa com 44 peças a R\$ 29,90 cada	Mercado Pago	305	Azul	44	CAIXA	NOVO		361604	
	Máquina de Cartão	Mercado Pago	Point Mini (ME 305)	Azul	20	UNIDADE	NOVO		366611	
70	MÁQUINA DE CARTÃO	MERCADO PAGO	ME30S	AZUL	100	UNIDADE	NOVO	R\$ 1.060,00	410520	5.310,00
	MÁQUINA DE CARTÃO	MERCADO PAGO	ME30S	AZUL	100	UNIDADE	NOVO			
71	LOTE EXCLUÍDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO									
72	LOTE EXCLUÍDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO									
73	PORTA SHAMPOO	MADU METAIS	RETO	PRATA	6	UNIDADE	NOVO	R\$ 700,00	258480 (*)	3.510,00
	PORTA SHAMPOO	MADU METAIS	DE CANTO	PRATA	6	UNIDADE	NOVO			
	ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO	MADU METAIS	SEM MODELO	PRATA	50	UNIDADE	NOVO			
74	BOTE INFLÁVEL	FISHMAN	330	CARAMELO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 260,00	295827	1.300,00
75	AQUECEDOR DE PISCINA	GLOBALMAR	G60 MANUAL	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 1.020,00	409802	5.120,00
	Aquecedor De Piscinas Hidrohot Automático Caixa com 2 kits	HIDROHOT	Único	Cinza	2	CAIXA	NOVO		324110	
76	MÁQUINA DE COSTURA	JANOME	3022	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 590,00	354406	2.960,00
	MÁQUINA DE COSTURA	IMPORTWAY	IWMC509	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO		320174	
77	MÁQUINA DE COSTURA	SINGER	4423 FACILITA PRO	PRATA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 570,00	331687	2.890,00
	MÁQUINA DE COSTURA	SINGER	4423 FACILITA PRO	PRATA	1	UNIDADE	NOVO			
78	HOVERBOARD	BALANCE WHEEL	3000S	AMARELO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 370,00	295052	1.870,00
	SCOOTER BALANCE	BAK PREMIUM	Não determinado	VERMELHO	1	UNIDADE	NOVO		302046	
79	COPIADORA DE CHAVES	SLICA	8	CINZA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 1.440,00	299980	7.240,00
80	CABO DE FIBRA OPTICA	FURUKAWA	FTTX	PRETO	2	UNIDADE	NOVO	R\$ 460,00	265865	2.300,00
	ROTEADOR	TP - LINK	150 MBPS WIRELESS	BRANCO	6	UNIDADE	NOVO		201986	
	SWITCH 8 PORTAS	TP - LINK	TL - SG1008D	PRETO	4	UNIDADE	NOVO		178576	
81	CONECTOR F COMPRESSÃO	CABLETECH	RG6	CINZA/AZUL	150	UNIDADE	NOVO	R\$ 400,00	155786	2.020,00
	CAIXA DE CABO COAXIAL	CABLETECH	RGE-06	BRANCO	3	UNIDADE	NOVO			
	ANTENA OFFSET	CABLETECH	LNBF DUPLO	CINZA	6	UNIDADE	NOVO			
	ANTENA OFFSET	CABLETECH	LNBF SIMPLES	CINZA	10	UNIDADE	NOVO			
	LED DE EMBUTIR	LDD	18W	BRANCO	20	UNIDADE	NOVO			
82	SWITCH 5 PORTAS	TP - LINK	TL - SG1005D	PRETO	15	UNIDADE	NOVO	R\$ 410,00	178576	2.080,00
83	ESTETOSCÓPIO 3M	LITTMANN BRAND	MASTER CLASSIC II	MARRON	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 410,00	275973	2.060,00
	ESTETOSCÓPIO 3M	LITTMANN BRAND	MASTER CLASSIC II	MARRON	1	UNIDADE	NOVO		275704	
	DOPPLER FETAL	CONTEC	SONOLINE B	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO		200852	
84	LENTE DE CAMÉRA	SIGMA	17 - 50MM F2.8 EX DC OS	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 880,00	188878	4.440,00
85	STAGE LIGTH	SOUND RSA	LS10	PRETO	2	UNIDADE	NOVO	R\$ 400,00	260675 (*)	2.010,00
	MESA CONTROLADORA	DMX	DMX - 512	PRETO	1	UNIDADE	NOVO			
86	STAGE LIGTH	SOUND RSA	LS10	PRETO	2	UNIDADE	NOVO	R\$ 400,00	260675 (*)	2.010,00
	MESA CONTROLADORA	DMX	DMX - 512	PRETO	1	UNIDADE	NOVO			
87	KIT CÂMERAS DE SEGURANÇA COM 8 CÂMERAS E DVR	JORTAN	KBSK008	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 400,00	222834	2.020,00
	RÁDIO	BAOFENG	BF VHF	PRETO	2	UNIDADE	NOVO		348855	

	COMUNICADOR									
88	UKULELE	TAGIMA	23K	MARRON	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 440,00	347191	2.210,00
	CAVAQUINHO	GIANNINI	CS - 14	MARRON	1	UNIDADE	NOVO		319541	
	UKULELE	KALANI	BARITONO	MARRON	1	UNIDADE	NOVO		253876	
	CASE RIGIDA PARA JBL BOOMBOX	JBL	BOOMBOX	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		253031	
	JBL FLIP 4	JBL	FLIP 4	AZUL	1	UNIDADE	NOVO		209316	
89	CADEIRA PARA AUTO INFANTIL 0 - 25 KG	MULTIKIDS	BB639	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 480,00	327678	2.410,00
	BABÁ ELETRÔNICA	VIDEO BABY	VB601	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO		371696	
	CADEIRINHA DE DESCANÇO MUSICAL	DICAN	MOTION	CINZA	1	UNIDADE	NOVO		430852	
	BERÇO INFANTIL FLORES	BABY STYLE	PLUS	ROSA	1	UNIDADE	NOVO		256578	
90	BANCO UNIVERSAL PARA TRATOR	BREMEN	4618	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 400,00	268849	2.040,00
	BOTA PARA MOTOCROSS	PRO TORK	COMBATE 4	PRETO/VERME LHO	1	UNIDADE	NOVO		260259	
91	MÁQUINA FONTE DE CHOCOLATE	LUXOR	CASCATA	PRATA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 410,00	261096	2.070,00
	CONJUNTO PARA SERVIR MÔNACO	KLASSIKGLAS	MÔNACO	INCOLOR	4	UNIDADE	NOVO		256517	
	SOUSPLAT REDONDANDO 32X32	MUNDIART	RATTAN	MARRON	12	UNIDADE	NOVO		259854	
92	DRONE	GIMBAL	KF 102	CINZA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 570,00	411499	2.850,00
	DRONE	LYZRC	L900 PRO SE	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		400613	
	DRONE	LYZRC	L900 PRO SE	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		398781	
93	SOUNDTOUCH 20	BOSE	SERIES III	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 850,00	190809	4.260,00
94	LOTE EXCLUÍDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO									
95	LOTE EXCLUÍDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO									
96	MICROFONE DUPLO SEM FIO	MXT	UHF - 302	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 650,00	338170	3.290,00
	MESA DE SOM	BEHRINGER	XENYX QX1202	PRETO	1	UNIDADE	NOVO			
97	PISTOLA PARA FURAR ORELHA	STUDEX	SEM MODELO	PRETO	6	UNIDADE	NOVO	R\$ 300,00	351929	1.530,00
	FURADOR DE ORELHA E NARIZ DESCARTÁVEL	STUDEX	SEM MODELO	BRANCO	6	UNIDADE	NOVO			
	SECADOR DE CABELO	TOMATE	MSE - 2600B	PRETO	5	UNIDADE	NOVO		321131	
98	HD EXTERNO 1 TB	WD ELEMENTS	-	PRETO	3	UNIDADE	NOVO	R\$ 340,00	196173	1.710,00
	CHROMECAST	GOOGLE	SEM MODELO	PRETO	2	UNIDADE	NOVO		269712	
99	HOMEPOD	APPLE	MINI	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 410,00	420575	2.070,00
	GALAXY TAB A6	SAMSUNG	A6	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO		180686	
100	GAME BOX 400 IN 1	SUP	-	PRETO	10	UNIDADE	NOVO	R\$ 300,00	319045	1.540,00
	PATINS TRI - LINE	SEM MARCA	-	AZUL	1	UNIDADE	NOVO		369651	
	PATINETE	DISNEY	SEM MODELO	ROSA	2	UNIDADE	NOVO		348787	
101	DVD - TV 7998 BT NEW - NAPOLI	NAPOLI	7998 BT NEW	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 440,00	173547	2.220,00
	TARAMPS ELECTRONICS - SUBWOOFER - TS-800X4	TARAMPS ELECTRONICS	TS-800X4	PRETO	1	UNIDADE	N		181764	
	DVD - TV 7998 BT NEW - NAPOLI	NAPOLI	7998 BT NEW	PRETO	1	1	N		182.498	
	TOCA CD PLAYER PIONEER	PIONEER	DEH - X1950B	PRETO	1	UNIDADE	N		189.924	
102	Rádio Yaesu Ft-2980r 80w Vhf	Yaesu	Ft-2980r	Preto	1	und	Novo	R\$ 550,00	368.487	2.750,00
103	PLACA DE SOM MINI SYSTEM	PHILIPS	FWM 9000 FWM998	PRETO	1	1	NOVO	R\$ 350,00	338148	1.760,00
	BOCA DE SOM SUB 12500-4+4	SNAKE	COBRA 12 500	PRETO	1	UNIDADE	N		329.653	
	MESA DE SOM	LL AUDIO	US402R	PRETO	1	UNIDADE	N		219.559	
	CAIXA DE SOM	GOLDENULTRA	GT-11	PRETO	1	UNIDADE	N		357.201	
104	MOLDURA PARA BOCA DE SOM	KICKER	KMTES	BRANCO	1	PAR	N	R\$ 510,00	241.160	2.590,00
105	BOCA DE SOM MARITIMA	KICKER	KM65	PRETO	1	PAR	N	R\$ 400,00	241.160	2.010,00
106	DRIVE DE SOM	JBL	D405 8OHMS	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 430,00	303.227	2.190,00
	DRIVE AUTOMOTIVO	XTREME AUDIO	MB 69TRIO	PRETO	1	UNIDADE	N		333.364	

	300WRMS 4 OHMS									
	MICRO SYSTEM PORTÁTIL CD PLAYER - MEGA STAR - TFT 128T - 3000 w	MEGA STAR	MEGA STAR - TFT 128T - 3000 w	PRETO	1	UNIDADE	N		178568	
107	DRIVER DE SOM AUTOMOTIVO	JBL	D405	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 770,00	303.221	3.880,00
	DRIVER DE SOM AUTOMOTIVO	JBL	D250 TRIO	PRETO	2	UNIDADE	N		264.577	
	AMPLIFICADOR DE SOM 8000	SOUNDIGITAL	I200.1D EVD		1	UNID	NOVO		223394	
	CAIXA DE SOM JBL	DRIVER	D405	PRETA	1	UNID	NOVA		317033	
108	CAIXA DE SOM BLUETOOTH	JBL	FLIP 4	VERMELHO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 440,00	227.657	2.230,00
	SUBWOOWER AMPLIEFER		8"	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO		156248	
109	AMPLIFICADOR DE AUDIO	BEHRINGER	POWER PLAY HA8000	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 510,00	279.652	2.560,00
110	DJ MIXER	Pioneer	DJM-2000NXS	Preto	1	UNIDADE	Novo	R\$ 2.400,00	218422	12.040,00
111	SOUDLINK CAIXA DE SOM SPEAKER	BOSE	414255 17V	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 520,00	182468	2.640,00
	1 CAIXA DE SOM PRETA COM ALÇA E RODINHAS	ECOPOWER	EP1292	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		190810	
112	MINI PARABOLICA	SEM MARCA	SEM MODELO	BRANCA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 30,00	164868	150,00
113	Lente para Câmera Digital Nikon 18-140	NIKON	Dx 18-140Mm	Preto	1	Unidade	Novo	R\$ 840,00	199151	4.210,00
114	CÂMERA IP DOME VIP INTELBRAS VHD 1000	INTELBRAS	IP DOME VIP INTELBRAS SÉRIE VHD 1000	BRANCA	16	UNIDADE	N	R\$ 1.070,00	198.249	5.370,00
115	LENTE DE CAMERA	SONY	16-50MM, F/ 3.5-5.6	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 710,00	213.311	3.550,00
	CÂMERA FILMADORA PARA ESPORTES RADICAIS	HD SPORTS	K4 EXTRAL	preta	1	UNIDADE	novo		228.216	
	1 FLASH DE CÂMERA	YONGNUO	SPEEDLIGHT YN568EX	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		189480	
116	Impressora HP	HP	DeskJet Ink Advantage 3635	Branco	1	Unidade	Novo	R\$ 710,00	192323	3.570,00
	Impressora HP	HP	DeskJet Ink Advantage 2135	Branco	1	Unidade	Novo		202628	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET	HP	DESKJET INK ADVANTAGE 2135	BRANCA	2	UNIDADE	N		208.529	
	Impresora Multifuncional Hp Deskjet Ink Advantage 2135	HP	MULTIFUNCIONAL	BRANCA	1	UN	NOVO		226990	
	FONTE SWITCH 165 VDC	ELETRO POWER		PRETA/VERMELHA	3	UNID	NOVA		247152	
117	HYPERX CLOUD II - PRO GAMING HEADSET	HYPER	CLOUD II	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 530,00	191081	2.670,00
	HEADFONE KRAKEN PRO V2	KRAKEN	PRO V2	VERDE	1	UNIDADE	N		194515	
	STEREO HEADSET PLAYSTATION	SONY	PLAYSTATION	PRETA	1	UNIDADE	N		187.624	
118	KIT TECLADO FLIPERAMA - THE KING OF FIGHTERS - WORD NET INFORMATICA	THE KING OF FIGHTERS - WORD NET INFORMATICA	THE KING OF FIGHTERS	PRETO	2	UNIDADE	N	R\$ 540,00	163881	2.730,00
	HEADPHONE	JBL	DUET BT	PRETO	2	UNIDADE	N		228.942	
119	SOUYE - USB MULTIMEDIA HEADPHONE - SY-9700	SOUYE	USB MULTIMEDIA HEADPHONE - SY- 9700	PRETO	7	UNIDADE	N	R\$ 500,00	172712	2.510,00
	FONE DE OUVIDO JBL BLUETOOTH E40BT E	JBL	ENTRADA CARTÃO RÁDIO AUXILIAR	BRANCO	1	UNIDADE	N		186.930	
	HEADPHONE	HARD LINE	VIA 750	PRETO	1	UNIDADE	N		187.635	
	HEADPHONE	AUDIO-TECHNICA	ATH-M20X	PRETO	1	UNIDADE	N		338.420	
	FONE DE OUVIDO	JBL	SPRINT	PRETO	2	UNIDADE			360.143	
120	HEADFONE SONY	SONY	EXTRA BASS	PRETO	4	UNIDADE	N	R\$ 860,00	184.852	4.340,00

	EXTRA BASS									
121	IMPRESSORA PORTÁTIL LOTUS	LOTUS	PORTÁTIL BLUETOOTH DA IMPRESSORA TÉRMICA LT 5082 DD	PRETA	7	UNIDADE	N	R\$ 660,00	200.985	3.310,00
122	IMPRESSORA	HP	OFFICE PRO 8100	PRETA	1	UNIDADE	N	R\$ 430,00	192.108	2.170,00
	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	EPSON	M249A	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		312.342	
123	Projeto Led Uc40+ 800 Lumens Hd Hdmi Data Show Xbox Ps4 Top	Tomate	UC40	Branco	1	UNIDADE	Novo	R\$ 250,00	204433	1.280,00
124	FONDE DE OUVIDO AIRPODS 1	APPLE	A1523 A1722 A1602	BRANCO	1	UNIDADE	N	R\$ 220,00	258.354	1.100,00
125	MINI IMPRESSORA DE RECIBOS	YECK	XPJ - 58	PRETO	5	UNIDADE	N	R\$ 560,00	357.621	2.820,00
	IMPRESSORA TÉRMICA	BEMACASH	MP - 4200	PRETO	1	UNIDADE	N		240.410	
	IMPRESSORA TÉRMICA	BEMACASH	MP - 4200	PRETO	1	UNIDADE	N		204.983	
126	Placas de modem usb	CLARO	dlink dwm 156	Branco	100	Unidade	Novo	R\$ 2.550,00	171449	12.780,00
127	ROTEADOR DIGITAL - MG - 5GCPE MIMO - MAXX GAIN	MAXX GAIN	MG -5GCPE MIMO	BRANCA	10	UNIDADE	N	R\$ 1.410,00	163463	7.060,00
128	TP-LINK - TL-SG1008D	TP-LINK	TL-SG1008D	PRETO	3	UNIDADE	N	R\$ 700,00	199480	3.540,00
	SWICTH TP-LINK	TP -LINK	Hub Switch Mesa Tp-link 8 Portas 10/100/1000 Gigabit Tl-sg1008dTL SG 1008 D	PRETA	10	QUANT.	N		183.483	
129	DOCK STATION HD	SATA IDE	DPCKING USB 2.0/3.0	PRETA	2	UNIDADE	N	R\$ 810,00	188.777	4.080,00
	ROTEADOR C/ BANDA LARGA	TP- LINK	R 480T+ Broadband	PRETA	1	UNIDADE	N		164.103	
	ROTEADOR WIRELESS150 MBPS	D-LINK	WIRELESS150 MBPS	PRETO	5	UNIDADE	N		164.030	
130	ROTEADOR WIRELESS TP LINK	TP LINK	ROTEADOR WIRELESS TP LINK AC 1900 WIRELESS DUAL BAND GIGABIT ROUTER	BRANCA	1	UNIDADE	N	R\$ 140,00	185.194	710,00
131	ONU FIBERHOME HG6143D GPON 4GE GIGABIT + 1POTS + WI-FI AC 1200 MBPS	FIBERHOME	HG6143D GPON 4GE GIGABIT + 1POTS + WI-FI AC 1200 MBPS	PRETO	10	UNIDADE	N	R\$ 300,00	168.605	1.500,00
132	LOTE EXCLUÍDO PELA INICIATIVA IMFC LEILÃO									
133	TRANSMISSOR DE BLUETOOTH	BLITZWOLF	BW R5	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 630,00	325.344	3.150,00
	FONTE SWITCH	NÃO IDENTIFICAD A(O)	165 VDC	PRETO	9	UNIDADE	N		258.978	
	ROTEADOR	INTELBRASS	RF 301K	PRETO	12	UNIDADE	B		330.688	
134	SWITCH	HP	JL385A	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 1.020,00	355.818	5.100,00
135	TM200CE24T	SCHNEIDER	TM200CE24T 24 ENTRADAS	CINZA	1	UNIDADE	N	R\$ 460,00	332.898	2.320,00
136	SWITCH	TP - LINK	TL - SF1008D	BRANCO	20	UNIDADE	NOVO	R\$ 430,00	241.716	2.150,00
	ROTEADOR WIRELESS	MERCUSYS	MW301R	BRANCO	1	UNIDADE	N		357.938	
	Switch	TP Link	TL-SG1016D	Preta	1	UNIDADE	N		193215	
137	ROTEADOR	DECO	TP AC 1300	BRANCA	1	UNIDADE	NOVA	R\$ 280,00	311426	1.430,00
138	LOTE EXCLUÍDO PELA INICIATIVA IMFC LEILÃO									
139	ROTEADOR MIKRO TIK	ROUTERBOAR D	RB2011UIAS - 2HND - IN	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 350,00	301.441	1.780,00
	ROTEADOR EXTERNO COM	AMPLIMAX	ELSYS	BRANCO	1	UNIDADE	N		301.441	

	MOLDE (INTERNET RURAL)									
140	ROTEADOR DE INTERNET	MERCUSYS	MW305R	BRANCO	20	UNIDADE	N	R\$ 570,00	254.563	2.870,00
141	Conversor de Mídia	TP Link	MC220L	Preta	4	UNIDADE	N	R\$ 420,00	205495	2.130,00
	Antena Basestation Airmax	Ubiquiti	AIRMAX AM5G19	Branca	1	Kit	N		223836	
142	Switch	TP Link	8 Portas	Branca	5	UNIDADE	N	R\$ 1.420,00	203863	7.130,00
143	2 ROUTER BOARD	router board		branco	2	UNIDADE	novo	R\$ 510,00	172060	2.580,00
	100 M CABO COAXIAL RG6	CABLETECH	SKY	BRANCO	6	KIT	NOVO		163030	
144	STUDIO X8 HD – BLU BOLD LIKE US	BLU	STUDIO X8 HD	PRETO	4	UNIDADE	N	R\$ 440,00	179385	2.210,00
145	IPAD 8ª GERAÇÃO 32GB WIFI	APPLE	A2270	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 550,00	360.347	2.790,00
146	20 MEMORY CARD PS2	HC2-10020	8MB FOR PS2	PRETO	20	UNIDADE	novo	R\$ 300,00	173027	1.540,00
147	CARREGADOR DE CELULAR	POWER BANK	10.000 A	preto	20	UNIDADE	novo	R\$ 580,00	230.257	2.920,00
148	Controle Xbox One	XBOX	ONE	Branco	1	Unidade	Novo	R\$ 570,00	280194	2.880,00
	FIGHTING STICK MINI4 - PLAYSTATION	PLAYSTATION	MINI4	PRETO	1	UNIDADE	N		179705	
	PLACA DE CAPTURA ELGATO HD 60S	EL GATO	PLACA DE CAPTURA	PRETA	1	1	N		207.111	
149	PLAY STATION PS-4	SONY	SONY PLAYSTATION 4 500Gb - Hdmi - 3D Bluray	PRETA	1	UNIDADE	N	R\$ 460,00	186.527	2.320,00
150	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO	EZCAP	EZCAP284	PRETO	1	KIT	N	R\$ 420,00		2.140,00
	CONTROLE PS4	PLAYSTATION	DUAL SHOCK 4	PRETO	1	UNIDADE	N		319.429	
	CONTROLE PS4	PLAYSTATION	CONTROLE MOVE	PRETO	1	UNIDADE	N		319.429	
	VIDEO GAME RETRÔ	INFANTO	INFANTO 4	PRETO	1	UNIDADE	N		321.152	
151	PLAYSTATION PS4 VR	SONY	CONTROLE MOVE	PRETO	1	KIT	N	R\$ 320,00	299.375	1.610,00
152	Central Multimidia Toyota Corola	Navigation	CT-7267	Preto	1	Unidade	Novo	R\$ 150,00	205025	760,00
	SCANNER AUTOMOTIVO	DELPHIS	Delphis vd ds150e cdp vd tes cdp pro mais usb bluetooth obd obd2 scanner 2020.23 com keygen carros ferramentas de diagnóstico	BRANCO E PETRO	1	UNIDADE	N		201.740	
	CENTRAL DE MULTIMÍDIA NAPOLI 7.445	NAPOLI	Multimidia Universal Napoli Dvd-tv Gps Bluetooth Black Week	PRETO	1	UNIDADE	N		206.283	
153	Kit Câmbio Mecanismo Eletrolux	ELETROLUX	LM06	Prata	1	Unidade	Novo	R\$ 420,00	277376	2.140,00
	ENCOSTO DE CABECA COM TELA LCD 7" TM717 - D-LUX	D-LUX	TM717	PRETO	2	UNIDADE	N		180288	
154	CENTRAL MULTIMIDIA – PLATFORM 100 PARA COROLLA – AIKON	AIKON	PLATFORM 100 PARA COROLLA	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 410,00	157586	2.080,00
	Kit 90cc MHX cilindro de moto	MHX	Não identificado	Preto	1	kit	Novo		191.712	
155	Kit Mahle Fundido Std 88mm Brasília 1.700 Gasolina K9791std	STD	KIT BRASILIA	PRATA	1	UN	NOVO	R\$ 800,00	227256	4.040,00
156	Molas suspensão Honda City	Não identificada	Não identificado	Preto	1	par	Novo	R\$ 440,00	270.335	2.230,00
	Bobina De Ignição Ngk U1092 (vw Gol / Saveiro)	NGK	Não identificado	Preto	6	und	Novo		211.327	

	Óleo motor original volkswagen maxi performance 100 sintético	Maxi	Não identificado	Cinza	4	und	Novo		317.941	
	Lâmpada Automotiva Halógena H7 12v 55w	Philips	Não identificado	Branca	20	und	Novo		256.738	
157	Capa para Moto	Não identificada	Não identificado	Preto	2	und	Novo	R\$ 360,00	313.317	1.830,00
	Kit cilindro cg 190 125cc 64mm	KM	Não identificado	Prata	1	kit	Novo		218.289	
	Corrente de moto compagnolo	Campagnolo	Não identificado	Prata	1	cx	Novo		239.934	
	KIT CILINDRO HONDA CG 150	HAMP	H0615-KRM-000	PRATA	2	KIT	N		338.764	
158	Kit Motor Cilindro Pistão Anéis Kmp Fazer Lander Tenere 250	KMP	Kit cilindro motor Yamaha Fazer 250 original KMP	PRATA	1	UN	NOVO	R\$ 350,00	256289	1.790,00
	Farol traseiro jeep compass direito	Não identificada	Não identificado	Vermelho	1	und	Novo		269.339	
159	Central multimídia universal padrão aikon 8.0	Aikon	Não identificado	Preto	1	und	Novo	R\$ 830,00	273.229	4.170,00
	Distribuidor Eletrônico Ymax	Ymax	Não identificado	Preto	1	und	Novo		280.365	
	kit amortecedor dianteiro com rolamento polo 2002	Maruman	Não identificado	Preto	1	kit	Novo		311.151	
	Reparo Suspensão Amortecedor Traseiro Polo 2002	Maruman	Não identificado	Preto	1	kit	Novo		311.151	
	Pneu aro 15 bridgestone dayton 205/65r15	Bridgestone	Não identificado	Preto	2	und	Novo		290.017	
	Apoio do braço central renault	Não identificada	Não identificado	Preto	1	und	Novo		260.213	
160	Kit de Freio	Não identificada	Não identificado	Preto	1	kit	Novo	R\$ 540,00	326.188	2.740,00
	Mola Kombi-Kit Molão Reforçado Suspensão Kombi	Não identificada	Não identificado	Preto	2	par	Novo		258.203	
161	Cinto de segurança universal	Não identificada	Não identificado	Preto	54	und	Novo	R\$ 620,00	264.852	3.130,00
	Par amortecedor peugeot 307	Copbor	Não identificado	Preto	2	par	Novo		181.147	
162	Kit amortecedor dianteiro kia cerato	Perfect	Não identificado	Preto	1	Kit	Novo	R\$ 650,00	261.655	3.270,00
	Kit Parcial Amortecedor Dianteiro 130	Perfect	Não identificado	Preto	1	Kit	Novo		261.655	
	Barra estabilizadora hyundai	Perfect	Não identificado	Preto	1	und	Novo		261.655	
	Bucha barra estabilizadora dianteira hyundai	Perfect	Não identificado	Preto	2	und	Novo		261.655	
	Bucha da bandeja Santa Fé	Perfect	Não identificado	Preto	2	und	Novo		261.655	
	Coxim Amortecedor Dianteiro	Perfect	Não identificado	Preto	2	und	Novo		261.655	
	Sistema de suspensão	Perfect	Não identificado	Preto	2	und	Novo		261.655	
	Bucha menor da bandeja	Perfect	Não identificado	Preto	2	und	Novo		261.655	
Rolamento amortecedor 206/306/307	Perfect	Não identificado	Preto	2	und	Novo	261.655			
163	Kit de amortecedores dianteiro e traseiro Palio 96 e Siena 98	CK Flex	Não identificado	Preto	1	Unidade	Novo	R\$ 230,00	180.975	1.170,00
164	Leitor de dvd do encosto de cabeça do automóvel	Headrest Monitor	Não identificado	Bege	2	Unidade	Novo	R\$ 470,00	161.926	2.370,00
	Som automotivo	Pioneer	DEH-X1850UB	Preto	1	Unidade	Novo		180.080	
	Encosto de cabeça do carro com função de saída de vídeo usb sd cartão leitura	Não identificada	Não identificado	Preto	2	Unidade	Novo		207.304	
165	Correia dentada	Continental	CT937	Preto	3	Unidade	Novo	R\$ 390,00	243.466	1.980,00
	Polia correia dentada	RTA	Não identificado	Prata	1	Unidade	Novo		243.466	
	Correia dentada	Continental	Não identificado	Preto	1	Unidade	Novo		243.466	
	Tensor da correia dentada	RTA	Não identificado	Preto	1	Unidade	Novo		243.466	
	Feixe de mola pra automóvel	LTK	Não identificado	Preto	2	Unidade	Novo		232.167	

166	Kit Coxim Calço Refil Motor Câmbio Dodge Journey	Não identificada	Não identificado	Prata	2	Unidade	Novo	R\$ 470,00	263.691	2.390,00
	Alavanca De Marcha Kombi Original Runner	Runner	Não identificado	Prata	1	Unidade	Novo		272.244	
167	Kit Suspensão Rosca Regulavel Onix - Dianteiro.	Não identificada	Não identificado	Vermelho	1	Unidade	Novo	R\$ 410,00	263.513	2.060,00
	Kit Suspensão Rosca Regulavel Onix - traseiro.	Não identificada	Não identificado	Vermelho	1	Unidade	Novo		263.513	
	Catalisador celta/corsa classic prisma 2006/2012 marca hp	HP	Não identificado	Prata	1	Unidade	Novo		174.134	
168	Disco De Freio	Fremax	BD4738	Preto	1	Unidade	Novo	R\$ 430,00	231.171	2.180,00
	Kit de embreagem	Mecarm	Não identificado	Prata	1	Unidade	Novo		188.990	
	Par de amortecedores dianteiro automotivo	Momroe	Não identificado	Preto	1	Unidade	Novo		240.558	
	Coxim amortecedor Ford	Ford	Não identificado	Preto	2	Par	Novo		318.255	
169	Kit embreagem suzuki jimny 3	Elper	Não identificado	Prata	1	Unidade	Novo	R\$ 500,00	315.515	2.540,00
	Bomba Direção Com Bomba De Vácuo	Ampri	Não identificado	Prata	1	Unidade	Novo		164.560	
170	manga de eixo de kombi 7 x 0 407-404 2006 - 2011	Não identificada	Não identificado	Prata	2	und	Novo	R\$ 450,00	258.714	2.280,00
171	SENSOR DE ESTACIONAMENT O 8 PONTOS	KX3	NÃO IDENTIFICADO	LARANJA	10	7	NOVO	R\$ 1.530,00	144698	7.690,00
	SENSOR DE ESTACIONAMENT O COM DISPLAY	D - LUX	NÃO IDENTIFICADO	AZUL	2	7	NOVO		144698	
	ENCOSTO DE CABEÇA COM TELA LCD 7 POLEGADAS	D - LUX	NÃO IDENTIFICADO	PRETA	1	7	NOVO		144698	
	LÂMPADA XENON 35W	D - LUX	H11	PRETA	100	7	NOVO		144698	
	PALHETA DE SILICONE PARA LIMPADOR DE PARABRISA UNIVERSAL	KX3	NÃO IDENTIFICADO	AZUL	2	7	NOVO		144698	
	CÂMERA DE RÉ INFRAVERMELHO	KX3	NÃO IDENTIFICADO	LARANJA	1	7	NOVO		144698	
172	MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICO S/MOTOR CELTA 4 PORTAS	NÃO IDENTIFICAD O	GM003D	PRETO	4	1	NOVO	R\$ 390,00	273952	1.950,00
	LANTERNA TRASEIRA DIREITA KIA SPORTAGE 2011,2012, 2013	MASTER	KIA SPORTAGE 2011 A 2013	VERMELHO	1	UNIDADE	N		318.861	
	PROTEÇÃO FRONTAL PARA CARRO	CLASSICAR	HB 20 2020	PRETO	1	UNIDADE	N		351.532	
	RETROVISOR	MERCEDES BENS	1111 / 1113 / 608	PRETO	1	PAR	N		330.343	
173	KIT FAROL NOVO KA 2015	SHOCK LIGHT	UNIVERSAL	AZUL	15	3	NOVO	R\$ 930,00	308895	4.690,00
174	ATUADOR DE EMBREAGEM DUOLOGIC	FIAT	LINEA IDEA PUNTO STILO 1.8 C14	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 380,00	352.923	1.940,00
	CONJUNTO BOMBA DE COMBUSTÍVEL PARA FORD FOCUS 2004-2009 2.0	SEGUNDA LINHA	5M519H307	BRANCA	1	UNIDADE	N		306.446	
175	PNEU PARA SCOOTER	JIAGU	225/55-8	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 450,00	337.489	2.290,00
	FRISADORA DE PNEU	GF	NÃO IDENTIFICADO	PRETO	1	UNIDADE	N		336.802	
	RODA DE ALUMINIO COM PNEU	USINNA	8,00 POL	PRATA	2	PAR	NOVA		304723	
176	RASTREADOR DE CARRO	MAXTRACK	MXT-160	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 410,00	213.774	2.050,00
	MODULO ABS CRUZE	GM	13356788.ACA	PRETO	1	UNIDADE	B		349.356	
	CILINDRO MESTRE DE FREIO	BOSH	MODELO PARA ONIX	AMARELO	1	UNIDADE	NOVO		337.487	

177	CARENAGEM FAROL	PARAMOTOS	TORNADO 2006/2008	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 400,00	325.537	2.040,00
	ACABAMENTO DA TAMPA LATERAL	PARAMOTOS	TORNADO 2006/2008	PRETO	1	PAR	N		325.537	
	PARALAMA DIANTEIRO	PARAMOTOS	TORNADO 2001 / 2008	PRETO	1	UNIDADE	N		325.537	
	PORTA CORRENTE XR	PARAMOTOS	TORNADO 2006/2008 1240/007	PRETO	1	UNIDADE	N		325.537	
	SUPORTE DE PLACA	PARAMOTOS	TORNADO 2006 / 2008 1240 / 037	PRETO	1	UNIDADE	N		325.537	
	CARCAÇA INTERNA VISOR DIANTEIRO	PARAMOTOS	TORNADO 2006 / 2008 1240 / 020	PRETO	1	UNIDADE	N		325.537	
	ADESIVO TORNADO 2008	PARAMOTOS	LB 10115	PRETO	1	KIT	N		325.537	
	RADIADOR DE ÓLEO NISSAN SENTRA	YMX	XC90	PRATA	1	UNIDADE	NOVO		323.951	
	RETROVISOR ELÉTRICO ESQUERDO	NÃO IDENTIFICADO	FORD FOCUS 2013 BM51 17683LH	PRETO	1	UNIDADE	N		325.537	
178	TURBINA AUTOMITIVA RENAULT	KANEBO	KNB - 322	CINZA	1	UNIDADE		R\$ 500,00	325.537	2.500,00
179	RADIADOR INTERCOOLER RENAULT	OSAKA KANSAI	MODELO NÃO IDENTIFICADO	CINZA	1	UNIDADE		R\$ 400,00	325.537	2.010,00
	BOBINAS DE IGNIÇÃO	MAGNETI MARELLI	BI0036MM	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		356.538	
180	ASPIRADOR AUTOMOTIVO	LUBRAX	MODELO NÃO IDENTIFICADO	VERDE	50	UNIDADE		R\$ 1.150,00	140.740	5.790,00
	ASPIRADOR AUTOMOTIVO	LUBRAX	MODELO NÃO IDENTIFICADO	VERDE	50	UNIDADE			140.740	
181	ASPIRADOR AUTOMOTIVO	LUBRAX	MODELO NÃO IDENTIFICADO	VERDE	50	UNIDADE		R\$ 570,00	140.740	2.890,00
182	MODULO DE INJEÇÃO VOLKSWAGEN	BOSCH	261S04	CINZA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 290,00	341.079	1.490,00
183	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO RANGER ROVER	ACTECMAX	270131	PRATA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 750,00	341.647	3.780,00
184	LOTE EXCLUÍDO PELA INICIATIVA IMFC LEILÃO									
185	MOLDURA DE PORTA LATERAL	GM	RF1904	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 280,00	197.407	1.410,00
	RETROVISOR ELÉTRICO PARA CARRO (UNIVERSAL)	GM	GENUÍNA	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		197.407	
	RODA DE FERRO ARO 14	GM	ARO 14	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		197.407	
186	BANDEJA ESQUERDA	COVEN	COROLLA 2003 A 2008	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 350,00	200.065	1.770,00
	BANDEJA DIREITA	COVEN	COROLLA 2003 A 2008	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		200.065	
	BRAÇO AUXILIAR DE DIREÇÃO	DLZ	DLZ - 002	PRETO	2	UNIDADE	NOVO		200.065	
	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UBZ	LT70035	PRETO	3	UNIDADE	NOVO		200.065	
187	LOTE EXCLUÍDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO									
188	RADIADOR GOLF MEXICANO	DE 94 A 98	1,9 A 2,8		1	UNID	NOVO	R\$ 290,00	223540	1.470,00
	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	FIESTA 96/06; KA 97/13		1	PAR	NOVO		314449	
	AMORTECEDOR TRAZEIRO	NAKATA	KA 1.0/ 1.6 - 96/14		1	PAR	NOVO		314449	
189	CENTRAL MULTIMÍDIA	NAPOLI	DVD - TV6295	PRETO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 410,00	273.256	2.060,00
	TELA ENCOSTO DE CABEÇA 8 POLEGADAS	FIRST PTION	JR980	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		216.841	
190	JANTES DE MOTO	FABRECK	PARA POP 100	PRETA	1	PAR	NOVA	R\$ 460,00	238964	2.310,00
	PAINEL E LANTERNA		PARA TITAN 150		1	UNID	NOVA		255072	
	KIT COROA E PARA MOTO PINHAO	RCC E DURAG	S25UOX E XLV 700		1	UNID	NOVO		233899	

	PARA LAMA DIANTEIRO PARA MOTO	PARAMOTOS	T - 150	VERMELHO	1	UNIDADE	N		352.094	
	RABETA COMPRIMENTO ADAPTÁVEL	PARAMOTOS	T - 150	VERMELHO	1	PAR	N		352.094	
	TAMPA LATERAL PARALAMA	PARAMOTOS	T - 150	CINZA	1	UNIDADE	N		352.094	
	KIT CILINDRO PARA MOTO HONDA CG NX XRF 150	AOLIXIN	MODELO BROS 150	CINZA	1	UNIDADE	N		325.229	
191	KIT ELEVADOR VIDRO ELETRICO PARA GOL E PARATI				1	PAR	NOVO	R\$ 190,00	269413	970,00
	MOTOR DE PARTIDA FIAT PALIO/ WEEKEND/ STRADA		1.0 8 V FIRE 00		1	UNID	NOVO		217639	
192	ANTINEBLINA AUTOMOTIVO	ORIGINAL 120 ML	HIPERVISÃO		4	UNIDADE	NOVO		318961	
	VOLANTE CRUZE UNIVERSAL	CRUZE		PRETO	2	UNIDADE	NOVO	R\$ 380,00	268175	1.910,00
	Roda Livre Manual Toyota Bandeirante 83 a 2001 Avm	AVM	Bandeirante	Preto	1	par	Novo		358133	
	FONTE AUTOMOTIVA USINA SPARK 120A PLUS 120 AMPERES COM MULTÍMETRO BIVOLT	USINA SPARK	120A PLUS	Preta	1	UNIDADE	Novo		155576	
	ALOJAMENTO FAROL D-10	GM	A10 C10 D10 1964 á 1984	PRETO	1	PAR	N		349.161	
193	CILINDRO PARA MOTO CG 125	SPEEDBAY	HONDA CG 125	CINZA	1	UNIDADE	N		327.793	
	CILINDRO PARA MOTO CG 125	SPEEDBAY	HONDA CG 125	CINZA	1	UNIDADE	N	R\$ 220,00	327.793	1.140,00
	CAPACETE NASA HELMETS NBR7471	NASA HEKMENS	NBR7471	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		331.235	
194	ATUADOR CILINDRO DE EMBREAGEM	FORD	CX 09	PRETO	10	UNIDADE	N	R\$ 430,00	359.958	2.190,00
195	Central Multimídia HB20 - 2012/2018	Aikon	AK40120W	Preta	1	UNIDADE	N	R\$ 360,00	221754	1.830,00
196	1 CENTRAL MULTIMIDIA PEUGEOT 208	hbtronic	hkr-078	preto	1	UNIDADE	novo	R\$ 450,00	202644	2.270,00
197	KIT VIDRO REF. NOVO KA	FORD	PAKUFOE025	preto	1	KIT	novo		249.134	
	KIT RETROVISOR ELÉTRICO	ford	SE F DKA PACK RFDSE 110	preto	1	KIT	novo	R\$ 380,00	249.134	1.940,00
198	PARES DE AMORTECEDOR DE VEÍCULO ESPORTIVO	MACAULAY		prata	2	par	novo	R\$ 770,00	261.920	3.890,00
199	PAR DE FAROL DO GOL	VOLKSWAGEN		preto	1	PAR	novo		274.556	
	1 KIT TELA ENCOSTO CABEÇA COM SUPORTE DE DVD 9 PORTATILTOUCH SCREEN PARA CARRO TECH ONE E FONE DE OUVIDO SEM FIO INFRA IR HTECH PRETO	TECH ONE/HTECH		PRETO/PRATA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 400,00	191510	2.030,00
200	LOTE EXCLUÍDO PELA INICIATIVA IMFC LEILÃO									
201	Jogo Maleta Caixa De Ferramentas 117 Peças Super Completa	EDA	MALETA DE FERRAMENTAS	PRETO	3	UN	NOVO		236.098	
	Chave De Impacto 1000w 1/2 Elétrica Na Maleta Sh tools	Sh tools	MALETA FERRAMENTA	PRETA	1	UN	NOVA	R\$ 710,00	244.253	3.560,00
	Alicate De Crimpar + 10 Conector Rg59 6	Alicate Crimpar	Rg59	VERMELHO	20	UN	NOVO		228615	

	F Tv A Cabo Coaxial									
202	Trena 5m	Max Ferragens	Não identificado	Amarela	240	Peças	Novo	R\$ 5.640,00	291569	28.240,00
	Trena 3m	Max Ferragens	Não identificado	Amarela	288	Peças	Novo		291569	
	Bocais para Lâmpada	Não identificada	Não identificado	Preto	1200	Peças	Novo		291569	
	Serra copo - kit com 11 peças	Max Ferragens	Não identificado	Preto	40	Kit	Novo		291569	
	Chave Allen estrela - kit com 10 peças	Max Ferragens	Não identificado	Prata	60	Kit	Novo		291569	
	Suporte para TV Plasma, Led e LCD	Max Ferragens	Não identificado	Preto	150	Peças	Novo		291569	
	Broca rápida de 3,32	Max Ferragens	Não identificado	Prata	499	Peças	Novo		291569	
	Broca rápida de 3,81	Max Ferragens	Não identificado	Prata	50	Peças	Novo		291569	
	Broca rápida de 5,32	Max Ferragens	Não identificado	Prata	600	Peças	Novo		291569	
203	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR	SONGHE TOOLS	NÃO IDENTIFICADO	AMARELA	1	1	NOVO	R\$ 1.220,00	310005	6.100,00
	MARTELETE ROMPEDOR 8.3 KG	SIGA TOOLS	ST0810 SDS PLUS	PRETO	1	1	NOVO		306095	
	COLUNA TORRE EM AÇO INOX 30 CM COM 1 FURO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	ALUMINIO	28	1	NOVO		302283	
204	CERCA DE SERPENTINA 50 METROS CADA	NÃO IDENTIFICADA	50 METROS	ALUMINIO	1	2	NOVO	R\$ 680,00	276451	3.410,00
	GABARITO PARA ABERTURA DE FECHADURA DE PORTAS	GENERAL	N. 861	DOURADO E PRETO	1	UNIDADE	N		255.067	
	FORNO PARA FUNDIÇÃO A GÁS PARA DERRETER LATÃO	IMPERIAL	32CM	PRETO	1	UNIDADE	N		348.748	
	TORNO MECANICO	RIDGID	4" MODELO RV-4	CINZA ESCURO	1	UNIDADE	N		255.785	
205	COTOVELO 16MM COM ANEL LISO PARA MANGUEIRA	RSB PLASTICOS	NÃO IDENTIFICADO	PRETO	200	PCT	N	R\$ 660,00	258.429	3.310,00
	CONECTOR MANGUEIRA/TORNEIRA	RSB PLASTICOS	NÃO IDENTIFICADO	PRETO COM AMARELO	200	PCT	N		258.429	
	CHOPEIRA	FIZZICS	FZ-101	PRETA	1	UNIDADE	N		250.410	
206	ACABAMENTOS PARA REGISTRO	FANI	C210	BRONZE	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 460,00	330.250	2.310,00
	TORNEIRA DE LAVATORIO MESA	DECA	POLO 33	PRATA	1	UNIDADE	NOVO		352.130	
	PISTOLA DE COLA QUENTE SEM FIO	SUREBONDER	CL195F	PRETO	1	UNIDADE	N		339.163	
	PISTOLA DE COLA QUENTE	SUREBONDER	H-195F	PRETO	1	UNIDADE	N		339.163	
207	MOTOSERRA	STIHL	MS 170	LARANJA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 880,00	342.458	4.440,00
	DISCO DE SERRA DIAMANTADO	SERPA	MODELO NÃO INDETIFICADO	CINZA	2	UNIDADE	NOVO		93.566	
	DISCO DE SERRA DIAMANTADO PARA DESBASE		MODELO NÃO INDETIFICADO	CINZA	1	UNIDADE	NOVO			
	ASPIRADOR DE PÓ ROBÔ 3 EM 1	MULTILASER HOME		ROSA	1	UNIDADE	NOVA		244218	
	KIT FRANGELADOR	SURYHA	COM CATRACA		1	UNID	NOV		232621	
	Abafador Eletrônico Protetor Ouvido Fone Zohan Anti Ruído	ZOHAN	Electronic Ear Defenders	ROSA E PRETO	1	UNIDADE	N		357.142	

208	PLACA MÃE DE COMPUTADOR	PC-TECH	H61FHL	DIVERSOS	2	UNIDADE	N	R\$ 570,00	361.525	2.870,00
	TELA LED NOTEBOOK	INNOLUX	N140BGE-E43	PRETO	1	UNIDADE	N		175.525	
	GABINETE GAMER	RISE MODE	RM-WT-06-SF	BRANCO	1	UNIDADE	N		354.893	
	PEÇA DE IMPRESSORA SUPORTE PARA TONER	NÃO IDENTIFICAD A(O)	A2XN	PRETO	1	UNIDADE	N		310.319	
209	PLACA MÃE	BIOSTAR	A68N-2100K	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 480,00	357.852	2.440,00
	PLACA MÃE DE COMPUTADOR	BRITANIA	DTA-H61 LGA1155	DIVERSAS	2	UNIDADE	N		174.517	
	PLACA MÃE INTEL	PCWARE	IPMHI10G	-	1	UNIDADE	NOVO		321.877	
	CABO PCI-E RISER PARA PLACA DE VÍDEO	RISER	EXPRESS 16	PRETO	4	UNIDADE	NOVO		351.882	
	PLACA MÃE PARA NOTEBOOK14M	MARCA NÃO IDENTIFICAD O	6 - 71 - W5490 - D02	AZUL	1	UNIDADE	NOVO		167.783	
210	PLACA LÓGICA	EPSON	L4150	VERDE	1	UNIDADE	N	R\$ 900,00	352.871	4.530,00
	CABO PCI-E RISER PARA PLACA DE VÍDEO	RISER	EXPRESS 16	PRETO	4	UNIDADE	N		351.561	
	KIT 3 FANS PARA COMPUTADOR	RISE MODE	RM-FN-02-RGB	RGB	1	KIT	N		278.331	
	MEMÓRIA RAM PARA COMPUTADOR	CORSAIR	VENGEANCE LPX, DDR 4 - 2666MHZ - 8GB	PRETO	1	UNIDADE	N		380.659	
	2 PLACAS MÃES	STI		VERDE/PRATA	2	UNIDADE	NOVO		202660	
211	100 CABOS HDMI	IWCH	PRETO 1,8 M	PRETO	100	KIT	NOVO	R\$ 460,00	207604	2.340,00
	1 KIT PLACA MÃE AM1M /BR KIT AUS AM1M BR +AMD ATHLON 5150	asus	AM1M /BR KIT AUS AM1M BR +AMD ATHLON 5150 QUAD CORE+4GB HIPERX	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		188141	
212	CHROMECAST NCZ 645 - GOOGLE	GOOGLE	NCZ 645	PRETO	4	UNIDADE	N	R\$ 320,00	188146	1.620,00
	BABÁ ELETRÔNICA POWERPACK MTV-368	POWERPACK	POWERPACK MTV-368 BL SEM FIO COM MONITOR - 2.4 GHZ	BRANCO	1	UNIDADE	N		205.658	
	Secador de mãos automático de plástico	Não identificada	Não identificado	Branco	1	und	Novo		279.518	
213	CONVERSOR E GRAVADOR DIGITAL - TOMATE - MODELO: MCD-999	TOMATE	MCD-999	PRETO	4	UNIDADE	N	R\$ 820,00	173214	4.130,00
	GRAVADOR DIGITAL INTELBRAS	INTELBRAS	GRAVADOR DIGITAL INTELBRAS CLOUD SÉRIE 100	PRETA	1	UNIDADE	N		166.306	
	TELEVIDOR LCD CCE	CCE	14 LCD	BRANCA	2	UNIDADE	N		163.104	
	Apple TV 4K (32 GB)	APPLE		PRETO	1	UNIDADE	N		193.219	
214	DIFUSOR E UMIDIFICADOR ULTRASSÔNICO	BELLA ROSA	BAMBOO MOD	DIVERSOS	5	UNIDADE	NOVO	R\$ 1.090,00	333.101	5.460,00
	conversor e Gravador Digital	Tomate	MCD-888	Preta	5	UNIDADE	Novo		175047	
	Receptor de Canais	Linux	Solo 4K	Preta	1	UNIDADE	N		191091	
	TV Box	HTV	4K	Preta	1	UNIDADE	N		191065	
215	5 NOVACOM CONVERSORES DIGITAIS	novacom	dtv-100	preto	5	UNIDADE	novo	R\$ 470,00	177485	2.350,00
	TV LED HDMI 16"	PHILCO		PRETO	1	UNIDADE	novo		221.729	
	CHROMECAST PARA INTERNET	google	google	preto	2	UNIDADE	NOVO		197887	
	2 CHROMECAST	google	google	preto	2	KIT	NOVO		188867	

216	Artifícios eróticos - Penis artificial - soltos	Não identificada	Não identificado	Rosa	6	und	Novo	R\$ 610,00	320.203	3.050,00
	Penis artificial - em caixas	Vibe	Não identificado	Rosa	6	und	Novo		320.203	
	Vibrador feminino	Não identificada	Não identificado	Roxo	4	und	Novo		320.203	
	Vibrador feminino	Não identificada	Não identificado	Rosa	4	und	Novo		320.203	
	Macacão rendado	Kingspearl	Não identificado	Preto	10	und	Novo		320.203	
	Vibrador aveludado Personal Super - roxo - em caixa	Personal Super	Não identificado	Roxo	5	CX	Novo		320.203	
	Vibrador aveludado Personal Super - rosa - em caixa	Personal Super	Não identificado	Rosa	3	CX	Novo		320.203	
	Vibrador liso Personal Super	Personal Super	Não identificado	Preto	2	CX	Novo		320.203	
	Batom - Massageador	Personal Super	Não identificado	Vermelho	1	und	Novo		320.203	
SUGADOR RECARREGAVÉL SENSEVIBE FAST	SENSEVIBE FAST	SENSEVIBE FAST	BRANCO	1	1	NOVO	337192			
217	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	48	UNIDADE	NOVO	R\$ 510,00	43.973	2.560,00
218	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	49	UNIDADE	NOVO	R\$ 520,00	43.973	2.610,00
219	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	49	UNIDADE	NOVO	R\$ 520,00	43.973	2.610,00
220	BLOCOS PARA FAZER LENTE DE ÓCULOS	ESSILOR	TRANSITIONS SIGNATURE GEN 8	INCOLOR	30	UNIDADE	NOVO	R\$ 2.940,00	305889 (*)	14.720,00
221	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	48	UNIDADE	NOVO	R\$ 510,00	43.973	2.560,00
222	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	48	UNIDADE	NOVO	R\$ 510,00	43.973	2.560,00
223	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	49	UNIDADE	NOVO	R\$ 520,00	43.973	2.610,00
224	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	49	UNIDADE	NOVO	R\$ 520,00	43.973	2.610,00
225	BLOCOS PARA FAZER LENTE DE ÓCULOS	ESSILOR	TRANSITIONS SIGNATURE GEN 8	INCOLOR	30	UNIDADE	NOVO	R\$ 2.940,00	305.889	14.720,00
226	BLOCOS PARA FAZER LENTE DE ÓCULOS	ESSILOR	TRANSITIONS SIGNATURE GEN 8	INCOLOR	30	UNIDADE	NOVO	R\$ 2.940,00	305.889	14.720,00
227	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	48	UNIDADE	NOVO	R\$ 510,00	43.973	2.560,00
228	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	48	UNIDADE	NOVO	R\$ 510,00	43.973	2.560,00
229	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	48	UNIDADE	NOVO	R\$ 510,00	43.973	2.560,00
230	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	49	UNIDADE	NOVO	R\$ 520,00	43.973	2.610,00
231	BLOCOS PARA FAZER LENTE DE ÓCULOS	ESSILOR	TRANSITIONS SIGNATURE GEN 8	INCOLOR	30	UNIDADE	NOVO	R\$ 2.940,00	305.889	14.720,00
232	BLOCOS PARA FAZER LENTE DE ÓCULOS	ESSILOR	TRANSITIONS SIGNATURE GEN 8	INCOLOR	30	UNIDADE	NOVO	R\$ 2.940,00	305.889	14.720,00
233	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	48	UNIDADE	NOVO	R\$ 510,00	43.973	2.560,00
234	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	48	UNIDADE	NOVO	R\$ 510,00	43.973	2.560,00

235	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	48	UNIDADE	NOVO	R\$ 510,00	43.973	2.560,00
236	BLOCO DE LENTES MULTIFOCAIS 80MM	ESSILOR	NO LINE	INCOLOR	49	UNIDADE	NOVO	R\$ 520,00	43.973	2.610,00
237	BLOCOS PARA FAZERLENTE DE ÓCULOS	ESSILOR	TRANSITIONS SIGNATURE GEN 8	INCOLOR	30	UNIDADE	NOVO	R\$ 2.940,00	305.889	14.720,00
238	BLOCOS PARA FAZERLENTE DE ÓCULOS	ESSILOR	TRANSITIONS SIGNATURE GEN 8	INCOLOR	30	UNIDADE	NOVO	R\$ 2.940,00	305.889	14.720,00
239	Ionizador Solar Piscinas	Aqua Life	IONSOLAR	Branco	1	Unidade	Novo	R\$ 550,00	265059	2.780,00
	SHARP EL-1750V - ELECTRONIC PRINTING CALCULATOR	SHARP	EL-1750V	BRANCA	2	UNIDADE	N		179483	
	ESTACAO DE SOLDA YAXUN 850 - MAO	YAXUN	YAXUN 850 - MAO	AZUL	1	UNIDADE	N		182866	
240	Motor Lynus Monofásico 3 cv - 2 Pólos Blindado	Lynus	3 cv - 2 polos blindado	Preto	1	UM	NOVO	R\$ 510,00	367.586	2.550,00
241	Maquina Separadora De Lcd Griffin 948d Bivolt	GRIFFIN	948D	BRANCA	1	UN	NOVO	R\$ 400,00	291187	2.010,00
	Rodizio Giratório De Borracha Preta D-200mm Até 165 Kg Mtx	MTX	D-200MM	BRANCA	2	UN	NOVO		266317	
	Balança Digital 40kg Portátil 220v Mercado/ Fruteira	ACS	DIGITAL	PRETA	5	UN	NOVO		180478	
242	Bomba Alta Pressão Lava Car/agrícola S 22 - F + Reparo	Kawashima	S22F	VERMELHA	1	UN	NOVO	R\$ 660,00	239940	3.310,00
	BOMBA A VÁCUO TIPI	BOMBA A VÁCUO TIPI	TIPI	6CFM	1	1	NOVO		183191	
	BOMBA A VÁCUO TIPI	BOMBA A VÁCUO TIPI	TIPI	9CFM	1	1	NOVO		168534	
243	AUTOMATIZADOR MOTOR PORTÃO DESLIZANTE	PECCININ	DESLIZAMENTO SUPER 800	CINZA	1	1	NOVO	R\$ 440,00	312077	2.200,00
244	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA	ELGIN	5121	BRANCO	1	1	NOVO	R\$ 570,00	332680	2.890,00
	TRANSMISSÃO DE MAQUINA	DUGOLD	LTD11, LT10B, LT11F, LTC10, LTE09, LTP10, LUC10	PRATA	1	UNIDADE	N		337.498	
	NEBULIZADOR + 24 LIMPA AR CODICIONADO	KN	8BAR 120 PSI	VERMELHO	1	KIT	N		357.928	
	BALANÇA DIGITAL 40KG	CATAVENTO	CT-111	BRANCO	2	UNIDADE	N		352.142	
	POLITRIZ ROTO ORBITAL	VONIXX	VR125DA-15	AZUL	1	UNIDADE	N		338.717	
245	FONTE CARREGADORA	JFA	JFA - 150	VERMELHA	1	UNIDADE	NOVA	R\$ 400,00	242262	2.010,00
	LASER AUTONIVELADOR DE LINHA VERDE DW088CG-LA - DEWALT	DEWALT	DW088CG-LA	Preto	1	UNIDADE	Novo		323412	
246	VACUOMETRO COM ACESSÓRIOS	VACUUM SYSTEM KERIGMA	110V 60Hz / 220V 50Hz (BIVOLT).Conexão: 06 mm.	branco	1	UNIDADE	novo	R\$ 550,00	213.634	2.780,00
	MÁQUINA DE FUMAÇA	LUMINOS	Smoke 1000	preto	1	UNIDADE	novo		247.618	
247	Medidor de Vazão de Líquido	Wayne		Prata	1	UNIDADE	N	R\$ 1.240,00	214331	6.230,00
248	Power inverter dc 12V TO AC220V 4000W	GILGAL	Converts de vehicle power	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 510,00	204111	2.550,00
	Reatores slim xenon reposição 12v 35w	Ímola	Não identificado	Prerto	20	und	Novo		175.394	
	9 FONTES 230 W	POWER X	PX230	CINZA	9	UNIDADE	NOVO		202673	

	PRETO									
249	Kit 50 Lampada Bulbo Foguete 12w E27 Branco Frio Led Bivolt	BULDO	LAMPADA BIVOLT	BRANCO	1	KIT COM 50	NOVO	R\$ 450,00	250.386	2.280,00
	REFLETOR LED 20W BIVOLT BRANCO FRIO AAA TOP	branco frio	REFLETOR	PRETA	10	UN	NOVA		247.885	
	Lâmpada Inteligente - Smart Bulb 18 W		LAMPADA	branca	20	UN	nova		230775	
250	Painel led quadrado de embutir dme 18w 3200k	DME	PAINEL DE LED	BRANCO	20	UN	NOVO	R\$ 350,00	227526	1.770,00
	Lampada Led40w Milho Soquete E27 6500k Economia Alto Brilho	RY	LAMPADA	BRANCA	10	UN	NOVO		229516	
	Painel Plafon LED de Embutir 30X30 24/25w Quadrado Branco Frio 6500K	FRIO	PAINEL DE LED	BRANCA	10	UN	NOVO		297420	
251	LED Flat plastic par light	FLAT	ILUMINAÇÃO	PRETO	6	UN	NOVO	R\$ 710,00	209514	3.570,00
252	Iluminação para Piscina Refletor Power LED 15w ABS Frente Grande para Nicho Antigo Cor da Luz Branca - Brustec	PROCEL	POWER LED ABS	BRANCA	5	UN	NOVO	R\$ 430,00	244428	2.180,00
253	RALO LINEAR ROYAL 1332 90CM TAMPA OCULTA	RALO LINEAR	NÃO IDENTIFICADO	ALUMINIO	3	1	NOVO	R\$ 450,00	306085	2.260,00
	LED LIGHT	KING LED	GW QM55B	BRANCO	1	UNIDADE	N		188.983	
254	CANHÃO REFLETOR COM PORTA GELATINA	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	BRANCO	40	1	NOVO	R\$ 390,00	310870	1.960,00
	CANHÃO DE LED	NÃO IDENTIFICADO	SLIM PAR RGB	PRETO	1	UNIDADE	N		264.419	
	CONTROLADOR DE LUZ, MODELO:DMX-512	NÃO IDENTIFICADO	DMX-512	PRETO	1	UNIDADE	N		264.419	
255	LAMPADAS DE LED UFO PARA GALPÕES	NÃO IDENTIFICADO	HIGH BAY 200W	LIGHT	12	UNIDADE	N	R\$ 770,00	360.487	3.870,00
256	LED NEW PLASTIC PAR LIGHT	LED LIGHT	18/54	PRETO	9	UNIDADE	N	R\$ 840,00	175.686	4.230,00
257	DRIVER PARA PAINEL LED	BLUMENAU	REATOR	BRANCO	20		NOVO	R\$ 350,00	331.246	1.750,00
	1 KIT JOGO DE LUZ FIESTA	laser stage lighting para palco		preto	1	KIT	novo		188464	
	luatek globo mágico led de cristal	luatek	SL-306B	preto	1	UNIDADE	novo		188464	
	strobo	luatek			1	UNIDADE	novo		188464	
	projektor holográfico	luatek	173	preto	1	UNIDADE	novo		188464	
	proled vídeo litht			preto	1	UNIDADE	novo		369570	
258	FONTE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS	MOVING BEAN 200 W	YDTECH	PRETA	2	UNID	NOA	R\$ 1.130,00	223070	5.650,00
259	PAINEL DE LED LIGHT	PIONNER	6W KINGS 200 LED 1600V	preto	1	UNIDADE	novo	R\$ 460,00	181.541	2.330,00
	REFLETOR EM LED	KALUB		preto	1	UNIDADE	novo		329.715	
	MINI REFLETOR DE LED	LUXE-P	100W IP67	preto	10	UNIDADE	novo		304.118	
260	LÂMPADA DICROICA 50W SPOT LALA	GALAXY	LINHA CONCEPT	PRATA	20	UNIDADE	novo	R\$ 330,00	245.301	1.650,00
	1 RECEPTOR ENERGY COM CABOS	TACOMBOX	HD 2	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		186510	
261	1 LUSTRE 6 BRAÇOS 50X50X27 CM	AMERICA LIGHT	INOX+VIDRO	prata	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 230,00	158604	1.170,00
	LED PAINEL SURFACE LIGHT	SURFACE LIGHT	AC90	BRANCO	10	UNIDADE	NOVO		157428	

	SUPER LIGHT 300X330X35 . 25 WHATS									
262	7 PLAFONS DE LED QUADRADO 18W BRANCO 110/225	XL POWER	MM	BRANCO	7	KIT	NOVO	R\$ 430,00	202766	2.180,00
	5 FONTES 12V 30A EKRG-360-12	NOVACOM	12V 30 AM	PRATA	5	KIT	NOVO		182350	
	PAINEL LED GROW 1000W	LED GROW LIGHT	ROHS LZ-ZWD	BRANCO	1	UNIDADE	NOVO		179818	
	Laser Show	System	B500	Preta	1	UNIDADE	N		183478	
263	PAINEL LCD 39" - DISPLAY C195X15- E1 (G4)	PANASONIC DO BRASIL	DISPLAY C195X15-E1 (G4) - PH20U21D V.B	PADRÃO LCD	1	UNIDADE	N	R\$ 300,00	158297	1.500,00
	PAINEL LCD 32"VX32H100G00 - P01001 TELAS	PANASONIC DO BRASIL	VVX32H100G00	PADRÃO LCD	1	UNIDADE	N		158297	
	PAINEL LCD - 32" LED - HD L5EDDYY00595 - PANASONIC	PANASONIC	32" LED - HD L5EDDYY00595	PRETO	1	UNIDADE	N		160172	
264	DISPLAY LCD - 32" - A400/BC, TZRLP01KEAA2 - PANASONIC	PANASONIC	32" - A400/BC, TZRLP01KEAA2	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 420,00	160708	2.110,00
	PAINEL LCD - 32" LED HD - L5EDDYY00677 - PANASONIC	PANASONIC	32" LED HD - L5EDDYY00677	PRETO	1	UNIDADE	N		157815	
	PAINEL LCD - 32" CCFL HD - WX32H100G00 - PANASONIC	PANASONIC	32" CCFL HD - WX32H100G00	PRETO	1	UNIDADE	N		140091	
	KIT DISPLAY LCD MONTADO 39A- 400 STZLP587ATVB- 39" - PANASONIC	PANASONIC DO BRASIL	39A-400 STZLP587ATVB- 39"	PADRÃO LCD	1	UNIDADE	N		142361	
265	FOTOPOLIMERIZA DOR ODONTOLÓGICO	RAINBOW	Aparelho Foto Led Curing Light - Rainbow + Brinde	CINZA	1	UNIDADE	N	R\$ 520,00	185.476	2.640,00
	MUFLA PRÓTESE DENTÁRIA EM ALUMINIO	NÃO IDENTIFICAD O	NÃO IDENTIFICADO	PRATA	12	KIT	N		303.209	
266	ALMOFADA DE EQUILIBRIO INFLÁVEL PARA FISIOTERAPIA	ORTHO PAUTHER	ÚNICO	AZUL	10	UNIDADE	N	R\$ 420,00	348.745	2.140,00
	VENTOSA	DONG YANG	NÃO IDENTIFICADO	TRANSPAREN TE	1	KIT	NOVO		352.041	
	10 DERMA ROLLER SYSTEM	DERMA ROLLER	IMM 540 AGULHAS	PRETO	10	KIT	NOVO		181082	
	16 DERMA ROLLER	DERMA ROLLER	IMM	PRETO	16	KIT	NOVO		187381	
267	ESPONJA MODELADORA DUPLA FACE NOBRAND	NÃO IDENTIFICAD O	NÃO IDENTIFICADO	CINZA E AMARELO	50	1	NOVO	R\$ 250,00	278036	1.260,00
268	Prancha de Cabelo	Gama	Eleganza Plus	Preta	10	UNIDADE	NOVO	R\$ 560,00	305761	2.800,00
269	CHAPINHA DE CABELO	ESTARY SHOP	NANO TITANIUM PRO	AZUL	3	UNIDADE	NOVO	R\$ 260,00	260.011	1.320,00
270	PRANCHA DE CABELO	LIZZE	LIZZE EXTREME TITANIUM PL05-EB- REV01	PRATA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 210,00	279.429	1.080,00
	ACELERADOR CAPILAR	LIZZE	PHOTON LIZZE	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		322.951	
271	SECADOR DE CABELO	TAIFF	FOX ION 3	ROSA	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 430,00	213.462	2.160,00
	SECADOR DE CABELO	TAIFF	UNIQUE VIS	CINZA	1	UNIDADE	NOVO		262.123	
	PRANCHA DE CABELO	LIZZE	EXTREME	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		263.549	

272	MAÁQUINA DE CORTAR CABELO	WAHL	MAGIC CLIP	VERMELHO	1	UNIDADE	NOVO	R\$ 280,00	235.928	1.430,00
	Escova Elétrica (Cabelo)	Split Ender	Corte Bordado	Prata	1	UNIDADE	NOVO		177121	
273	Irrigador Oral	WATER PIK	Water Flosser	Branco	1	Unidade	Novo	R\$ 450,00	207504	2.270,00
	APARELHO IRRIGADOR ORAL - WP-360E2 - WATERPIK	WATERPIK	WP-360E2	BRANCA	1	UNIDADE	N		166308	
	IRRIGADOR ORAL	WATERPIK	WP-100	BRANCO E AZUL	1	UNIDADE	N		190.792	
274	MAQUINA DE DEPILAÇÃO	HOME SKINOVATI ONS	SENSEPIL AS101028A	BRANCO	1	UNIDADE	N	R\$ 460,00	308.643	2.310,00
275	CARTUCHO DE TONER HP LASERJET 125A	HP	HP LASERJET 125A	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 540,00	193.213	2.740,00
	CARTUCHO DE TONER HP LASERJET 125A	HP	HP LASERJET 125A	MAGENTA	1	UNIDADE	N		193.213	
	CARTUCHO DE TONER HP LASERJET 125A	HP	HP LASERJET 125A	AMARELO	1	UNIDADE	N		193.213	
	CARTUCHO DE TONER HP LASERJET 125A	HP	HP LASERJET 125A	AZUL	1	UNIDADE	N		193.213	
	TONER BROTHER TN 315	BROTHER	TN 135	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		206121	
276	TONNER COMPATIVEL	CARTRIDGE	COMPATIBILID ADE:Color LaserJet CM2320fxi MFPColor LaserJet CM2320n MFPColor LaserJet CM2320nf MFPColor LaserJet CP2025Color LaserJet CP2025dnColor LaserJet CP2025nColor LaserJet CP2025	DIVERSAS CORES	19	UNIDADE	N	R\$ 290,00	178.481	1.490,00
277	TONER	BYQUALY	BQCC533 / CE413 / CF 383	MAGENTA	2	UNIDADE	N	R\$ 470,00	321.388	2.370,00
	TONER	PREMIUM	CE411 / CC531 / 381 C	CIANO	2	UNIDADE	N		321.388	
	TONER	PREMIUM	LHCC530A / CE410X / CF380X	BLACK	2	UNIDADE	N		321.388	
	TONER	PREMIUM	CCT C532A / CE412A / CF382A	YELLOW	2	UNIDADE	N		321.388	
	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA SEM FIO	BLACK E DECKER	CD121K100	LARANJA	1	UNIDADE	NOVO		278.114	
	Kit Toner Hp 312a Cf380a Cf381a Cf382a	HP	LASER JET	PRETA E VERMELHA	2	UNIDADE 1 KT	NOVO		200.681	
	1 CARTUCHO HP LASERJET	HP	LASERJET		1	UNIDADE	NOVO		163500	
CARTUCHO CILINDRO PEÇA DE IMPRESSORA SAMSUNG	SAMSUNG	R6555A	preto	1	UNIDADE	NOVO	174136			
278	PEDAL PARA GUITARRA OPTICAL COMPRESSOR & CLEAN BOOST	STRYMON	OB1		1	UNIDADE	NOVO	R\$ 440,00	191269	2.230,00
	1 PEDALEIRA PARA GUITARRA - GUITAR MULTI EFFECTS PROCESS	G1 ON	200 M	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		195086	
279	FORMAS PARA BOLO EM ALUMINIO	ROSSI PAN	NÃO IDENTIFICADO	ALUMINIO	36	1	NOVO	R\$ 650,00	259018	3.290,00
280	EGG MACHINE	NÃO IDENTIFICADO	FY-6	INOX	1	UNIDADE	N	R\$ 430,00	301.194	2.160,00
	EMBALAGENS PARA FRANGO ASSADO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	CINZA	540	1	NOVO		310026	

281	EMBALAGENS PARA FRANGO ASSADO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	CINZA	653	2	NOVO	R\$ 420,00	275863	2.100,00
	TORRE CASCATA DE CHOCOLATE 3 ANDARES	LUXOR	TORRE	ALUMINIO	1	1	NOVO		264858	
	BATEDOR PARA MILK SHAKE COMERCIAL 300W	TOP MASTER	T - 901	ALUMINIO	1	1	NOVO		270344	
282	CORTADOR DE MASSA	ROSSI PAN	NÃO IDENTIFICADO	ALUMINIO	135	1	NOVO	R\$ 420,00	259018	2.130,00
	CHURRASQUEIRA A GAS	BRASA FORT	CHURRASQUEIRA PARA 10 SPETINHOS	INOX	1	UNIDADE	N		352.884	
	FRITADEIRA ELÉTRICA 8 LITROS 2 CUBAS	EQUIPE INOX	2 CUBAS	PRATA	1	UNIDADE	NOVO		332.326	
283	TIGELAS PLÁSTICAS (1L - 20 UNI)	EVO	NÃO IDENTIFICADO	LARANJA	20	PEÇAS	NOVO	R\$ 400,00	318364	2.040,00
	TIGELAS PLÁSTICAS (700ML - 15 UNI.)	EVO	NÃO IDENTIFICADO	LARANJA	15	PEÇAS	NOVO		318364	
	TIGELAS PLÁSTICAS(500ML - 52 UNI)	EVO	NÃO IDENTIFICADO	PRETO	52	PEÇAS	NOVO		318364	
	TIGELAS PLÁSTICAS 300ML - 20 UNI.)	EVO	NÃO IDENTIFICADO	LARANJA	20	PEÇAS	NOVO		318364	
	SIFÃO GARRAFA DE SODA 1L	BEST WHIP	SODA PR	PRETO	1	UNIDADE	N		225.545	
284	TRAVASSA RASA PORCELANA	SCHIMIDT	POMERODE	BRANCO	3	UNIDADE		R\$ 1.660,00	385.937	8.310,00
	PRATOS DE PORCELANA INGLES	NÃO IDENTIFICADO	PRATOS DE DECORAÇÃO	BRANCO E AZUL	11	UNIDADE	N			
	PRATOS DE PORCELANA	NÃO IDENTIFICADO	PRATOS DE DECORAÇÃO	BRANCO E AZUL	4	UNIDADE	N			
	PRATOS DE PORCELANA	NÃO IDENTIFICADO	PRATOS DE DECORAÇÃO	BRANCO E AZUL	3	UNIDADE	N			
	PRATOS DE PORCELANA	NÃO IDENTIFICADO	PRATOS DE DECORAÇÃO	AZUL E ROSA	2	UNIDADE	N			
	PRATOS DE PORCELANA	NÃO IDENTIFICADO	PRATOS DE DECORAÇÃO	VERDE E DOURADO	1	UNIDADE	N			
	PRATOS DE PORCELANA	NÃO IDENTIFICADO	PRATOS DE DECORAÇÃO	AZUL E ROSA	1	UNIDADE	N			
	PRATOS DE PORCELANA	NÃO IDENTIFICADO	PRATOS DE DECORAÇÃO	AZUL E BRANCO	12	UNIDADE	N			
	PRATOS DE PORCELANA	NÃO IDENTIFICADO	PRATOS DE DECORAÇÃO	AZUL E BRANCO	6	UNIDADE	N			
285	28 BOTOEIRAS DE ALARME DE INCÊNDIO	FOGO	COM CADEADO	VERMELHO	28	KIT	NOVO	R\$ 1.210,00	168076	6.070,00
286	FECHADURA ELETRÔNICA	INTER GARD	SMART GARD	PRATA	1	UNIDADE	N	R\$ 1.190,00	253.786	5.960,00
287	SIRENE AUDIVISUAL RESIDENCIAL	IPEC	TODS	VERMELHA	30	UNID	NOVA	R\$ 270,00	221369	1.390,00
288	LEITOR DIGITAL FINGER FPRINT TIME ATTENDANCE REORDER	FINGER PRINT	FINGER FPRINT TIME ATTENDANCE REORDER	PRETA CAIXA E	4	UNIDADE	N	R\$ 2.840,00	296.218	14.240,00
	SENSOR ATIVO DE FEIXE SIMPLES	IPEC	IR 15 DIGITAL	PRETO CAIXA A	10	UNIDADE	N			
	CONTROLE	IPEC	A2296 TX CROMO MIIB	PRETO E PRATA CAIXA B	20	UNIDADE	N			
	RÉGUA PARA RACK COM DISJUNTOR	IPEC	DJ 5000	PRETO CAIXA H	21	UNIDADE	N			
	FILTRO DE LINHA	IPEC	6 TOMADAS	PRETO CAIXA A	10	UNIDADE	N			
	FILTRO DE LINHA	IPEC	3 TOMADAS	PRETO CAIXA A	9	UNIDADE	N			
	FECHADURA	IPEC	M150	PRATA CAIXA	8	UNIDADE	N			

	MAGNÉTICA			D						
	ALARME RESIDENCIAL	IPEC	AL 4 MAX	BRANCO CAIXA F	10	UNIDADE	N			
	CONTROLE DE ALARME	IPEC	TX TOP	VERMELHO CAIXA G	56	UNIDADE	N			
	CONTROLE DE ALARME	IPEC	TOP +	ROSA E PRETO CAIXA G	40	UNIDADE	N			
	FECHADURA ELETRÔNICA	IPEC	F90	PRETO CAIXA D	5	UNIDADE	N			
	CENTRAL DE COMANDO	IPEC	CENTRAL X2	DIVERSOS CAIXA C	10	UNIDADE	N			
	SENSOR DE INFRAVERMELHO ATIVO	IPEC	IR 140	PRETO CAIXA A	3	UNIDADE	N			
	SENSOR DE INFRAVERMELHO ATIVO	IPEC	IR 240	PRETO CAIXA A	1	UNIDADE	N			
	MICROFONE PARA CFTV	IPEC	CFTV	CINZA CAIXA C	10	UNIDADE	N			
	BOTÃO DE PANICO	IPEC	NÃO IDENTIFICADO	PRETO CAIXA G	10	UNIDADE	N			
289	LOTE EXCLUÍDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO									
290	DVR	HIKIVISION	Ds-7204ghi-k1	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 350,00	227.397	1.770,00
	GRAVADOR DE VIDEO	D LINK	CLOUD	PRETO	1	UNIDADE	NOVO		194577	
	CÂMERA BULLET DE SEGURANÇA	INTELBRAS	VHD 3230 B G6	BRANCO	2	UNIDADE	N		378.486	
291	SAPATILHA MTB CICLISMO	ABSOLUTE	MTB	PRETO	1	1	NOVO	R\$ 290,00	331427	1.450,00
	PATINS QUAD REGULÁVEL COM KIT DE PROTEÇÃO	BARBIE	F00107	ROSA	2	UNIDADE	NOVO		359.662	
	PATINS QUAD REGULÁVEL COM KIT DE PROTEÇÃO	BARBIE	F00107	ROSA	1	UNIDADE	NOVO		360.323	
292	MAQUININHA MERCADO PAGO	MERCADO PAGO	POINT MINI ME30S	AZUK	45	UNIDADE	N	R\$ 410,00	351.926	2.070,00
	MAQUININHA MERCADO PAGO	MERCADO PAGO	POINT MINI ME30S	AZUL	135	UNIDADE	N		352.889	
293	MAQUININHA POINT PRO 2	MERCADO PAGO	POINT PRO 2	AZUL	10	UNIDADE	N	R\$ 750,00	351.926	3.770,00
	MAQUININHA POINT PRO 2	MERCADO PAGO	POINT PRO 2	AZUL	10	UNIDADE	N		351.528	
294	Maquininha Quero2Pay smart, com chip próprio e pacote de dados	Quero 2 Pay	smart, com chip próprio e pacote de dados	Azul	2	UNIDADE	Novo	R\$ 180,00	360026	930,00
295	MAQUINETA	MERCADO PAGO	POINT MINI	AZUL	45	UNIDADE	NOVO	R\$ 620,00	341.955	3.120,00
	MAQUINETA	DINDINPAG	MODELO NÃO IDENTIFICADO	PRETO	5	UNIDADE	NOVO		345.702	
	MAQUINETA	DINDINPAG	MINI	PRETO	5	UNIDADE	NOVO		345.702	
	Máquina de Cartão Point Mini do Mercado Pago Preta - D150	Mercado Pago	D150	Preta	20	UNIDADE	Nova		277180	
	MAQUINA DE CARTÃO DE CRÉDITO	MERCADO PAGO	MINI POINT	AZUL	10	UNIDADE	N		361.606	
296	CILÍNDROM DE AR COMPRIMIDO	CATALINA CYLINDERS	NÃO IDENTIFICADO	AMARELO	1	1	NOVO	R\$ 750,00	187386	3.770,00
	FILTRO JACUZZI 12 TP SEM BOMBA	JACUZZI	12TP	AMARELO	1	UNIDADE	N		352.131	
297	Chuveiro Lorenzetti Eletrônico Duo Shower Quadra Turbo 220V 7500W	Lorenzetti	QUADRADO	BRANCO	2	UN	NOVO	R\$ 550,00	309.589	2.750,00
	PORTA ETIQUETAS PARA BANDEJA GONDOLA 92CM AZUL (6 KIT COM 15 CADA)	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	AZUL	90	1	NOVO		311609	
	FONTE DE BAMBUI COM VASO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	MADEIRA	2	1	NOVO		278091	
	KIT CASA DE DECORAÇÃO EM MDF	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	MADEIRA	5	1	NOVO		280709	
	GABINETE PARA	ASTRA	GAB2 R1	BRANCA	1	1	NOVO		277160	

	BANHEIRO 2 PORTAS									
298	CABIDES EM MADEIRA	MEMBER'S MARK	NÃO IDENTIFICADO	MADEIRA	120	1	NOVO	R\$ 560,00	158240	2.800,00
299	Válvula solenoide eletrônica	Não identificada	Não identificado	Preto	1	Unidade	Novo	R\$ 230,00	370.633	1.180,00
	Cabo de fibra óptica Speed Star Mini Flat DROP	Não identificada	Não identificado	Branco	2	Unidade	Novo		325.426	
	SISTEMA DE TIRAR PICO DE PARTIDA MOTOR DE GELADEIRA	IVOELETRO	JGC1-22	DIVERSAS	1	UNIDADE	N		264.207	
	PLACA DE TV	SAMSUNG	Y-sus Tv P143e400u1g Lj41-10281a	NÃO IDENTIFICADO	1	UNIDADE	N		351.446	
300	COMPLEX SLIDE VR RSA	YAMAHA	ZK560800	CROMADO	10	UNIDADE	N	R\$ 2.400,00	338.157	12.040,00
301	MAQUINA DE RELÓGIO DE PAREDE	NÃO IDENTIFICADO	QUARTZ	PRETO	100	UNIDADE	N	R\$ 280,00	334.032	1.400,00
302	KIT DE TESTE DE MOTOR MT PRO 4.1	NÃO IDENTIFICADO	MT PRO 4.1	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 1.480,00	365.928	7.440,00
303	PLACA PRINCIPAL REFRIGERADOR	PANASONIC	BT40	LARANJA	3	UNIDADE	NOVO	R\$ 340,00	141.662	1.740,00
	PLACA PAINEL PARA REFRIGERADOR	PANASONIC	NR - BT47BD2	VERDE	1	UNIDADE	NOVO		170.387	
304	MOTOR ELÉTRICO PARA ASPIRADOR DE PÓ	BLACK E DECKER	N227572	CINZA	2	UNIDADE	NOVO	R\$ 510,00	194.466	2.580,00
	ESTATOR PARA FURADEIRA		5140003-95	CINZA	1	UNIDADE	NOVO		194.466	
	MOTOR ELÉTRICO PARA ASPIRADOR ELETROÇUX		EAS31	CINZA	1	UNIDADE	NOVO		194.466	
	INDUZIDO COMPATÍVEL SERRA MÁRMORE		CS1020	CINZA	1	UNIDADE	NOVO		194.466	
	MOTOR MULTIPROCESSADOR		L1000	CINZA	1	UNIDADE	NOVO		194.466	
	MESA COM FURO ELETRODO COM 6 FUROS	MARCA NÃO IDENTIFICADO	MODELO NÃO IDENTIFICADO	CINZA	1	UNIDADE	NOVO		177.559	
	Monitor Lcd 7° Polegadas Tft Color	TFT LED	COLLOR MONITOR	Preto	4	UNIDADE	Novo		356154	
305	Conector de Bateria	SP 175	Grande	Cinza	10	KIT	N	R\$ 3.450,00	203366	17.260,00
	UBIQUITI NANOSTATION	UBIQUITI	M5	BRANCO	10	UNIDADE	NOVO		203366	
306	LOTE EXCLUÍDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO									
307	PLACA PARA REFRIGERADOR 641719	ASV	641719 KDN 220AC	prata	8	UNIDADE	novo	R\$ 590,00	174759	2.970,00
	PLACAS ELETRÔNICAS PARA GELADEIRA	ASV	KDN 220VAC	prata	6	UNIDADE	novo		174759	
308	INVERSOR DE VOLTAGEM CC / CA	HAYAMA	KRYSTAL CLEAS 635BR /636BR	BRANCA	1	UNID	NOVA	R\$ 40,00	249693	220,00
309	Pneu de Bicicleta Pirelli 29 x 2 - 20/55	Pirelli	Não identificado	Preto	6	und	Novo	R\$ 650,00	266.662	3.250,00
	PEDIVELA	SHIMANO	M4050	CINZA	1	UNIDADE	NOVO		321.663	
	QUADRO DE BICICLETA	VALIANT	TRUST	VERDE BRANCA	1	UNID	NOVO		251302	
	MOTOR PARA BICICLETA	ZM	BICYCLE FINGINE	PRETO	1	UNID	NOVO		272183	

310	PISCINA DE ARMAÇÃO DE METAL CIRCULAR	INTEX	10" - 24"	AZUL	1	1	NOVO	R\$ 450,00	166938	2.260,00
	BOMBA MARINE DC BUMP, MODELO: DCS-3000	JECOB	DCS-3000	PRETO E AZUL	1	UNIDADE	N		273.123	
	PROPELLER PUMP	JEBAO	RW-8	PRETO	1	UNIDADE	N			
311	PISCINA INFANTIL	INTEX	2,49 X191M X 1,09 X 8X02	COLIRIDO	1	UNIDADE	N	R\$ 1.370,00	313.591	6.860,00
	KIT RGB PISCINA	OEM	5 LEDS	BRANCO	1	KIT	N		336.319	
	GPS MARITIMO	GARMIN	SERIA 78	PRETO	1	UNIDADE	N		333.359	
	KIT RGB PISCINA	INFINITY POOL	6 LEDS	BRANCO	1	KIT	N		338.190	
	CAPOTA MARÍTIMA	FLASH COVER	F	PRETA	1	UNID	NOVA		243504	
	PISCINA PLASTICA EASY SET	INTEX	7,290 LITROS	AZUL	1	UNID	NOVA		224733	
	1 BOMBA FILTRO PARA PISCINA	INTEX	KRYSTAL CLEAS 635BR /636BR	BRANCA	1	UNIDADE	novo		182362	
BOTE PLÁSTICO INFLÁVEL	INTER	185CMX94X41CM	laranja/amarelo	2	UNIDADE	novo	216.951			
312	FRISADOR MODELADOR EM RESINA	Não identificado	Não identificado	ROSA	45	UNIDADE	N	R\$ 320,00	257.581	1.620,00
313	FORMA EM METAL PARA CONFEÇÃO DE SANDÁLIAS	Não identificado	Não identificado	PRETO	21	KIT	B	R\$ 390,00	186.639	1.970,00
314	JOGO DE TABULEIRO CRY HAVOC	Não identificado	CRY HAVOC	COLORIDO	1	UNIDADE	N	R\$ 340,00	191.255	1.730,00
	TOCA 3 EM 1 INFANTIL	BRASKIT	4+ 150 BOLINHAS	COLORIDO	1	UNIDADE	N		326.140	
	BONECO VELOCIRAPTOR BLUE	JURASSIC WORLD	VELOCIRAPTOR	MARROM	1	UNIDADE	NOVO		333.372	
315	CHAPÉU PRETO	LT PRESENTES LTDA	B03-1	PRETO	60	UNIDADE	N	R\$ 1.160,00	360.322	5.830,00
316	CAIXA PARA GUARDAR DINHEIRO	INNAL	MGM-MANUAL	PRETA	1	UNIDADE	N	R\$ 110,00	250.385	570,00
	CAIXA DE PASSAGEM TAMPA INOX	SODRAMAR	NÃO IDENTIFICADO	PRETO	6	UNIDADE	NOVO		333.950	
317	MOTOR	TECUMSEK	THG1358YGS	PRETO	1	UNIDADE	N	R\$ 420,00	337.186	2.140,00
	MOTOR COMPRESSOR PARA GELADEIRA	PANASONIC	6105	PRETO	2	UNIDADE	NOVO		118.303	
	MOTOR INDUSTRIAL DE FRICÇÃO	FOX	FY -903	BRANCO	1	UNID	NOVO		215811	
318	SAND SCOOP	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	PRATEADO	1	UNIDADE	N	R\$ 300,00	338.765	1.530,00
	SAND SCOOP	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	CROMADOR	1	UNIDADE	N		356.728	
319	MUNIÇÃO PARA ARMAS DE PRESSÃO BBS QGKC 2500	QGK		transparente	10	PCT	novo	R\$ 400,00	318.088	2.030,00
320	4 MASSAGEADORES OSTER STIM-U-LAX1	OSTER	103	CINZA E PRETO	4	KIT	NOVO	R\$ 700,00	168592	3.520,00
321	IMAGEM MENINO JESUS COM AUREOLA LED 25CM	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	DIVERSOS	3	UNIDADE	N	R\$ 380,00	348.241	1.930,00
	IMAGEM DE JESUS RESSUCITANDO	MARCA NÃO IDENTIFICADA	MODELO NÃO IDENTIFICADO	-	1	UNIDADE	NOVO		348.687	
	MALA INFANTIL DE RODAS	MARCA NÃO IDENTIFICADA	MINICRAFT	AZUL	1	UNIDADE	NOVO		330.503	

(*) TERMO DE AVERIGUAÇÃO MANUAL

**Secretaria de Estado da Mulher e Direitos
Humanos (SEMUDH)**

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA M A SERVIÇOS E TECNOLOGIA.

Processo Eletrônico SEI Nº E:20106.0000000431/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, órgão da Administração Direta, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 e com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 3298, - Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57037-280, representado(a) pela Secretária de Estado, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94, portadora da matrícula funcional nº 218-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

CONTRATADO: A empresa M A SERVIÇOS E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.913.575/0001-66, com sede à Rua Alexandre Nobre, Nº 112, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-060, neste ato representada pelo Sra. ARLENE SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 484.051.914-53, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do contrato é Prestação de serviços continuados de portaria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação tem prazo de vigência 12 (doze) meses ou a conclusão do certame licitatório conforme processo E:20106.0000000074/2024, contado da sua divulgação no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 356.237,76 (Trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 14.1.1. Gestão/Unidade: 540037 14.1.2. Fonte de Recursos: 500 14.1.3. Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001 14.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.37 14.1.5. PO: 00954 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Local e Data da Assinatura: Maceió/AL, 27 de Dezembro de 2024.

Maria José da Silva
Secretária de Estado - SEMUDH

Protocolo 926031

ATO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 86.109, de 01 de janeiro de 2023, em observância ao art. 114, II da Constituição do Estado de Alagoas, bem como a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações;

CONSIDERANDO o DESPACHO PGE/PLICOBAS Nº 28121012, nos termos do processo E:20106.0000001527/2024, o qual enfatizou a necessidade de convalidação do Termo Aditivo celebrado através do processo E:20106.0000000150/2023;

CONSIDERANDO o dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo, finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 55 da Lei 9.784/1999, lei de processo administrativo da União e o art. 55 da Lei nº 6161/2000, lei de procedimento administrativo no âmbito do Estado de Alagoas, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie são acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o ato relativo ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022, convalidação respaldada nos princípios da Administração e na Lei nº 9.874/1999, no âmbito federal e Lei nº 6161/2000 no âmbito estadual.

Maceió, 30 de dezembro de 2024.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Protocolo 925975

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/46723/2024 - Contratação, por demanda, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de segurança contendo câmeras internas e externas, centro operacional e demais equipamentos e softwares com todos os acessórios necessários e treinamento pleno de funcionamento e uso da solução por parte desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 03 de janeiro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 926170

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000047352/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE

MEDICAMENTOS:Denosumabe, Docetaxel.Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Janeiro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 926261

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/46329/2024 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 03 de Janeiro de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 926266

PORTARIA SESAU Nº. 02, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Habilita o Município de Branquinha a receber recursos referentes às Emendas Individuais, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº E: E:13969/2024/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000048010/2024, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº E:01700.0000000580/2024, resolve:

Art. 1º Habilitar o município descrito no Anexo Único desta Portaria a receber recurso referente às Emendas Parlamentares, alocadas na Lei Nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria refere-se à aplicação das emendas parlamentares para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019; art. 40 da Lei Estadual nº 8.930, de 24 de julho de 2023 (LDO/2024), e o Anexo VII da Lei Nº 9.147 de 2024 (LOA/2024).

Art. 3º Os recursos descritos nesta Portaria devem ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do Anexo Único.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º As prestações de contas sobre a aplicação dos recursos serão realizadas por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 2 de janeiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

Categoria Econômica	Município	Entidade	Destinação	Nº da Emenda	Programa de Trabalho	Valor (R\$)
Custeio	Branquinha	Fundo Municipal de Saúde	MAC	10382-RC-023	10.302.1015.5069	70.000,00
TOTAL						70.000,00

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº002/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA

Posto/Grad: 2ºTEN

Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música

CPF 039.898.994-06

RG: 763/03

Matrícula: 80651-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 1 diária(s)

Nº DE DIÁRIAS DE Pousada: 0 diária(s)

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 1 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 02/01/2025

DESTINO: São Sebastião - AL

OBJETIVO: Inauguração da Escola Estadual Indígena Cacique Antônio Izidorio, conforme convite do Governo de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 926049

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 10/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A EMPRESA CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo Administrativo nº E:01400.000003312/2024 e em observância às disposições do art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto do Termo de Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO SEAGRI Nº 10/2024 não alteradas pelo Termo Aditivo.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 925976

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEAGRI Nº 11/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A EMPRESA ASUS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo Administrativo nº E:01400.000003311/2024 e em observância às disposições do art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto do Termo de Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso VI do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO SEAGRI Nº 11/2024 não alteradas pelo Termo Aditivo.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 925977

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 48/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A EMPRESA BC AGRO COMERCIO EIRELI, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESTUFAS AGRÍCOLAS.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo Administrativo nº E:01400.000003313/2024 e em observância às disposições do art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias do Contrato AMGESP nº 048/2022, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 048/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 925979

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pela Sra. Aline Rodrigues dos Santos, Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, através do Decreto nº 96.144, de 27 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.489/0001-62, estabelecida na Rua Manoel Roberto Brandão, S/N, Chã Preta/AL - Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico soceal.al@outlook.com, representada por seu Presidente, Sr. Daniel Silva Pontes, domiciliado na Rua Dr. Zeferino Rodrigues, 315, Poço, CEP: 57025-043 e com o seguinte endereço eletrônico socealalagoas.al@gmail.com, telefone (82) 99149-8118, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Eleição e Posse através da 23ª reunião ordinária da Assembleia Geral da Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Estado de Alagoas - SOCEAL realizada no dia 14 de junho de 2021, portador da Carteira de Identidade nº 32228120 SCJDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 083.193.334-82.

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº E:01400.0000001718/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.296, de 20 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente do(a) INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante as cláusulas e condições a seguir: Nº E:01400.0000001718/2024/EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA FT-07, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O objeto do Termo de Fomento objetivo adquirir equipamentos necessários para apoiar e fortalecer agricultores familiares, promovendo a geração de renda e a segurança alimentar. Com a aquisição de máquinas agrícolas.

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:

UNIDADE GESTORA	520030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14030
DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
PROGRAMA DE TRABALHO	20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PLANO ORÇAMENTÁRIO	000747 - Emendas Parlamentares - Impositivas
NATUREZA DA DESPESA	44.50.41 - Contribuições
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado
VALOR	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO DE EMENDA	10265

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2024.

PARTES: Aline Rodrigues dos Santos - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI e Daniel Silva Pontes - SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL

Protocolo 925980

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pela Sra. Aline Rodrigues dos Santos, Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, através do Decreto nº 96.144, de 27 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.489/0001-62, estabelecida na Rua Manoel Roberto Brandão, S/N, Chã Preta/AL - Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico soceal.al@outlook.com, representada por seu Presidente, Sr. Daniel Silva Pontes, domiciliado na Rua Dr. Zeferino Rodrigues, 315, Poço, CEP: 57025-043 e com o seguinte endereço eletrônico socealalagoas.al@gmail.com, telefone (82) 99149-8118, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Eleição e Posse através da 23ª reunião ordinária da Assembleia Geral da Sociedade Civil do Desenvolvimento Cultural e Social do Estado de Alagoas - SOCEAL realizada no dia 14 de junho de 2021, portador da Carteira de Identidade nº 32228120 SCJDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 083.193.334-82.

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº E:01400.0000002202/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.296, de 20 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente do(a) INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante as cláusulas e condições a seguir: Nº E:01400.0000002202/2024/EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA FT-06, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: O objeto do Termo de Fomento é disponibilizar serviços de manutenção de máquinas agrícolas, operador, e aquisição de material de consumo (combustível), para suporte aos pequenos agricultores no município de Chã Preta/AL.

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:

DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
PROGRAMA DE TRABALHO	20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PLANO ORÇAMENTÁRIO	000747 - Emendas Parlamentares - Impositivas
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41 - Contribuições
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado
VALOR	R\$ 118.543,16 (cento e dezoito mil quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)
POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGO DE EMENDA	10264

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2024.

PARTES: Aline Rodrigues dos Santos - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI e Daniel Silva Pontes - SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL

Protocolo 925981

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, COM O CONSÓRCIO LÍDER LRM, PARA "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS".

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas, neste ato representado pela Secretária de Estado, Sra. Aline Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 036.347.914-70, residente e domiciliada nesta cidade, e o CONSÓRCIO LÍDER LRM, inscrito no CNPJ sob o nº 44.640.627/0001-82, com sede na Rua Ermandes Bastos, 28, Lote Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL, neste ato representado pelo Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 956.522.644-20, acordam ADITAR o Contrato nº 001/2023, tudo em conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº E:01400.0000002824/2024, e nas disposições expressas no item 2.5 do referido contrato, e no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas aceitas e expressas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 04/01/2025, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, portanto, passando a se encerrar em 04/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do corrente termo aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 02/01/2025.

João Manoel Siegfried Barros Calheiros - REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO LÍDER - LRM.

Aline Rodrigues dos Santos - SECRETÁRIA DE ESTADO.

Protocolo 926115

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 015/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ (CASA DOM BOSCO).

Processo nº: E:13020.0000001983/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ (CASA DOM BOSCO), inscrita no CNPJ sob o nº 41.175.449/0001-74, com sede na Av. Jorge Montenegro de Barros, nº 4000, Santa Amélia, Maceió/AL, e-mail: (se aplicável), telefone: (82) 98820-4020, representada pelo Presidente, Sr. Tito Regis Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 036.903.584-42, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OS PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº E:13020.0000001983/2023, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.231, de 08 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2020 a 2023, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.510, de 27 de setembro de 2021, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva I0243 - Cabo Beбето, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto de equipar a cozinha da Casa Dom Bosco para oferecer alimentação a 300 famílias assistidas pela Casa, que vivem em vulnerabilidade social, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de

recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto, no valor total de R\$ 101.861,07 (cento e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos), são provenientes do orçamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, autorizado pela Lei nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II DE MACEIÓ (CASA DOM BOSCO)

CNPJ: 41.175.449/0001-74

UG: 510024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de impostos

PT: 08.244.0011.4383 - Apoio aos Projetos de Desenvolvimento Social

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000747 - Emendas Parlamentares Impositivas

ELEMENTO DE DESPESA: (CUSTEIO) 335041 - Contribuições - R\$ 51.861,07

ELEMENTO DE DESPESA: (CAPITAL) 445041 - Contribuições - R\$ 50.000,00

BANCO: Caixa Econômica Federal, AGÊNCIA: 4808, CONTA: 577820968-8,

OPERAÇÃO PJ: 1292

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 925896

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 016/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DR. HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACITINHO (INSTITUTO RAYÔ).

Processo nº: E:13020.0000000858/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6.

CONTRATADA: INSTITUTO DR. HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACITINHO (INSTITUTO RAYÔ), inscrito no CNPJ sob o nº 97.550.596/0001-35, com sede na Rua Dr. Diogenes Juca Bernardes, nº 22, CEP 57040-030, Maceió/AL, e-mail: institutoraio@gmail.com, telefone: (82) 99336-0209, representado pela Presidente, Sra. Raimunda Marcolino dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 453.117.224-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OS PARTICIPES, nos termos do Processo nº E:13020.0000000858/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 000866, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do "Projeto Raiô", que visa realizar atividades culturais, esportivas e artísticas, além de promover acesso a informações sobre direitos, convivência social e fortalecimento de vínculos comunitários, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto, no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), são provenientes do orçamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, autorizado pela Lei nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

FAVORECIDO: INSTITUTO DR. HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACITINHO (INSTITUTO RAYÔ)

CNPJ: 97.550.596/0001-35

UG: 510024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de impostos

PT: 08.244.1027.5214 - Apoio aos Projetos de Desenvolvimento Social

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000866 - Emendas Parlamentares Impositivas

ELEMENTO DE DESPESA: (CUSTEIO) 335041 - Contribuições

BANCO: Caixa Econômica Federal, AGÊNCIA: 3694, CONTA: 1197-2

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 925897

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 019/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS DO MUNDO.

Processo nº: E:13020.0000002195/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6.

CONTRATADA: INSTITUTO MÃOS DO MUNDO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.133.682/0001-85, estabelecido na Rua Carlos Alberto Tenório Moura, nº 39, Centro, Paripueira/AL, telefone (82) 99940-7575, e-mail: sandro.omena.al@gmail.com, representado pelo Presidente, Sr. Sandro Henrique Medeiros de Omena, inscrito no CPF sob o nº 841.377.114-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OS PARTICIPES, nos termos do Processo nº E:13020.0000002195/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 10370 - André Silva, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto para capacitar 50 pessoas em habilidades digitais e empreendedoras, promovendo a criação e fortalecimento de negócios locais no mercado digital, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 03 (três) meses, contado a partir da data de publicação do extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), são provenientes do orçamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, autorizado pela Lei nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

FAVORECIDO: INSTITUTO MÃOS DO MUNDO

CNPJ: 09.133.682/0001-85

UG: 510024

FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

PT: 08.244.1027.5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: (CUSTEIO) 335041 - CONTRIBUIÇÕES - VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

EMENDA PARLAMENTAR: 10370 - ANDRÉ SILVA

BANCO: Caixa Econômica Federal, AGÊNCIA: 2393, CONTA: 1039-0

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 925898

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 018/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA QUEDES.

Processo nº: E:13020.0000002088/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA QUEDES, inscrita no CNPJ sob o nº 43.252.944/0001-69, estabelecida na Rua Roberto Barros Souza, nº 99, Conjunto Aprígio Vilela, Jacareica, Maceió/AL, telefone (82) 99984-9175, representada pela Presidente, Sra. Edivanilda Teixeira Nicácio de Lima, inscrita no CPF sob o nº 089.232.444-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OS PARTICIPES, nos termos do Processo nº E:13020.0000002088/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023, celebram o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 10078 - Mesaque Padilha, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto que oferece às crianças, adolescentes, jovens e suas famílias um espaço de convívio, desenvolvimento de habilidades e acesso a políticas públicas, promovendo a autonomia, cidadania e a prevenção da violência e evasão escolar, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), são provenientes do orçamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, autorizado pela Lei nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA QUEDES
CNPJ: 43.252.944/0001-69

UG: 510024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de impostos

PT: 08.244.1027.5214 - Apoio aos Projetos de Desenvolvimento Social

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000747 - Emendas Parlamentares Impositivas

ELEMENTO DE DESPESA: (CUSTEIO) 335041 - Contribuições

BANCO: Bradesco, **AGÊNCIA:** 2145-8, **CONTA:** 49069-5

Maceió/AL, 30 dezembro de 2024.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 925899

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 020/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ALDO DE MELO BRANDÃO.

Processo nº: E:13020.0000001392/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6.

CONTRATADA: INSTITUTO ALDO DE MELO BRANDÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 41.330.797/0001-72, estabelecido na Rua da Floresta, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, telefone (82) 99377-4545, e-mail: institutodealdomelo@gmail.com, representado pelo Presidente, Sr. Martiliano Camilo Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº 094.277.634-85, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OS PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº E:13020.0000001392/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 9.068, de 17 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2027, e se sujeitando, no que couber, à Lei nº 8.930, de 24 de julho de 2023, celebram o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto que visa contribuir para a qualidade de vida de crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade, buscando a reparação de danos, elevação da autoestima e garantindo o acesso aos serviços públicos, sobretudo de educação, saúde, cultura e assistência social, além do acolhimento institucional temporário para vítimas de violência e/ou com vínculos rompidos, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 08 (oito) meses, contado a partir da data de publicação do extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), são provenientes do orçamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, autorizado pela Lei nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: INSTITUTO ALDO DE MELO BRANDÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: I0342 - Cabo Beбето

NATUREZA DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUICOES

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

NATUREZA DE DESPESA: 445041 - CONTRIBUICOES

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 925900

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO JOÃO JOSÉ PEREIRA.

Processo nº E:13020.0000001667/2024.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ nº 03.583.043/0001-35, situada na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO JOÃO JOSÉ PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.628/0001-21, estabelecida na Avenida 9 de Julho, s/n, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro/AL, telefone: 82 99185-3488, representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo Guilherme Barreto Fernandes Filho, domiciliado na Rua Padre Antônio Procópio, nº 38, Centro, Junqueiro/AL, inscrito no CPF sob o nº 078.521.604-92, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto para promover a inclusão social e o desenvolvimento econômico de comunidades vulneráveis no município de Junqueiro por meio de cursos profissionalizantes de corte, costura e artesanato, capacitando os participantes para o mercado de trabalho e fortalecendo a geração de renda local, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 09 (nove) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 388.543,16 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, autorizado pela Lei nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS ROMEIROS DE PADRE CICERO DE JUNQUEIRO - INSTITUTO JOÃO JOSÉ PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUICOES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 000747 - EMENDAS PARLAMENTARES - IMPOSITIVAS

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: I0336 - FERNANDO PEREIRA

VALOR: R\$ 388.543,16 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 926129

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPIRIDIÃO DE ALMEIDA.

Processo nº E:13020.0000001960/2024.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ nº 03.583.043/0001-35, situada na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPIRIDIÃO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.462.843/0001-11, estabelecida na Avenida Maceió, nº 209, Tabuleiro dos Martins, CEP 57061-110, Maceió/AL, telefone: 82 99697-7039, representada pelo seu Presidente, Sr. Fabricio dos Santos Laranja, domiciliado na Avenida Maceió, nº 209, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, inscrito no CPF sob o nº 007.604.764-46, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução de projeto para acolher e garantir proteção integral, promovendo o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, visando à consecução de finalidades

de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo ao processo.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 08 (oito) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, autorizado pela Lei nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

FAVORECIDO: Lar Evangélico Pastor Esperidião de Almeida (LEAL)

CNPJ: 08.462843.0001-11

UG: 510024

FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

PT: 08.244. 1027. 5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: (CUSTEIO) 335041 - CONTRIBUIÇÕES - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

EMENDA PARLAMENTAR: I0058 - MESAQUE PADILHA

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 926131

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPLAG Nº 019/2024*

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede à Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representada pela Sra. ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 97.198, de 8 de maio de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3868-7 e designada Secretária de Estado Interina de Planejamento, Gestão e Patrimônio, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de setembro de 2024, pelo Decreto Estadual nº 99.202, publicado no DOE/AL em 10 de setembro de 2024.

CONTRATADA: A empresa X-VIA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.232.819/0001-59, estabelecida na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na avenida Sagitário, nº138, conjunto 2313-A, Torre I, Alpha Square Mali, Alphaville Conde II, CEP: 06.473-073 e com endereço eletrônico contratos@xvia.com.br, neste ato representada por seu sócio, o Sr. ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.***.**9-11.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na criação de soluções tecnológicas em formato de plataforma de governo digital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 19.046.400,00 (dezenove milhões quarenta e seis mil novecentos e quatrocentos reais), conforme custos unitários descritos na tabela acima constante no Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão previstas no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 410017; Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 754 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO; Programa de Trabalho: 04.122.1035.3782 - SERVIÇOS DIGITAIS (BID); 04.123.1033.3679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO; Elemento de Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; 449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000005367/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

*Republicado por incorreção.

Protocolo 926035

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1842/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, estabelecendo diretrizes para a implementação do modelo de gestão gestaopublicagov.br, o qual visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade; e Considerando a determinação para que todos os órgãos e entidades adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas.

Parágrafo único. O programa gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas:

- Rodolpho Pereira da Silva, Assessor de Governança, na condição de Coordenador;
- Shirley Mirely Gonçalves Araújo de Miranda, Chefe de Gabinete, na condição de membro titular;
- Rosilene Maria Macário dos Santos, Chefe de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, na condição de membro titular;
- Walfran Lacet Fireman Lima, Chefe de Valorização de Pessoas, na condição de membro suplente;
- Fabiano Reis da Cunha Pinto, Chefe Executivo Administrativo, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

- Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
- Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
- Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos;
- Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov;
- Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;
- Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se a cada 30 (trinta) dias, mediante convocação do seu presidente.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Gabinete do Secretário de Estado, em Maceió, 23 de dezembro de 2024.

Diogo Zeferino do Carmo Teixeira
Secretário de Estado

Protocolo 925972

PORTARIA/SERIS Nº 1843/2024

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo na Lei Delegada nº 48, republicada em 18 de janeiro de 2023:

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, que altera o Artigo 29 da Portaria 493/2021 (de 13/05/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14/03/2023;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de janeiro de 2025, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022 e na PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 26 de dezembro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 1843/2024

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININA SANTA LUZIA - EPFSL			
JANEIRO/2025 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA/FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/01/2025	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO II-BERÇÁRIO-TRABALHADORA

DOMINGO	05/01/2025	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO I
---------	------------	---------------------	----------

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININA SANTA LUZIA - EPFSL			
JANEIRO/2025 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	11/01/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO II - BERÇÁRIO - TRABALHADOR A
DOMINGO	12/01/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO I

CENTRO PSQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJPMS			
JANEIRO 2025 – CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SABADO	04/01/2025	FEIRA E VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	05/01/2025	FEIRA E VISITA SOCIAL	C e D
SABADO	11/01/2025	FEIRA E VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	12/01/2025	FEIRA E VISITA SOCIAL	H, I e J

CENTRO PSQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJPMS			
JANEIRO 2025 – CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SABADO	18/01/2025	VISITA SOCIAL	C e D
DOMINGO	19/01/2025	VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
SABADO	25/01/2025	VISITA SOCIAL	H, I e J
DOMINGO	26/01/2025	VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL E FEIRA – JANEIRO - 2025			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	05/01/2025	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA ÍNTIMA – DEZEMBRO - 2024			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	19/01/2025	FEIRA/VISITA INTIMA	TRABALHADOR

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC			
JANEIRO/2025 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA/FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	11/01/2025	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	12/01/2025	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO II

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC			
JANEIRO/2025 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	18/01/2025	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	19/01/2025	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO I

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUINTA-FEIRA	02/01/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01
SEXTA-FEIRA	03/01/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02
SÁBADO	04/01/2025	VISITA SOCIAL	ESPECIAL/COC
DOMINGO	05/01/2025	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO/MÓDULO 03
QUINTA-FEIRA	09/01/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 04
SEXTA-FEIRA	10/01/2025	VISITA SOCIAL	MÓDULO 05

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/01/2025	FEIRA	ESPECIAL/COC
DOMINGO	05/01/2025	FEIRA	ACOLHIMENTO
SÁBADO	11/01/2025	FEIRA	MÓDULO 01
DOMINGO	12/01/2025	FEIRA	MÓDULO 02
QUARTA-FEIRA	15/01/2025	FEIRA	MÓDULO 03
QUINTA-FEIRA	16/01/2025	FEIRA	MÓDULO 04
SEXTA-FEIRA	17/01/2025	FEIRA	MÓDULO 05

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE			
---	--	--	--

OLIVEIRA			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	18/01/2025	VISITA INTIMA	ESPECIAL/COC
DOMINGO	19/01/2025	VISITA INTIMA	ACOLHIMENTO/MÓDULO 03
QUARTA-FEIRA	22/01/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 01
QUINTA-FEIRA	23/01/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 02
SEXTA-FEIRA	24/01/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 04
SÁBADO	25/01/2025	VISITA INTIMA	MÓDULO 05

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MAEIÓ - PSMM			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	03/01/2025	VISITA SOCIAL	C/D - ÍMPARES
SÁBADO	04/01/2025	VISITA SOCIAL	E/F - ÍMPARES
DOMINGO	05/01/2025	VISITA SOCIAL	A/B - ÍMPARES
SEXTA-FEIRA	10/01/2025	VISITA SOCIAL	C/D - PARES
SÁBADO	11/01/2025	VISITA SOCIAL	E/F - PARES
DOMINGO	12/01/2025	VISITA SOCIAL	A/B - PARES

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MAEIÓ - PSMM			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	17/01/2025	VISITA ÍNTIMA	B
SÁBADO	18/01/2025	VISITA ÍNTIMA	C
DOMINGO	19/01/2025	VISITA ÍNTIMA	D
SEXTA-FEIRA	24/01/2025	VISITA ÍNTIMA	E
SÁBADO	25/01/2025	VISITA ÍNTIMA	F
DOMINGO	26/01/2025	VISITA ÍNTIMA	A

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA/PENSM			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	03/01/2025	VISITA SOCIAL	A - PAR B - ÍMPAR
SÁBADO	04/01/2025	VISITA SOCIAL	C/F - ÍMPAR
DOMINGO	05/01/2025	VISITA SOCIAL	D/E - PAR
SEXTA-FEIRA	10/01/2025	VISITA SOCIAL	A - ÍMPAR B - PAR

SÁBADO	11/01/2025	VISITA SOCIAL	C/F - PAR
DOMINGO	12/01/2025	VISITA SOCIAL	D/E- ÍMPAR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA/PENSM			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	17/01/2025	VISITA ÍNTIMA	E
SÁBADO	18/01/2025	VISITA ÍNTIMA	F
DOMINGO	19/01/2025	VISITA ÍNTIMA	A
SEXTA-FEIRA	24/01/2025	VISITA ÍNTIMA	B
SÁBADO	25/01/2025	VISITA ÍNTIMA	C
DOMINGO	26/01/2025	VISITA ÍNTIMA	D

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA			
PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL - CRIANÇAS REEDUCANDOS DO MÓDULOS 04 e 05			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
DOMINGO	05/01/2025	VISITA SOCIAL CRIANÇAS	M4 e M5

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA			
PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUINTA-FEIRA	02/01/2025	FEIRA	M1
DOMINGO	05/01/2025	FEIRA	M2 (LGBTQIAP+)
SEGUNDA-FEIRA	06/01/2025	FEIRA	M. do TRABALHADOR
TERÇA-FEIRA	07/01/2025	FEIRA	M7, M8
QUARTA-FEIRA	08/01/2025	FEIRA	M5
QUINTA-FEIRA	09/01/2025	FEIRA	M3
SEGUNDA-FEIRA	13/01/2025	FEIRA	M4

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA			
PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	03/01/2025	VISITA SOCIAL	M. do Trabalhador,

			M7, M8
SÁBADO	04/01/2025	VISITA SOCIAL	M3
DOMINGO	05/01/2025	VISITA SOCIAL	M2 (LGBTQIAP+)
SEXTA-FEIRA	10/01/2025	VISITA SOCIAL	M1
SÁBADO	11/01/2025	VISITA SOCIAL	M4
DOMINGO	12/01/2025	VISITA SOCIAL	M5

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA			
PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - EPSMPCDS			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	17/01/2025	VISITA ÍNTIMA	M. do TRABALHADOR, M7, M8
SÁBADO	18/01/2025	VISITA ÍNTIMA	M3
DOMINGO	19/01/2025	VISITA ÍNTIMA	M2 (LGBTQIAP+)
SEXTA-FEIRA	24/01/2025	VISITA ÍNTIMA	M4
SÁBADO	25/01/2025	VISITA ÍNTIMA	M1
DOMINGO	26/01/2025	VISITA ÍNTIMA	M5

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS/ CELAS
SÁBADO	04/01/2025	VISITA SOCIAL	A - 1 e 2, B - 1 a 4, C - 1 e 2;
DOMINGO	05/01/2025	VISITA SOCIAL	D/E/F - 13 a 16;
SÁBADO	11/01/2025	VISITA SOCIAL	A - 4 a 8, B - 5 a 8, C - 4 a 8;
DOMINGO	12/01/2025	VISITA SOCIAL	D/E/F - 9 a 12;
SÁBADO	18/01/2025	VISITA SOCIAL	A/B/C - 13 a 16;
DOMINGO	19/01/2025	VISITA SOCIAL	D/E - 3 e 4; F - 1 e 2;
SÁBADO	25/01/2025	VISITA SOCIAL	A/B/C - 9 a 12;
DOMINGO	26/01/2025	VISITA SOCIAL	D/E - 5 a 8, F - 3 a 8;

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
JANEIRO 2025 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS/ CELAS
SÁBADO	04/01/2025	VISITA	D/E - 3 e 4, F - 1

		ÍNTIMA	e 2;
DOMINGO	05/01/2025	VISITA ÍNTIMA	A/B/C - 13 a 16;
SÁBADO	11/01/2025	VISITA ÍNTIMA	D/E - 5 a 8, F - 3 a 8;
DOMINGO	12/01/2025	VISITA ÍNTIMA	A/B/C - 9 a 12;
SÁBADO	18/01/2025	VISITA ÍNTIMA	D/E/F - 13 a 16;
DOMINGO	19/01/2025	VISITA ÍNTIMA	A - 1 e 2, B - 1 a 4, C - 1 e 2;
SÁBADO	25/01/2025	VISITA ÍNTIMA	D/E/F - 9 a 12;
DOMINGO	26/01/2025	VISITA ÍNTIMA	A - 4 a 8, B - 5 a 8, C - 4 a 8;

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL
TREM n° 004/2024-SERIS

1. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Conforme Portaria 1811/2024 - SERIS, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, datado em 18 de dezembro de 2024.

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Adquiridos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referência às ações de fortalecimento do sistema prisional brasileiro desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Políticas Penais.

3. DOCUMENTO QUE RELACIONA

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica n° 512950 (SEI N° [29381061](#)), emitidas dia 28 de junho de 2024, da empresa Toyota do Brasil Ltda, situada na Av. Toyota, 9005, Itavuvu, Sorocaba - SP, CEP: 18079-755 e Termo de entrega (SEI N° [29380989](#));

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica n° 499469 (SEI N° [29381122](#)), emitidas dia 29 de maio de 2024, da empresa Toyota do Brasil Ltda, situada na Av. Toyota, 9005, Itavuvu, Sorocaba - SP, CEP: 18079-755 e Termo de entrega (SEI N° [29380989](#));

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica n° 499471 (SEI N° [29382095](#)), emitidas dia 29 de maio de 2024, da empresa Toyota do Brasil Ltda, situada na Av. Toyota, 9005, Itavuvu, Sorocaba - SP, CEP: 18079-755 e Termo de entrega (SEI N° [29381215](#));

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica n° 499470 (SEI N° [29382484](#)), emitidas dia 29 de maio de 2024, da empresa Toyota do Brasil Ltda, situada na Av. Toyota, 9005, Itavuvu, Sorocaba - SP, CEP: 18079-755 e Termo de entrega (SEI N° [29381215](#));

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica n° 499468 (SEI N° [29383622](#)), emitidas dia 29 de maio de 2024, da empresa Toyota do Brasil Ltda, situada na Av. Toyota, 9005, Itavuvu, Sorocaba - SP, CEP: 18079-755 e Termo de entrega (SEI N° [29381215](#)).

4. VALOR DO MATERIAL

Cinco Veículos de passageiros Toyota Yaris SD XS TSS, adptados para viaturas operacionais no valor unitário de R\$ 127.600,00, perfazendo um total de R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais).

5. DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL

Item 01 - 01 (um) Veículo TOYOTA YARIS SD XS TSS, ano 2024, modelo 2024, cinco portas, capacidade máxima 5 passageiros, motor 1.5 L Dual VVT-i 16 V DOHC Flex, com 110 cv de potência com etanol e 105 cv com gasolina, 4 Cilindros, transmissão automática, tração duas rodas, 1.496 cm, 16 válvulas, cmt 1.550 kg, PBT: 1.550 kg, câmbio CVT simula sete marchas, direção eletroassistida, cor prata metálico, equipado com: Triângulo, macaco, cabo, chave de roda, barra led giroflex de iluminação do tipo estrobo, de sinalização visual de emergência interna ao para-brisas traseiro (dois conjuntos), com LEDs vermelhos e azuis, central multimídia, comandos de som no volante, Chassi N° 9BRBC3F33R8296352, motor 4748403,

renavam 100.340;

Item 02 - 01 (um) Veículo TOYOTA YARIS SD XS TSS, ano 2024, modelo 2024, cinco portas, capacidade máxima 5 passageiros, motor 1.5 L Dual VVT-i 16 V DOHC Flex, com 110 cv de potência com etanol e 105 cv com gasolina, 4 Cilindros, transmissão automática, tração duas rodas, 1.496 cm, 16 válvulas, cmt 1.550 kg, PBT: 1.550 kg, câmbio CVT simula sete marchas, direção eletroassistida, cor prata metálico, equipado com: Triângulo, macaco, cabo, chave de roda, barra led giroflex de iluminação do tipo estrobo, de sinalização visual de emergência interna ao para-brisas traseiro (dois conjuntos), com LEDs vermelhos e azuis, central multimídia, comandos de som no volante, Chassi N° 9BRBC3F31R8297659, motor 4749762, renavam 100.340;

Item 03 - 01 (um) Veículo TOYOTA YARIS SD XS TSS, ano 2024, modelo 2024, cinco portas, capacidade máxima 5 passageiros, motor 1.5 L Dual VVT-i 16 V DOHC Flex, com 110 cv de potência com etanol e 105 cv com gasolina, 4 Cilindros, transmissão automática, tração duas rodas, 1.496 cm, 16 válvulas, cmt 1.550 kg, PBT: 1.550 kg, câmbio CVT simula sete marchas, direção eletroassistida, cor prata metálico, equipado com: Triângulo, macaco, cabo, chave de roda, barra led giroflex de iluminação do tipo estrobo, de sinalização visual de emergência interna ao para-brisas traseiro (dois conjuntos), com LEDs vermelhos e azuis, central multimídia, comandos de som no volante, Chassi N° 9BRBC3F35R8296756, motor 4748799, renavam 100.340;

Item 04 - 01 (um) Veículo TOYOTA YARIS SD XS TSS, ano 2024, modelo 2024, cinco portas, capacidade máxima 5 passageiros, motor 1.5 L Dual VVT-i 16 V DOHC Flex, com 110 cv de potência com etanol e 105 cv com gasolina, 4 Cilindros, transmissão automática, tração duas rodas, 1.496 cm, 16 válvulas, cmt 1.550 kg, PBT: 1.550 kg, câmbio CVT simula sete marchas, direção eletroassistida, cor prata metálico, equipado com: Triângulo, macaco, cabo, chave de roda, barra led giroflex de iluminação do tipo estrobo, de sinalização visual de emergência interna ao para-brisas traseiro (dois conjuntos), com LEDs vermelhos e azuis, central multimídia, comandos de som no volante, Chassi N° 9BRBC3F39R8298204, motor 4750202, renavam 100.340;

Item 05 - 01 (um) Veículo TOYOTA YARIS SD XS TSS, ano 2024, modelo 2024, cinco portas, capacidade máxima 5 passageiros, motor 1.5 L Dual VVT-i 16 V DOHC Flex, com 110 cv de potência com etanol e 105 cv com gasolina, 4 Cilindros, transmissão automática, tração duas rodas, 1.496 cm, 16 válvulas, cmt 1.550 kg, PBT: 1.550 kg, câmbio CVT simula sete marchas, direção eletroassistida, cor prata metálico, equipado com: Triângulo, macaco, cabo, chave de roda, barra led giroflex de iluminação do tipo estrobo, de sinalização visual de emergência interna ao para-brisas traseiro (dois conjuntos), com LEDs vermelhos e azuis, central multimídia, comandos de som no volante, Chassi N° 9BRBC3F39R8298493, motor 4750656, renavam 100.340;

6. ALTERAÇÕES ENCONTRADAS:

Veículos novos, sem alteração

7. OBSERVAÇÕES:

- a) Os materiais encontram-se em bom estado, pois se trata de veículos novos em garantia do fabricante.
b) Os veículos acima mencionados receberam o registro SERIS, conforme quadro;

PATRIMÔNIO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA	RENAVAM	CHASSI
20011	Toyota Yaris Sedan XS	2024	SSM0H73	1403332638	9BRBC3F33R8296352
20012	Toyota Yaris Sedan XS	2024	SSL2H64	1397160028	9BRBC3F39R8298493
20013	Toyota Yaris Sedan XS	2024	SSL2H54	1397158228	9BRBC3F35R8296756
20014	Toyota Yaris Sedan XS	2024	SSL2H60	1397159240	9BRBC3F31R8297659
20015	Toyota Yaris Sedan XS	2024	SSL2H57	1397158627	9BRBC3F39R8298204

Maceió, 19 de dezembro de 2024

ALESSANDRO DA SILVA
Presidente da Comissão

JOSE THIAGO DA SILVA LIRA
Membro

KLEVISON HERMELINDO ALBUQUERQUE VIEIRA
Membro

Protocolo 925971

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90021/2024 CPL/AL -
Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001385/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, torna público que, em razão da necessidade de continuar com fase relativa ao recebimento da documentação da Proposta de Preços da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90021/2024 CPL/AL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de Implantação de uma ponte e adequação viária da rodovia AL-101 Norte, que liga a Barra de Santo Antônio a Barra de Camaragibe, localizada sobre o Rio Camaragibe, com extensão aproximada de 300,00 m de ponte e 2,60 km de via, retomará a sessão pública, na data de 08 de janeiro de 2025 às 11:00 horas, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão. Maceió (AL), 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Pregoeiro da CPL/AL

Protocolo 926059

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002826/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, tendo como interveniente o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio São Sebastião.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra e serviços de Melhoria e Duplicação da Rodovia AL-110, Trecho: Entr. BR-101 (São Sebastião) - Entr. AL-115 (Arapiraca), com extensão de 22,617 km.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Contrato SEINFRA nº 04/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: 2.1. Incluir na Cláusula Nona - Das obrigações da contratada, o seguinte item: 9.41. Da Proteção de Dados Pessoais (...).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Despacho PGE CESTUDOS nº 21724154, aprovado pelo Despacho PGE-GAB nº 21850214, origem no Processo SEI nº E:01204.0000010846/2023, bem como considerando o "Manual da Aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Administração Pública", elaborado/aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, nos termos do art. 4º, da Lei complementar Estadual de nº 7/91, e chancelado pelo CEPD, e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Consórcio São Sebastião.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

Protocolo 926281

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 39/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000039855/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADA: RCMS Construções Eireli - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Construção de Escola Estadual de 12 (doze) salas, com Quadra e Campo Society, no Município de Coité do Nóia/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 30/12/2024, por mais 200 (duzentos) dias, passando a se encerrar em 18/07/2025. Ao prazo de execução contratual é adicionado 200 (duzentos) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o Despacho da Superintendência de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação (SEI 27970191).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato nº 39/2020, e no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Rafael Coelho de Mendonça Silva - RCMS Construções Eireli - ME.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Protocolo 926282

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 39/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000039855/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADA: RCMS Construções Eireli - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Construção de Escola Estadual de 12 (doze) salas, com Quadra e Campo Society, no Município de Coité do Nóia/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 30/12/2024, por mais 200 (duzentos) dias, passando a se encerrar em 18/07/2025. Ao prazo de execução contratual é adicionado 200 (duzentos) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o Despacho da Superintendência de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação (SEI 27970191).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato nº 39/2020, e no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Rafael Coelho de Mendonça Silva - RCMS Construções Eireli - ME.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Protocolo 926283

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 009/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000026056/2024,

RESOLVE:

-Designar o Delegado de Polícia OLDEMBERG FONSECA PARANHOS, CPF: 145.020.384-15, matrícula: 030.521-9, para o plantão de 12h na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no dia 03/01/2025, das 08h às 20h0m do mesmo dia, em substituição ao Delegado de Polícia ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, CPF: 298.895.614-68, matrícula: 060.141-1.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió- AL, 02 de janeiro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 926105

PORTARIA PC/AL Nº 010/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000026056/2024,

RESOLVE:

-Designar o Delegado de Polícia ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, CPF: 298.895.614-68, matrícula: 060.141-1, para o plantão de 12h na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, no dia 10/01/2025, das 08h às 20h0m do mesmo dia, em substituição ao Delegado de Polícia OLDEMBERG FONSECA PARANHOS, CPF: 145.020.384-15, matrícula: 030.521-9.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió- AL, 02 de janeiro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 926106

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC, para reunião extraordinária a ser realizada de forma híbrida, presencial e virtual (por meio do aplicativo Zoom), no dia 09 de janeiro do corrente ano (quinta-feira) às 10 h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta Instituição:

- Promoção de Delegados

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral da Polícia Civil

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 001/CONSUPOC/2025

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – faz saber, segundo as anotações existentes, com fundamento na Lei nº 6.441/2003 c/c a Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022 e com a aposentadoria voluntária do Delegado de Polícia Civil RENIVALDO BATISTA DA SILVA, MAT. 009.256-8, Decreto Governamental nº 100.413, de 23/12/2024 e publicado no DOE/AL em 26/12/2024, bem como a reserva de vagas decorrentes das promoções já deliberadas por este Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC em 10 de dezembro de 2024, dentre as 04(quatro) vagas para a 1ª Classe – Simbologia DPC1, estão pendentes de decreto governamental as promoções de Delegados de Polícia 2ª Classe – Simbologia DPC-2 para a 1ª Classe – Simbologia DPC-1, os Delegados de Polícia Civil: RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, MAT. 300.820-7; RUBENS DE ANDRADE MARTINS – MAT. 000.049-3 e IGOR DIEGO VILELA COSTA – MAT. 000.044-2, restando assim **01(uma) vaga por merecimento, para Delegado de Polícia Civil - 1ª Classe – Simbologia DPC1**. Vale salientar que o servidor EDINALDO MARQUES DA SILVA, Mat. 072.075-5, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe – Simbologia DPC-2, encontra-se afastado de suas funções em virtude da aposentadoria compulsória através do Processo Nº 20105.6578/2017, com Certidão emitida pela Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas, assim não poderá ser habilitado à promoção, cuja deliberação dar-se-á em reunião extraordinária do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOC, que ocorrerá em 09 de janeiro do corrente ano, às 10h, segundo critérios contidos nos termos da Lei n.º 8.641/2022, Decreto nº 3.613/1978 e Portaria PCAL nº 2249/2023, podendo qualquer servidor interessado manifestar-se no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após a publicação.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegado Geral de Polícia Civil

CLASSIFICAÇÃO DOS DELEGADOS POR ANTIGUIDADE

Conforme Decreto Governamental N° 8641/2022 de 28 de março de 2022, que ALTERA A ESTRUTURA DA CARREIRA DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – PC/AL, FIXA A TABELA DE SUBSÍDIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLASSE	QTD	TOTAL	VAGO
DPC-1	60	56	4
DPC-2	70	48	22
DPC-3	85	13	72
DPC-4	100		100

ORD	CLASSE	NOME	MATRICULA	DATA POSSE	PROMOÇÃO	LICENÇA/SITUAÇÃO	TEMPO CLASSE	TEMPO POLICIAL	TEMPO SERV PUB	NASCIMENTO
1	DPC-1	WALDOR COIMBRA LOU	021.912-6	16/03/1987	27/10/1988		36 anos, 2 meses e 0 dias	37 anos, 9 meses e 11 dias	37 anos, 9 meses e 11 dias	17/01/1952
2	DPC-1	JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	030.504-9	16/03/1987	27/10/1988		36 anos, 2 meses e 0 dias	37 anos, 9 meses e 11 dias	37 anos, 9 meses e 11 dias	20/03/1957
3	DPC-1	VALDIR SILVA DE CARVALHO	021.930-4	29/10/1987	04/09/1990		34 anos, 3 meses e 23 dias	37 anos, 1 meses e 28 dias	37 anos, 1 meses e 28 dias	24/12/1956
4	DPC-1	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3	16/03/1987	08/01/1992		32 anos, 11 meses e 19 dias	37 anos, 9 meses e 11 dias	37 anos, 9 meses e 11 dias	18/11/1954
5	DPC-1	CICERO TORRES SOBRINHO	029.655-4	19/07/1984	11/05/1993		31 anos, 7 meses e 16 dias	40 anos, 5 meses e 8 dias	40 anos, 5 meses e 8 dias	27/06/1953
6	DPC-1	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	030.538-3	16/07/1988	01/12/1993		31 anos, 0 meses e 26 dias	36 anos, 5 meses e 11 dias	36 anos, 5 meses e 11 dias	01/12/1953
7	DPC-1	ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA	041.387-9	21/11/1988	01/12/1993		31 anos, 0 meses e 26 dias	36 anos, 1 meses e 6 dias	36 anos, 1 meses e 6 dias	20/10/1964
8	DPC-1	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	060.141-1	14/12/1988	01/12/1993		31 anos, 0 meses e 26 dias	36 anos, 0 meses e 13 dias	36 anos, 0 meses e 13 dias	01/12/1961
9	DPC-1	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	030.928-1	15/09/1990	04/01/1996		28 anos, 11 meses e 23 dias	34 anos, 3 meses e 12 dias	34 anos, 3 meses e 12 dias	22/06/1958
10	DPC-1	ROMULO DA SILVA MONTEIRO	021.929-0	18/11/1988	27/01/1998		26 anos, 11 meses e 0 dias	36 anos, 1 meses e 9 dias	36 anos, 1 meses e 9 dias	24/09/1952
11	DPC-1	RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	028.106-9	28/02/1991	24/10/1998		26 anos, 2 meses e 3 dias	33 anos, 9 meses e 29 dias	33 anos, 9 meses e 29 dias	02/03/1956
12	DPC-1	CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS	058.875-0	22/11/1988	29/11/2000		24 anos, 0 meses e 28 dias	36 anos, 1 meses e 5 dias	36 anos, 1 meses e 5 dias	08/09/1963
13	DPC-1	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	058.457-6	13/12/1988	29/11/2000		24 anos, 0 meses e 28 dias	36 anos, 0 meses e 14 dias	36 anos, 0 meses e 14 dias	24/09/1957
14	DPC-1	MARIO JORGE MARINHO SILVA	058.449-5	14/12/1988	24/10/2003		21 anos, 2 meses e 3 dias	36 anos, 0 meses e 13 dias	36 anos, 0 meses e 13 dias	19/02/1964
15	DPC-1	RUBEM NATARIO SILVEIRA	058.459-2	26/12/1988	06/09/2004		20 anos, 3 meses e 21 dias	36 anos, 0 meses e 1 dias	36 anos, 0 meses e 1 dias	02/01/1961
16	DPC-1	JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	018.939-1	18/11/1988	10/03/2005		19 anos, 9 meses e 17 dias	36 anos, 1 meses e 9 dias	36 anos, 1 meses e 9 dias	25/09/1956
17	DPC-1	PAULO CERQUEIRA	826.687-5	05/01/2004	26/11/2012		12 anos, 1 meses e 1 dias	20 anos, 11 meses e 22 dias	23 anos, 11 meses e 09 dias	11/11/1969
18	DPC-1	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	826.718-9	20/02/2004	26/11/2012		12 anos, 1 meses e 1 dias	20 anos, 10 meses e 07 dias	20 anos, 10 meses e 07 dias	09/05/1976
19	DPC-1	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO	021.913-4	15/09/1990	28/03/2013		11 anos, 8 meses e 29 dias	34 anos, 3 meses e 12 dias	34 anos, 3 meses e 12 dias	03/11/1953
20	DPC-1	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	059.562-4	07/12/1988	13/06/2014		10 anos, 6 meses e 14 dias	36 anos, 0 meses e 20 dias	36 anos, 0 meses e 20 dias	08/10/1959
21	DPC-1	MARIA FERNANDES PORTO	058.453-3	01/12/1988	05/12/2014		10 anos, 0 meses e 22 dias	36 anos, 0 meses e 26 dias	36 anos, 0 meses e 26 dias	09/02/1956
22	DPC-1	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	030.521-9	12/01/1989	05/12/2014		10 anos, 0 meses e 22 dias	35 anos, 11 meses e 15 dias	35 anos, 11 meses e 15 dias	30/07/1957
23	DPC-1	KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300.803-7	12/07/2002	05/12/2014		10 anos, 0 meses e 22 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	10/08/1977
24	DPC-1	KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA	826.689-1	05/01/2004	05/12/2014		10 anos, 0 meses e 22 dias	20 anos, 11 meses e 22 dias	20 anos, 11 meses e 22 dias	18/03/1975
25	DPC-1	LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	300.807-0	12/07/2002	22/06/2016		8 anos, 6 meses e 5 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	06/10/1972
26	DPC-1	MARIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	15/07/2002	01/02/2018		6 anos, 10 meses e 26 dias	22 anos, 5 meses e 12 dias	22 anos, 5 meses e 12 dias	17/08/1976
27	DPC-1	VALDEKS PEREIRA DA SILVA	826.688-3	06/01/2004	01/02/2018		6 anos, 10 meses e 26 dias	20 anos, 11 meses e 21 dias	20 anos, 11 meses e 21 dias	03/04/1972

28	DPC-1	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300.789-8	12/07/2002	15/05/2018		6 anos, 7 meses e 12 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	16/11/1968
29	DPC-1	AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826.714-6	02/03/2004	15/05/2018		6 anos, 7 meses e 12 dias	20 anos, 9 meses e 25 dias	20 anos, 9 meses e 25 dias	24/08/1974
30	DPC-1	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826.692-1	29/12/2003	17/10/2018		6 anos, 2 meses e 10 dias	20 anos, 11 meses e 28 dias	20 anos, 11 meses e 28 dias	03/11/1975
31	DPC-1	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	826.712-0	20/02/2004	17/10/2018		6 anos, 2 meses e 10 dias	20 anos, 9 meses e 28 dias	20 anos, 9 meses e 28 dias	27/10/1976
32	DPC-1	FABIO MICHEY COSTA DA SILVA	000.363-8	05/09/2014	17/10/2018		6 anos, 2 meses e 10 dias	20 anos, 3 meses e 22 dias	20 anos, 3 meses e 22 dias	15/10/1980
33	DPC-1	MANOEL ACACIO JUNIOR	000.505.3	15/07/2014	27/12/2018		6 anos, 0 meses e 0 dias	10 anos, 5 meses e 12 dias	10 anos, 5 meses e 12 dias	17/04/1981
34	DPC-1	MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO	301.765-6	05/12/2003	01/06/2020		4 anos, 6 meses e 26 dias	21 anos, 0 meses e 22 dias	21 anos, 0 meses e 22 dias	07/01/1977
35	DPC-1	LIANA FRANCA	058.448-7	22/11/1988	22/10/2020		4 anos, 2 meses e 5 dias	36 anos, 1 meses e 5 dias	36 anos, 1 meses e 5 dias	16/11/1950
36	DPC-1	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS	000.043-4	21/02/2014	21/12/2020		4 anos, 0 meses e 6 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	08/11/1979
37	DPC-1	SHEILA CARVALHO DANTAS	301.053-8	12/07/2002	09/02/2021		3 anos, 10 meses e 18 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	24/11/1977
38	DPC-1	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	014.445-2	23/11/1988	08/04/2022		2 anos, 8 meses e 19 dias	36 anos, 1 meses e 04 dias	36 anos, 1 meses e 04 dias	03/10/1955
39	DPC-1	JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS	030.500-6	15/09/1990	12/04/2022		2 anos, 8 meses e 15 dias	34 anos, 3 meses e 12 dias	34 anos, 3 meses e 12 dias	03/11/1957
40	DPC-1	EDVALDO ALVES DE MENEZES	058.877-6	22/11/1988	13/04/2022		2 anos, 8 meses e 14 dias	36 anos, 1 meses e 5 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	21/06/1953
41	DPC-1	JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS	000.156-0	21/02/2014	13/04/2022		2 anos, 8 meses e 14 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	07/09/1982
42	DPC-1	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	058.431-2	29/06/2003	02/09/2022		2 anos, 3 meses e 25 dias	36 anos, 0 meses e 26 dias	51 anos, 1 meses e 20 dias	25/10/1966
43	DPC-1	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	300.796-0	24/07/2002	14/09/2022		2 anos, 3 meses e 13 dias	35 anos, 1 meses e 14 dias	47 anos, 9 meses e 22 dias	27/01/1966
44	DPC-1	JOSE WALTER FONTES CUNHA	058.488-6	14/03/1991	14/09/2022		2 anos, 3 meses e 13 dias	33 anos, 9 meses e 13 dias	44 anos, 0 meses e 23 dias	30/10/1953
45	DPC-1	KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA	300.804-5	12/07/2002	14/09/2022		2 anos, 3 meses e 13 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	09/10/1976
46	DPC-1	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	826.690-5	06/01/2004	14/09/2022		2 anos, 3 meses e 13 dias	20 anos, 11 meses e 21 dias	20 anos, 11 meses e 21 dias	21/12/1977
47	DPC-1	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	000.058-2	21/02/2014	28/09/2022		2 anos, 2 meses e 29 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	27/12/1985
48	DPC-1	EDUARDO MERO CAMPOS	000.056-6	27/02/2014	07/02/2023		1 anos, 10 meses e 20 dias	10 anos, 10 meses e 0 dias	10 anos, 10 meses e 0 dias	07/01/1985
49	DPC-1	ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA	300.731-6	12/07/2002	27/02/2023		1 anos, 10 meses e 0 dias	24 anos, 2 meses e 5 dias	25 anos, 10 meses e 25 dias	27/11/1975
50	DPC-1	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300.790-1	12/07/2002	27/02/2023		1 anos, 10 meses e 0 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	04/12/1972
51	DPC-1	GUILHERME MARTIM IUSTEN	000.032-9	27/02/2014	30/10/2023		1 anos, 1 meses e 27 dias	22 anos, 8 meses e 25 dias	34 anos, 7 meses e 13 dias	21/10/1981
52	DPC-1	FABIANA LEAO FERREIRA	300.785-5	12/07/2002	30/10/2023		1 anos, 1 meses e 27 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	09/01/1975
53	DPC-1	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	300.732-4	12/07/2002	23/07/2024		0 anos, 5 meses e 4 dias	24 anos, 1 meses e 21 dias	25 anos, 9 meses e 23 dias	16/11/1977
54	DPC-1	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	21/02/2014	23/07/2024		0 anos, 5 meses e 4 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	02/12/1985
55	DPC-1	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	21/02/2014	24/07/2024		0 anos, 5 meses e 3 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	12 anos, 0 meses e 5 dias	20/03/1987
56	DPC-1	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	000.057-4	04/08/2014	24/07/2024	158 dias	0 anos, 5 meses e 3 dias	10 anos, 4 meses e 23 dias	22 anos, 10 meses e 07 dias	07/04/1979

57	DPC-2	EDINALDO MARQUES DA SILVA	072.075-5	12/07/2002	10/03/2005	Aguarda aposentadoria compulsória	19 anos, 9 meses e 17 dias	32 anos, 5 meses e 26 dias	54 anos, 7 meses e 28 dias	04/02/1947
58	DPC-2	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	300.820-7	12/07/2002	10/03/2005		19 anos, 9 meses e 17 dias	23 anos, 3 meses e 20 dias	24 anos, 1 meses e 24 dias	28/12/1976
59	DPC-2	SIMONE MARQUES MENEZES	300.830-4	12/07/2002	10/03/2005		19 anos, 9 meses e 17 dias	22 anos, 8 meses e 24 dias	23 anos, 0 meses e 3 dias	05/07/1972
60	DPC-2	JOAOPESSOA VAZ DA COSTA FILHO	300.801-0	12/07/2002	10/03/2005	Aguarda aposentadoria voluntária	19 anos, 9 meses e 17 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	34 anos, 11 meses e 26 dias	07/06/1962
61	DPC-2	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300.782-0	12/07/2002	10/03/2005		19 anos, 9 meses e 17 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	06/01/1974
62	DPC-2	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300.733-2	12/07/2002	17/03/2008		16 anos, 9 meses e 10 dias	22 anos, 6 meses e 0 dias	22 anos, 6 meses e 15 dias	23/11/1976
63	DPC-2	JEOVANIA RIBEIRO FALCAO FERNANDES	300.800-2	12/07/2002	17/03/2008		16 anos, 9 meses e 10 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	14/12/1970
64	DPC-2	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	300.811-8	12/07/2002	26/03/2010		14 anos, 9 meses e 1 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	09/04/1974
65	DPC-2	GILSON REGO SOUSA	300.793-6	12/07/2002	26/03/2010		14 anos, 9 meses e 1 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	01/08/1974
66	DPC-2	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	300.805-3	12/07/2002	26/08/2011		13 anos, 4 meses e 1 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	21/05/1975
67	DPC-2	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	826.695-6	13/01/2004	14/06/2012		12 anos, 6 meses e 13 dias	20 anos, 11 meses e 14 dias	20 anos, 11 meses e 14 dias	24/02/1972
68	DPC-2	PAULA MERCES DA SILVA	300.812-6	15/07/2002	21/09/2012		12 anos, 3 meses e 6 dias	22 anos, 5 meses e 12 dias	25 anos, 11 meses e 23 dias	13/02/1976
69	DPC-2	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	300.806-1	12/07/2002	09/11/2012		12 anos, 1 meses e 18 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	23/12/1976
70	DPC-2	FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300.787-1	12/07/2002	07/12/2012		12 anos, 0 meses e 20 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	27/01/1978
71	DPC-2	CASSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	300.737-5	12/07/2002	04/02/2013		11 anos, 10 meses e 23 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	22 anos, 5 meses e 15 dias	30/04/1978
72	DPC-2	ADRIANA GUSMAO MOREIRA	301.018-0	15/07/2004	03/06/2014		10 anos, 6 meses e 24 dias	20 anos, 5 meses e 12 dias	20 anos, 5 meses e 12 dias	05/06/1976
73	DPC-2	ISAIAS RODRIGUES	301.525-4	14/04/2003	31/12/2014		9 anos, 11 meses e 26 dias	21 anos, 8 meses e 13 dias	21 anos, 8 meses e 13 dias	05/05/1971
74	DPC-2	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301.526-2	14/04/2003	31/12/2014		9 anos, 11 meses e 26 dias	21 anos, 8 meses e 13 dias	21 anos, 8 meses e 13 dias	01/03/1972
75	DPC-2	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3	29/12/2003	31/12/2014		9 anos, 11 meses e 26 dias	20 anos, 11 meses e 28 dias	20 anos, 11 meses e 28 dias	08/02/1975
76	DPC-2	MARCOS LINS MACHADO	826.713-8	04/03/2004	31/12/2014		9 anos, 11 meses e 26 dias	20 anos, 9 meses e 23 dias	20 anos, 9 meses e 23 dias	31/05/1976
77	DPC-2	VINICIUS MARTINS FERRARI	826.715-4	02/03/2004	15/04/2016		8 anos, 8 meses e 12 dias	22 anos, 7 meses e 20 dias	24 anos, 5 meses e 16 dias	22/01/1977
78	DPC-2	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	000.036-1	21/02/2014	01/02/2018		6 anos, 10 meses e 26 dias	13 anos, 10 meses e 16 dias	16 anos, 10 meses e 26 dias	17/06/1970
79	DPC-2	JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	000.035-3	21/02/2014	01/02/2018		6 anos, 10 meses e 26 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	16 anos, 4 meses e 28 dias	15/12/1982
80	DPC-2	ROMULO SANTANA ANDRADE	000.053-1	21/02/2014	01/02/2018		6 anos, 10 meses e 26 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	19/04/1981
81	DPC-2	CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	30/07/2014	06/02/2018		6 anos, 10 meses e 21 dias	10 anos, 4 meses e 27 dias	10 anos, 4 meses e 27 dias	28/10/1988
82	DPC-2	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	000.031-0	27/02/2014	16/08/2018		6 anos, 4 meses e 11 dias	10 anos, 10 meses e 0 dias	10 anos, 10 meses e 0 dias	10/11/1986
83	DPC-2	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	000.037-0	27/02/2014	14/03/2019		5 anos, 9 meses e 13 dias	10 anos, 10 meses e 0 dias	11 anos, 0 meses e 15 dias	12/06/1981
84	DPC-2	TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO	000.048-5	21/02/2014	10/07/2020		4 anos, 5 meses e 17 dias	14 anos, 4 meses e 26 dias	17 anos, 11 meses e 18 dias	08/04/1984
85	DPC-2	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	000.034-5	21/02/2014	10/07/2020		4 anos, 5 meses e 17 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	20 anos, 2 meses e 27 dias	29/01/1982

86	DPC-2	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	000.050-7	21/02/2014	01/03/2021		3 anos, 9 meses e 26 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	16 anos, 2 meses e 9 dias	17/05/1985
87	DPC-2	SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	000.492-8	24/09/2018	01/04/2022		2 anos, 8 meses e 26 dias	18 anos, 1 meses e 0 dias	29 anos, 10 meses e 27 dias	11/10/1978
88	DPC-2	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	000.042-6	21/02/2014	01/04/2022		2 anos, 8 meses e 26 dias	11 anos, 4 meses e 5 dias	16 anos, 4 meses e 7 dias	20/05/1988
89	DPC-2	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2	21/02/2014	01/04/2022		2 anos, 8 meses e 26 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	25/11/1986
90	DPC-2	THALES SILVA ARAUJO	000.052-3	21/02/2014	01/04/2022		2 anos, 8 meses e 26 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	07/04/1989
91	DPC-2	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0	31/03/2014	13/04/2022		2 anos, 8 meses e 14 dias	10 anos, 8 meses e 26 dias	10 anos, 8 meses e 26 dias	15/04/1976
92	DPC-2	ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	000.346-8	22/08/2014	14/09/2022		2 anos, 3 meses e 13 dias	22 anos, 5 meses e 19 dias	22 anos, 5 meses e 19 dias	12/12/1986
93	DPC-2	BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	000.175-9	07/03/2014	14/09/2022		2 anos, 3 meses e 13 dias	10 anos, 9 meses e 20 dias	10 anos, 9 meses e 20 dias	25/01/1989
94	DPC-2	DANIELLA ALVES ANDRADE	000.176-7	07/03/2014	14/09/2022		2 anos, 3 meses e 13 dias	10 anos, 9 meses e 20 dias	10 anos, 9 meses e 20 dias	03/08/1973
95	DPC-2	ROSIMERE GOMES CHAVES	000.285-2	12/05/2014	14/09/2022		2 anos, 3 meses e 13 dias	10 anos, 7 meses e 15 dias	10 anos, 7 meses e 15 dias	20/06/1987
96	DPC-2	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6	22/08/2014	14/09/2022		2 anos, 3 meses e 13 dias	10 anos, 4 meses e 5 dias	10 anos, 4 meses e 5 dias	20/04/1988
97	DPC-2	RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	21/02/2014	28/09/2022		2 anos, 2 meses e 29 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	10 anos, 10 meses e 6 dias	29/01/1988
98	DPC-2	FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	000.040-0	27/02/2014	19/04/2023		1 anos, 8 meses e 08 dias	10 anos, 10 meses e 0 dias	10 anos, 10 meses e 0 dias	05/01/1985
99	DPC-2	EDUARDO MARQUES MOREIRA	000.039-6	27/02/2014	30/10/2023		1 anos, 1 meses e 27 dias	10 anos, 10 meses e 0 dias	12 anos, 5 meses e 19 dias	02/01/1987
100	DPC-2	TEILA ROCHA NOGUEIRA RODRIGUES CALDAS	000.041-8	27/02/2014	30/10/2023		1 anos, 1 meses e 27 dias	10 anos, 10 meses e 0 dias	10 anos, 10 meses e 0 dias	30/08/1988
101	DPC-2	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	000.055-8	27/02/2014	30/10/2023		1 anos, 1 meses e 27 dias	10 anos, 10 meses e 0 dias	10 anos, 10 meses e 0 dias	12/04/1988
102	DPC-2	DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	000.275-5	13/03/2014	30/10/2023		1 anos, 1 meses e 27 dias	10 anos, 9 meses e 14 dias	10 anos, 9 meses e 14 dias	17/10/1972
103	DPC-2	RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	000.046-9	24/02/2014	27/12/2023		1 anos, 0 meses e 0 dias	10 anos, 10 meses e 3 dias	10 anos, 10 meses e 3 dias	27/08/1982
104	DPC-2	DANIEL JOSE GALVAO MAYER	000.491-0	17/09/2018	27/12/2023		1 anos, 0 meses e 0 dias	6 anos, 3 meses e 10 dias	6 anos, 3 meses e 10 dias	05/05/1957
105	DPC-3	HELENO ARAUJO DE MELO	000.848-6	30/12/2006	30/12/2006		17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	15/08/1959
106	DPC-3	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	000.850-8	30/12/2006	30/12/2006		17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	20/09/1960
107	DPC-3	CIRIO MENDES NETO	000.846-0	30/12/2006	30/12/2006		17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	08/05/1961
108	DPC-3	JOSE MARIO FERREIRA LESSA	000.852-4	30/12/2006	30/12/2006		17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	18/09/1961
109	DPC-3	ELIEL TAVARES PARANHOS	000.847-8	30/12/2006	30/12/2006		17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	15/11/1962
110	DPC-3	JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	000.851-6	30/12/2006	30/12/2006		17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	30/08/1964
111	DPC-3	MARCOS SILVEIRA PORTO	50.175-1	30/12/2006	30/12/2006		17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	11/07/1965
112	DPC-3	LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE	000.853-2	30/12/2006	30/12/2006		17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	15/04/1967
113	DPC-3	WALDO JOSE REIS DA SILVA	000.854-0	30/12/2006	30/12/2006		17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	27/01/1970

114	DPC-3	JOSE RUBENS SILVA BARROS	50.178-6	30/12/2006	30/12/2006	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	27/06/1970
115	DPC-3	JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	000.849-4	30/12/2006	30/12/2006	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	10/09/1970
116	DPC-3	WLADNEY JOSE DA SILVA	50.193-0	30/12/2006	30/12/2006	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	28/01/1974
117	DPC-3	CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50.177-8	30/12/2006	30/12/2006	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	17 anos, 11 meses e 27 dias	07/04/1989

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000063504/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Claudia Jaqueline Vieira dos Santos Raposo, portadora da Carteira de Identidade Nº 1764033 SEDS/AL e do CPF Nº 008.641.774-61, na qualidade de cônjuge do ex-militar José da Silveira Raposo, portador do CPF Nº 240.848.084-15, Matrícula Nº 0000132-5 e Nº de Ordem 0074404, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 29352347, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 29376291, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 29438602, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 02 de janeiro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 926042

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000067519/2024, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Lysandro Jose Santos da Luz, portador da Carteira de Identidade Nº 2003001157404 SJDS/AL e do CPF Nº 015.118.224-81, na qualidade de filho inválido do ex-militar Marcos José da Luz, portador do CPF Nº 209.172.364-91, Matrícula Nº 0000468-5 e Nº de Ordem 0073434, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 29446205, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 29496669, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 29507799, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 02 de janeiro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 926045

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000059552/2024, RESOLVE Conceder

o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Claudia da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 30116953 SSP/AL e do CPF Nº 030.634.744-01, na qualidade de companheira do ex-militar Afranio Alves Rego, portador do CPF Nº 045.566.154-53, Matrícula Nº 0018796-8 e Nº de Ordem 0046782, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 29180011, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD 29277173, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 29319819, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 02 de janeiro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 926046

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o recurso do pleito de Isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 02 de janeiro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000021286/2024	Valdir Antônio Pereira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 926052

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do sistema de proteção social dos militares do Estado de Alagoas, com base no art 13, § 4º, inciso I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 02 de janeiro de 2025, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000041270/2024	José Anibal Filho
E:01206.0000047483/2024	Pedro José dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 926056

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de imposto de renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 02 de janeiro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000058331/2024	Manoel Miraldo dos Santos
E:01206.0000021794/2024	Paulo Sales de Barros

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 926057

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

AVISO DA QUARTA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024
AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
Processo nº: E:25050.0000000068/2024
Modalidade: Concorrência n.º: 01/2024
Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda destinados a atender as necessidades da Agência de Fomento de Alagoas- DESENVOLVE/AL.

Data de realização: 06 de janeiro de 2025, às 15h00min (horário local), para apresentação do invólucro n.5 da licitante classificada.

Local: Sede da CPL, sediada na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-330, Maceió/AL. Informações através do e-mail: atendimento@desenvolve-al.com.br.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025

LUANA PAULA MOURA AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 926055

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 001/2025

Processo: E:02000.0000004833/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.253/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (Radiologia) - Data de realização: 09 de janeiro de 2025, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-7241.

Maceió, 02 de janeiro de 2025.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 926144

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 111 - Número 2475, de 02 de janeiro de 2025, página 41.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 880/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, E A EMPRESA GAMA AUTOS LTDA.

PROCESSO: 14056.0000001419/2024
CONTRATO AMGESP Nº 089/2024
EXTRATO Nº 001/2025

*A integralidade do Primeiro Aditivo ao Contrato AMGESP nº 089/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 29600035.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para o Termo Aditivo: 12200176000176-2-000288/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41, e com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57022-180, representado por seu representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÓISES LEANDRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15, nomeado pelo Decreto Estadual nº 86.128, publicado no DOE/AL de 1 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: A empresa GAMA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.356/0001-97, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 4400, Mangabeiras, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico: licitacoes.gamaautos@gmail.com, Telefone: (82) 99616-0852, representada pelo seu representante legal, Sr. SÉRGIO GAMA DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 610.149.665-15;

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 089/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 089/2024.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 6 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 089/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:14056.0000001419/2024 e em observância às disposições do art.111, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 926039

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 111 - Número 2475, de 02 de janeiro de 2025, página 40-41.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 076/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, E A EMPRESA CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

PROCESSO:14056.0000001404/2024
CONTRATO AMGESP Nº076/2024
EXTRATO Nº 002/2025

*A integralidade do Primeiro Aditivo ao Contrato AMGESP nº 076/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 29602529.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41, e com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57022-180, representado por seu representante pelo Diretor Presidente, Sr. MÓISES LEANDRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15, nomeado pelo Decreto Estadual nº 86.128, publicado no DOE/AL de 1 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: A empresa CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.250.792/0001-60, estabelecida na Avenida Goiás, s/nº, Qd. 78, Lt. 19, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 76.220-000, Fazenda Nova/GO, representada pelo seu representante legal, Sr. ANDRÉ AUGUSTO AZEREDO COSTA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 013.612.451-82;

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 076/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 076/2024.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 076/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 14056.0000001404/2024 e em observância às disposições art.57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 926040

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.104/2024

PROCESSO: E:05101.0000003414/2024

Versam os autos acerca da solicitação da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN, objetivando a CONTRATAÇÃO, EM LOTE ÚNICO, DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS, COM O SUPORTE OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DOS VEÍCULOS REMOVIDOS POR INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, para atender as necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação oriunda da Douta Procuradoria Geral do Estado, conforme exposto por meio do PARECER PGE PLICBENS (Doc. Sei 28788958), DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.104/2024, em conformidade com o preceituado no art. 71, III, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 47 do Decreto Estadual nº 90.392/23.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

Amlilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 925984

No dia 02 de janeiro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1850/2024	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1696/2024	Aquisição de instrumentais;
AMGESP	Proc.Nº4105.976/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1261/2023	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.198/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1202/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.133/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.217/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.882/2023	Aquisição de ração canina;
DEA	Proc.Nº11014.031/2024	Contratação de curso;
PMAL	Proc.Nº1206.8203/2024	Aquisição de equipamentos;
POLCAL	Proc.Nº2102.459/2024	Contratação de serviços técnicos;
SERIS	Proc.Nº34000.43982/2024	Aquisição de veículos;
SESAU	Proc.Nº2000.15847/2024	Aquisição de circuitos;
SESAU	Proc.Nº2000.37461/2024	Contratação de empresa;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23492/2024	Renovação contratual;
UNCISAL	Proc.Nº41010.5043/2024	Padronização de catálogos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 926263

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CARTA DE INTIMAÇÃO

O Estado de Alagoas, por intermédio da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, neste ato representada pela Diretora-Presidente Camilla da Silva Ferraz, vem INTIMAR a empresa FREEDOM AUTOMAÇÃO LDTA - CNPJ Nº35.733.585/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Souza Lobo, 125, Costa e Silva, Joinville-SC, CEP:89.220-340, e com o seguinte endereço eletrônico: edimar@freedomautomacao.com, representada por Edimar Vernillo Júnior, inscrito no CPF sob nº 066.599.879-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, acerca da decisão pela anulação do Contrato ARSAL Nº 53/2022 e do Pregão Eletrônico nº 01/2022, especificamente no que se refere ao item 9, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, em razão da proposta apresentada no certame pela empresa e aceita pelo Pregoeiro não estar ajustada aos termos do Edital.

Assim, fica essa empresa INTIMADA para, querendo, interpor recurso administrativo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação dirigido à Diretora - Presidente da ARSAL, na sede desta instituição, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, 149, 1º andar (recepção da presidência), Centro, Maceió/AL, ou através do e-mail <dir.arsal@outlook.com>.

Outrossim, informa-se que os autos do Processo Administrativo nº E:49070.000000479/2024 e correlatos, encontram-se a disposição para vistas da interessada, no endereço descrito no parágrafo anterior, o que não modifica ou altera o prazo para interposição de recurso.
Ressalte-se que independentemente da interposição de recurso ou não pela empresa, o processo seguirá com o seu rito processual.

Maceió, AL, 02 de janeiro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 926158

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 10/2024 - CASAL.
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000014465/2023.

ACORDANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
ACORDADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA.

OBJETO: Constitui objeto deste acordo a elaboração do projeto de abastecimento, por parte da CASAL, bem como a execução/implantação da obra nos Povoados Candunda (Senador Rui Palmeira) e Várzea Dona Joana (Poço das Trincheiras), por parte do CONSÓRCIO, sendo esses municípios membros do Consórcio participe, levando em consideração o benefício mútuo que este Termo tem a trazer para ambas as partes e à sociedade após sua conclusão, considerando o caso concreto, e observada a legalidade dos papéis devidamente preenchida.

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2024.

Data da Autorização: 04 de julho de 2024.

Protocolo 926256

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 25/2019 - CASAL.

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000010303/2024

ACORDADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
ACORDANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Acordo de Cooperação Mútua original fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a contar de 22 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2029; Por força deste instrumento, fica mantido o repasse, pela CASAL, do valor equivalente a 01 (um) salário mínimo, a ser depositado em conta corrente bancária e a disponibilização do auxílio alimentação e auxílio transporte, referente ao deslocamento da residência ao local da prestação dos serviços e vice-versa.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2024.

Data da Autorização: 25 de novembro de 2024.

Protocolo 926258

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 - CASAL.

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000013891/2024.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 09 de dezembro de 2024 a 09 de junho de 2025; Por força deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 4,237600%, referente ao IPCA acumulado no período de Setembro/2023 a Agosto/2024 passando o valor global do Contrato nº 41/2022 de R\$ 10.771.646,66 (dez milhões, setecentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 11.231.233,08 (onze milhões, duzentos e trinta e um mil duzentos e trinta e três reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2024.

Data da Autorização: 12 de dezembro de 2024.

Protocolo 926259

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021 - CASAL.

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000015116/2024.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a alteração qualitativa na modalidade das licenças de Google Workspace, passando de Business para Enterprise, bem como a redução no quantitativo de licenças disponibilizadas para 556 (quinhentos e cinquenta e seis) contas; Por força deste instrumento, fica autorizado o reequilíbrio econômico-financeiro, no percentual aproximado de 4,11966%, passando o valor global do Contrato nº 102/2021 de R\$ 201.858,48 (duzentos e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 210.174,37 (duzentos e dez mil cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2024.

Data da Autorização: 12 de dezembro de 2024.

Protocolo 926260

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022 - CASAL.

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000013654/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 09 de dezembro de 2024 a 09 de junho de 2025; Por força deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 4,237600%, referente ao IPCA acumulado no período de Setembro/2023 a Agosto/2024, passando o valor global do Contrato nº 40/2022 passando de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões quinhentos mil reais) para R\$ 7.817.820,00 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil oitocentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2024.

Data da Autorização: 12 de dezembro de 2024.

Protocolo 926262

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL Nº 24/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 24/2024

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 23/01/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Possível aquisição copos descartáveis, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa

Pregoeira ASLIC/CASAL

Protocolo 926219

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprovação do parecer do Conselho Fiscal sobre a redução do Capital Social da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL: A Dra Vanessa Oiticica informou que o acionista majoritário se posicionou favoravelmente à proposta de redução do Capital Social da Companhia, no montante de R\$ 395.016.577,54 (trezentos e noventa e cinco milhões, dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com as condicionantes apontadas pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), a saber: o valor pendente de integralização de R\$ 240.206.627,53 (duzentos e quarenta milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), e o excedente de capital integralizado, no valor de R\$ 154.809.950,01 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais e um centavo). O referido item foi devidamente aprovado nesta Assembleia Geral Extraordinária. Após esse procedimento, será promovida a alteração do Estatuto Social da CASAL, para refletir o novo valor do Capital Social da Companhia.

Monique Souza de Assis
Presidente do Conselho de Administração

Vanessa Oiticica de Paiva Tenório Guimarães
Representante do Estado de Alagoas

COMUNICAÇÃO AOS CREDORES

Em cumprimento ao disposto no artigo 174 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), notifica o(s) credor(es) da Companhia de Saneamento de Alagoas, que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2024, foi aprovada a redução do capital social da empresa “os credores quirografários por títulos anteriores à data da publicação da ata poderão, mediante notificação, de que se dará ciência ao registro do comércio da sede da companhia, opor-se à redução do capital; decairão desse direito os credores que o não exercerem dentro do prazo” os credores poderão, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste aviso, apresentar oposição à redução do capital social.

A sociedade permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Maceió, 02 de janeiro de 2025
Atenciosamente,

Eng.º Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor Presidente da CASAL
CNPJ 12.294.708/0001-81

Protocolo 926246

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN N° 2852/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1°. Dispensar a servidora Lígia Maria Teixeira Tenório, Mat. 8627-4, das funções de Membro do Núcleo Técnico do SEI, instituída por meio da PORTARIA/DETRAN N° 278/2023, publicada no dia 23/02/2023, Membro da Comissão Permanente Sistema Compliance, instituída por meio da PORTARIA/DETRAN N° 2307/2019, publicada em 21 de novembro de 2019, e Membro da Câmara Setorial da Plataforma de Serviços Digitais - CS. (Resolução CONSEGE N° 02/2024).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 27 de dezembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 926058

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL NÃO ONEROSO N° 35/2024 - DETRAN/AL, inscrito no CNPJ sob o n° 04.302.189/0001-28 e E.A SERVICOS DE COBRANCA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Presidente Kennedy, 3500, sala 1104 - Boa Vista, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.572-015, inscrita no CNPJ sob o n° 25.992.226/0001-47; referente ao CREDENCIAMENTO de empresas que preenchem os requisitos solicitados na Portaria DETRAN/AL N° 2536/2024-GABDP e Resoluções CONTRAN N° 900/22 e 918/22. PROCESSO n°: E:05101.0000019290/2024 de empresa previamente credenciada pelo DENATRAN/AL. Base Legal: Resoluções CONTRAN N° 900/22 e 918/22; OBJETO: instalação, manutenção e operação de totens de pagamento pela COMPROMISSADA em locais indicados e autorizados pelo DETRAN/AL, nos quais o espaço será disponibilizado para uso da COMPROMITENTE, sem quaisquer custos financeiros à Autarquia. FISCAL DO CONTRATO: Gerência de Credenciamentos - GERCREM. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados da publicação. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: inexistente para este Termo. Signatários: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman representando o DETRAN/AL e a Sra. MARA ELIZABETH BONDI FOLTRAN, representante legal da Empresa neste ato.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 926053

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 35/2024

PROCESSO SEI: E:05101.0000019290/2024

BASE LEGAL: Resoluções CONTRAN N° 900/22 e 918/22; Portaria DETRAN/AL N° 2536/2024-GABDP; Lei Estadual n° 7.768/2015.

OBJETO: Credenciamento de empresas para pagamento de multas de trânsito e débitos de veículos com cartões de débito ou crédito, através da instalação, manutenção e operação de totens de pagamento.

ACEITABILIDADE: Considerando as disposições do Termo de Cooperação Técnico-Operacional Não Oneroso N° 35/2024, celebrado entre o DETRAN/

AL e a E.A. Serviços de Cobrança LTDA., em conformidade com a Portaria DETRAN/AL N° 2536/2024-GABDP e as Resoluções CONTRAN N° 900/22 e 918/22, e atendendo às exigências legais, inclusive o cumprimento das condições estabelecidas para o credenciamento e a execução do objeto, a Superintendência de Credenciamentos, responsável pela fiscalização do processo, PROPÕE a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento.

HOMOLOGO o Termo de Cooperação Técnico-Operacional Não Oneroso N° 35/2024, conforme os termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor Presidente

Protocolo 926054

**ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRAN/AL**

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:

PROCESSO: E:05101.0000011153/2024

REQUERENTE: Rachel Santos Bauer

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió

RESULTADO: NÃO CONHECIDO

David Rodrigues De Melo Nunes
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 926050

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - CETRAN/AL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso II e XI da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade na administração pública; Institui procedimentos acerca da operacionalização das medidas administrativas por falta de licenciamento de veículo e por falta de algum documento de porte obrigatório.

CONSIDERANDO que a Resolução de número 110 do CONTRAN fixa o calendário para renovação do Licenciamento Anual de Veículos; CONSIDERANDO que, em virtude do parcelamento do IPVA, o calendário de licenciamento anual de veículos do Estado de Alagoas já fora divulgado; RESOLVE aprovar a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 1° O agente da autoridade de trânsito só deverá autuar o cidadão por falta de licenciamento após o vencimento da validade do CRLV do ano anterior conforme as tabelas em anexo.

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

**ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2025 DO CETRAN -
ALAGOAS PARA O ANO DE 2025
VEÍCULOS REGISTRADOS NO ESTADO DE ALAGOAS**

PLACA	VALIDADE DO CRLV DE 2024
1 e 2	31 de julho de 2025
3 e 4	31 de agosto de 2025
5 e 6	30 de setembro de 2025
7 e 8	31 de outubro de 2025
9 e 0	30 de novembro de 2025

VEÍCULOS REGISTRADOS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

PLACA	VALIDADE DO CRLV DE 2024
1 e 2	31 de agosto de 2025
3, 4 e 5	30 de setembro de 2025
6, 7 e 8	31 de outubro de 2025
9 e 0	30 de novembro de 2025

DAVID RODRIGUES DE MELO NUNES
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 926051

Portaria nº 01 de 2025 - DP/DITEAL.

A Diretora Presidente, Sandra do Carmo Menezes, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Diretoria de teatros do Estado de Alagoas.

- Luciano de Souza Rios, Assessor Executivo da Gestão Interna, matrícula 86-8, na condição de Coordenador;
- Anne Eliete Camelo Figueiredo da Rocha, Matrícula, Assessor da Governança e Transparência, matrícula 93-0, na condição de membro titular;
- Noé Gustavo Chrisóstomo de Carvalho, Supervisor de Valorização de Pessoas, matrícula nº 101-5, na condição de membro titular;
- Flávia Roberta da Silva Vasconcelos, Gerente Executiva Administrativa, Matrícula: 100-7, na condição de membro suplente;
- Alice da Conceição Silva, Assessor Técnico Executivo da Tecnologia da Informação, matrícula 89-2, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

- Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
- Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
- Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.
- Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.
- Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.
- Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão.
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se [definir periodicidade], mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se, publique-se em DOEAL e cumpra-se.

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

Sandra Menezes
Diretora Presidente/Diteal.

Protocolo 926030

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NÃO ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em 02 de janeiro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000014023/2024

Interessado(a): STELIO PIMENTEL JUNIOR

Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 925982

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 02 de janeiro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006885/2024	SÔNIA MARIA MELO VIEIRA BATISTA

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 926044

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 90.001/2025

Processo: 41010. 20843/2023

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de abertura: 21 de janeiro 2025 às 09 hs Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 02 de janeiro de 2025.

Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 926178

Sinalização para sua instituição

gráfica

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 100.543, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RONALDO PEDRO LIMA DO CARMO, CPF n° 057.733.234-19 do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Administrativo E Financeiro, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.544, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO, CPF n° 056.254.074-10 do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Do Fundo Estadual De Saúde, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.545, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ PAULO LEITE DODO, CPF n° 024.267.604-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico I, Nível ASTLL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 59 de 27 de junho de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.546, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido CAMILA SILVA E LIMA, CPF n° 097.578.384-03 do cargo, de provimento em comissão, de Chefe De Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 926315

Gabinete Civil

PORTARIA /GABCIVIL N° 1/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo n°E:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DILMA RODRIGUES LOBO, portadora do CPF n.º 382.402.624-49, matrícula n° 6402, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 20/01/2025 até 18/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926221

PORTARIA /GABCIVIL N° 2/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo n°E:01102.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERONILDE COSTA SAMPAIO AGUIAR, portadora do CPF n.º 154.328.311-04, matrícula n° 173, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. REPRESENTACAO DO ESTADO BRASILIA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926222

PORTARIA /GABCIVIL N° 3/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA REBELO GONCALVES, portadora do CPF n.º 032.957.824-31, matrícula n° 42810, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO SOCIAL do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926223

PORTARIA /GABCIVIL N° 4/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRACEMA PORFIRIO RAMOS, portadora do CPF n.º 258.953.894-49, matrícula n° 74494, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DOC. PUBL. ATOS GOVERNAMENTAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926224

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 6/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA SARMENTO COSTA, portadora do CPF n.º 377.172.864-91, matrícula nº 27733, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926225

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 5/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVANILDA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 177.531.124-49, matrícula nº 24050, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE SERVICOS GERAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926226

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 7/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SOLANGE COSTA PEREIRA ALVES, portadora do CPF n.º 164.458.644-49, matrícula nº 29493, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926227

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 8/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ROBERTO RAMOS ROCHA, portador do CPF n.º 383.038.684-20, matrícula nº 63675, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926228

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 9/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WILMA MARIA NOBREGA LIMA, portadora do CPF n.º 222.885.464-68, matrícula nº 93, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PUBLICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO ARQUIVO PUBLICO do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926229

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 10/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA MARIA ATANASOV ACIOLI, portadora do CPF n.º 278.924.254-20, matrícula nº 5724, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926230

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 11/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LIVALDO FERREIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 384.357.304-25, matrícula nº 33281, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926231

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 12/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANSELMO FERREIRA MELO, portador do CPF n.º 235.563.905-15, matrícula nº 19678, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO ARQUIVO PUBLICO do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926232

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 13/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARIANA LOPES AVILA, portadora do CPF n.º 083.038.914-80, matrícula nº 145, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO NUCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, lotada na unidade SECRETARIA ESP. RELACOES INSTITUCIONAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926233

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 14/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA BEATRIZ SANTIAGO DE LIMA MORAIS, portadora do CPF n.º 014.461.864-82, matrícula nº 164, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 13/01/2025 até 11/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926234

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 15/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA GALVAO AMORIM, portadora do CPF n.º 075.622.054-85, matrícula nº 47, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 13/01/2025 até 11/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926235

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 16/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CICERA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 348.438.924-91, matrícula nº 26892, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE SERVICOS GERAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926236

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 17/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO ATHAYDE ACCIOLY NETO, portador do CPF n.º 239.670.214-91, matrícula nº 47566, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926237

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 18/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO LESSA LOBO, portador do CPF n.º 348.689.504-44, matrícula nº 77621, ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 19/02/2025 até 05/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 926238

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 19/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO SANTOS WANDERLEY, portador do CPF n.º 209.157.994-72, matrícula nº 63676, ocupante do cargo de GERENTE DE DOCUMENTACAO E PUBLICACAO DE ATOS GOVERNAMENTAIS, lotado na unidade GERENCIA DOC. PUBL. ATOS GOVERNAMENTAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926239

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 20/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADJA MARIA CAVALCANTI LOBO CAMPOS, portadora do CPF n.º 662.331.354-00, matrícula nº 14420, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926240

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 21/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELI MARIO MAGALHAES MORAES, portador do CPF n.º 111.239.824-49, matrícula nº 211, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO SOCIAL – GOVERNADORIA DO AGRESTE, lotado na unidade GOVERNADORIA DO AGRESTE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 17/02/2025 até 18/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926241

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 22/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALEXANDRA GABRIELA AMANCIO CARVALHO, portadora do CPF n.º 109.348.664-30, matrícula nº 207, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXEC. DE INTEGRACAO SOCIAL do(a) GABINETE CIVIL a partir de 10/02/2025 até 11/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 926242

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 24/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, portador do CPF n.º 055.105.674-65, matrícula nº 146, ocupante do cargo de SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 14/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 926243

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 23/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/20218 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DANIELLA LAGES GONCALVES, portadora do CPF n.º 121.756.424-10, matrícula nº 57, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 10/02/2025 até 11/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 926244

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

 Alagoas sem fome |  ALAGOAS GOVERNO

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 609/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:01204.0000012565/2024

1. RESOLVE: retificar a PortariaPGE 583/2024, 12 de dezembro de 2024, que resolveu conceder férias ao servidor ISAAC MESSIAS DOS SANTOS MONTENEGRO, portador do CPF:108.789.594-40, matrícula n° 125, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

período aquisitivo 2° / 2024

LEIA-SE:

período aquisitivo 1° / 2025

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024 .

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 926145

PORTARIA /PGE N° 605/ 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000013237/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora THATYANE QUEIROZ PEDROSA CATAO, portadora do CPF n.º 111.656.814-47, matrícula n° 153, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/01/2025 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024 .

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 926128

PORTARIA /PGE N° 606/ 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000013237/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora THATYANE QUEIROZ PEDROSA CATAO, portadora do CPF n.º 111.656.814-47, matrícula n° 153, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024 .

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 926132

PORTARIA /PGE N° 607/ 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000013216/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 1º período do exercício de 2025, à servidora EMMANUELLE DE ARAUJO PACHECO, portadora do CPF n.º 007.437.484-25, matrícula n° 83435, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/02/2025 até 12/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024 .

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 926134

PORTARIA /PGE N° 608/ 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000013216/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 1º período do exercício de 2025, à servidora EMMANUELLE DE ARAUJO PACHECO, portadora do CPF n.º 007.437.484-25, matrícula n° 83435, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 28/04/2025 até 17/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024 .

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 926143

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° 001/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000001418/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WANDERSON ANTONIO DE LUNA DANIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 087.774.664-89

RG:000000032122713 SSP AL

Matrícula: 185

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/12/2024 até 26/12/2024

DESTINO: Santana do Ipanema-AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em viagem institucional, na região. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 925974

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC N° 54/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047961/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUELY ALVES FEITOSA DE MATOS, portadora do CPF n.º 035.612.774-54, matrícula n° 9864951, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926064

PORTARIA /SEDUC N° 60/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACQUELINE DAMASCENO BARROS, portadora do CPF n.º 648.247.214-15, matrícula n° 83108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926065

PORTARIA /SEDUC Nº. 59/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVA MARIA SILVA FERREIRA, portadora do CPF nº 470.173.844-15, matrícula nº 82874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926066

PORTARIA /SEDUC Nº. 57/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISANDRA RODRIGUES SILVA VIEIRA, portadora do CPF nº 023.412.534-90, matrícula nº 83242, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926067

PORTARIA /SEDUC Nº. 56/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELISANDRA RODRIGUES SILVA VIEIRA, portadora do CPF nº 023.412.534-90, matrícula nº 83242, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2025 até 22/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926068

PORTARIA /SEDUC Nº. 58/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVA MARIA SILVA FERREIRA, portadora do CPF nº 470.173.844-15, matrícula nº 82874, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926069

PORTARIA /SEDUC Nº. 55/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DARTAANE OLIVEIRA BRANDAO, portadora do CPF nº 677.651.224-87, matrícula nº 9864711, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926070

PORTARIA /SEDUC Nº. 53/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047961/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAURA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 524.487.894-87, matrícula nº 18957, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/02/2025 até 11/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926072

PORTARIA /SEDUC Nº. 52/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047961/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA EDJALMA PEDRO DE LIMA, portadora do CPF nº 957.279.064-15, matrícula nº 1016, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926073

PORTARIA /SEDUC Nº. 51/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047961/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HORTENCIO CAVALCANTE FERRO, portador do CPF nº 106.848.584-10, matrícula nº 28351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926075

PORTARIA /SEDUC Nº. 70/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TANIA SERAFIM SILVA, portadora do CPF nº 033.140.354-46, matrícula nº 9864741, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926090

PORTARIA /SEDUC Nº. 69/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANIA MARIA SOARES GAIA DE SOUSA, portadora do CPF nº 153.837.254-15, matrícula nº 25968, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926091

PORTARIA /SEDUC N° 68/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAYANNE SANCHES ALVES MARQUES, portadora do CPF n.º 014.435.594-90, matrícula n° 957, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926092

PORTARIA /SEDUC N° 67/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAYANNE SANCHES ALVES MARQUES, portadora do CPF n.º 014.435.594-90, matrícula n° 957, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926093

PORTARIA /SEDUC N° 66/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 459.910.574-00, matrícula n° 83106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926094

PORTARIA /SEDUC N° 65/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 459.910.574-00, matrícula n° 83106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926095

PORTARIA /SEDUC N° 64/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOZILMA RAMOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 891.037.264-87, matrícula n° 9864487, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2025 até 11/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926096

PORTARIA /SEDUC N° 63/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JICELIA GOMES SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 923.352.174-53, matrícula n° 9864868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926097

PORTARIA /SEDUC N° 62/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JICELIA GOMES SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 923.352.174-53, matrícula n° 9864868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926098

PORTARIA /SEDUC N° 61/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JICELIA GOMES SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 923.352.174-53, matrícula n° 9864868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926100

PORTARIA /SEDUC N° 77/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049229/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GILSON TADEU ACIOLY DE GUSMAO MACIEL, portador do CPF n.º 450.517.554-53, matrícula n° 9866002, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926116

PORTARIA /SEDUC N° 80/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055030/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVANILDO PEDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 384.090.624-53, matrícula n° 826342, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926117

PORTARIA /SEDUC N° 78/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053737/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSYLDETE FERNANDES DE AMORIM, portadora do CPF n.º 939.969.854-87, matrícula n.º 82675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926118

PORTARIA /SEDUC N° 79/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIAN CRISTINE NEVES, portadora do CPF n.º 959.523.304-87, matrícula n.º 827044, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926119

PORTARIA /SEDUC N° 76/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049229/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIANA ROCHA SILVA, portadora do CPF n.º 758.977.504-59, matrícula n.º 81324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926120

PORTARIA /SEDUC N° 74/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052553/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALMIR VALDEMAR DE SOUZA, portador do CPF n.º 058.852.774-27, matrícula n.º 49193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926121

PORTARIA /SEDUC N° 75/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000049102/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NOELIA PAULA DE SOUZA REIS FONSECA, portadora do CPF n.º 018.601.114-83, matrícula n.º 22624, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926122

PORTARIA /SEDUC N° 71/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TANIA SERAFIM SILVA, portadora do CPF n.º 033.140.354-46, matrícula n.º 9864741, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926123

PORTARIA /SEDUC N° 72/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERILANIA VENTURA DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.351.024-40, matrícula n.º 36718, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926124

PORTARIA /SEDUC N° 73/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047977/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERILANIA VENTURA DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.351.024-40, matrícula n.º 36718, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926125

PORTARIA /SEDUC N° 90/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ABRAAO CORREIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 099.743.454-64, matrícula n.º 28231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMÍ LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926146

PORTARIA /SEDUC N° 87/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA DE ARAUJO COSTA, portadora do CPF n.º 924.128.404-82, matrícula n.º 52053, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMÍ LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926147

PORTARIA /SEDUC N° 89/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLECIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 740.271.824-72, matrícula n.º 824777, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926148

PORTARIA /SEDUC N° 86/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARIANA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 060.823.384-64, matrícula n.º 9867203, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926149

PORTARIA /SEDUC N° 88/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FRANCIRREGIDA CAMPOS MELO, portadora do CPF n.º 872.108.274-04, matrícula n.º 826701, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926150

PORTARIA /SEDUC N° 85/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANTONIA FERREIRA DA SILVA MAIA, portadora do CPF n.º 678.511.424-15, matrícula n.º 826299, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926151

PORTARIA /SEDUC N° 84/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052038/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LETICIA FERNANDA LEMOS DANTAS DE JESUS, portadora do CPF n.º 035.125.315-71, matrícula n.º 19717, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926152

PORTARIA /SEDUC N° 83/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052038/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LETICIA FERNANDA LEMOS DANTAS DE JESUS, portadora do CPF n.º 035.125.315-71, matrícula n.º 19717, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DONA SANTA BULHOES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2024 até 31/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926153

PORTARIA /SEDUC N° 82/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055030/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CELSO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 533.820.804-00, matrícula n.º 82590, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926154

PORTARIA /SEDUC N° 81/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055030/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BARTOLOMEU QUINTINO DA SILVA, portador do CPF n.º 729.458.264-53, matrícula n.º 82553, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GINASIO DE ESPORTE J LUCIO DE MELO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926155

PORTARIA /SEDUC N° 100/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNEI ALEXANDRE FERREIRA, portador do CPF n.º 038.510.664-56, matrícula n.º 825562, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926159

PORTARIA /SEDUC N° 99/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANNA KELLY SANTOS DA SILVA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 045.598.874-97, matrícula n.º 9864863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926160

PORTARIA /SEDUC Nº. 98/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANNA KELLY SANTOS DA SILVA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 045.598.874-97, matrícula n.º 9864863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2025 até 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926161

PORTARIA /SEDUC Nº. 96/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURO JORGE DANTAS, portador do CPF n.º 724.018.264-91, matrícula n.º 1863444, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926162

PORTARIA /SEDUC Nº. 97/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUELI BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 504.886.604-59, matrícula n.º 824947, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926163

PORTARIA /SEDUC Nº. 95/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE DE MORAIS ALVES, portadora do CPF n.º 023.315.464-79, matrícula n.º 824829, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926164

PORTARIA /SEDUC Nº. 93/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOELMA GUEDES COSTA DE HOLANDA, portadora do CPF n.º 676.941.524-00, matrícula n.º 824781, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926165

PORTARIA /SEDUC Nº. 94/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS DORES ROSA DA SILVA GOMES, portadora do CPF n.º 039.511.354-76, matrícula n.º 825345, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926166

PORTARIA /SEDUC Nº. 91/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 007.528.294-16, matrícula n.º 437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926167

PORTARIA /SEDUC Nº. 92/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053213/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 787.712.424-49, matrícula n.º 825969, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926168

PORTARIA /SEDUC Nº. 110/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054276/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 347.592.124-34, matrícula n.º 12755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2025 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926180

PORTARIA /SEDUC Nº. 108/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054276/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PATRICIA CALHEIROS SANTOS, portadora do CPF n.º 033.171.414-09, matrícula n.º 78343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/01/2025 até 03/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926181

PORTARIA /SEDUC N° 107/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSELMA FERREIRA FEITOSA, portadora do CPF n.º 007.474.024-50, matrícula n° 20346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/07/2025 até 04/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926182

PORTARIA /SEDUC N° 109/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054276/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PATRICIA CALHEIROS SANTOS, portadora do CPF n.º 033.171.414-09, matrícula n° 78343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926183

PORTARIA /SEDUC N° 106/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSELMA FERREIRA FEITOSA, portadora do CPF n.º 007.474.024-50, matrícula n° 20346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926184

PORTARIA /SEDUC N° 105/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGARETE MARIA SOARES, portadora do CPF n.º 827.423.404-91, matrícula n° 82513, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926185

PORTARIA /SEDUC N° 104/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELINE SANTOS LEMOS, portadora do CPF n.º 787.653.664-68, matrícula n° 9865166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2025 até 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926186

PORTARIA /SEDUC N° 103/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELINE SANTOS LEMOS, portadora do CPF n.º 787.653.664-68, matrícula n° 9865166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926187

PORTARIA /SEDUC N° 102/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELINE DA SILVA, portadora do CPF n.º 033.883.384-69, matrícula n° 82819, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926188

PORTARIA /SEDUC N° 101/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELINE DA SILVA, portadora do CPF n.º 033.883.384-69, matrícula n° 82819, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2025 até 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926189

PORTARIA /SEDUC N° 117/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044991/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EGBISON DE MELO ARAUJO, portador do CPF n.º 445.375.734-49, matrícula n° 22182, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926247

PORTARIA /SEDUC N° 119/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044991/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GERTY MOREIRA SAMPAIO MOURA, portadora do CPF n.º 439.708.934-53, matrícula n° 826354, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926248

PORTARIA /SEDUC Nº. 118/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044991/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO DEMETRIUS MEIRA BASTOS, portador do CPF nº 636.195.044-15, matrícula nº 9864690, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926249

PORTARIA /SEDUC Nº. 116/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044991/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 037.408.554-44, matrícula nº 824743, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926250

PORTARIA /SEDUC Nº. 115/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054276/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 347.592.124-34, matrícula nº 61324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/11/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926251

PORTARIA /SEDUC Nº. 114/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054276/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 347.592.124-34, matrícula nº 61324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926252

PORTARIA /SEDUC Nº. 113/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054276/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 347.592.124-34, matrícula nº 61324, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/01/2025 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926253

PORTARIA /SEDUC Nº. 112/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054276/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 347.592.124-34, matrícula nº 12755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/11/2025 até 27/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926254

PORTARIA /SEDUC Nº. 111/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054276/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 347.592.124-34, matrícula nº 12755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926255

PORTARIA /SEDUC Nº. 120/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044991/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GRACA MARIA ROCHA PEPLAU, portadora do CPF nº 870.384.554-00, matrícula nº 80710, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926257

PORTARIA /SEDUC Nº. 130/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANEGLIDE SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 050.357.874-60, matrícula nº 9866774, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926268

PORTARIA /SEDUC Nº. 127/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIENE CHAVES, portadora do CPF nº 870.771.324-04, matrícula nº 823740, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926269

PORTARIA /SEDUC N° 128/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERALDO ALVES DE CARVALHO, portador do CPF n.º 011.116.444-38, matrícula n° 824624, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926270

PORTARIA /SEDUC N° 129/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLORISVAL SANTANA FILHO, portador do CPF n.º 009.505.405-79, matrícula n° 27819, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926271

PORTARIA /SEDUC N° 126/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054637/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, portadora do CPF n.º 039.577.844-17, matrícula n° 16733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926272

PORTARIA /SEDUC N° 125/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044991/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANIA MENDES DE LIMA, portadora do CPF n.º 814.684.314-04, matrícula n° 9863611, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926273

PORTARIA /SEDUC N° 124/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044991/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANA VANESSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.452.174-52, matrícula n° 87160, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926274

PORTARIA /SEDUC N° 122/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044991/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL LUCENA MARANHÃO NETO, portador do CPF n.º 035.392.414-85, matrícula n° 825369, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926275

PORTARIA /SEDUC N° 121/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044991/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVANA DOS SANTOS LEMOS, portadora do CPF n.º 494.649.904-06, matrícula n° 81865, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926276

PORTARIA /SEDUC N° 123/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044991/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSANA DE BRITO LIRA VALENCA, portadora do CPF n.º 686.857.264-68, matrícula n° 84208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926277

PORTARIA /SEDUC N° 136/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUIZA DA COSTA MELO, portadora do CPF n.º 028.101.864-21, matrícula n° 9863633, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926284

PORTARIA /SEDUC N° 137/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARIANA CLEDJA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 007.538.294-60, matrícula n° 64442, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926285

PORTARIA /SEDUC Nº. 139/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMIRAMARIA DE LIMA BRITO, portadora do CPF n.º 134.338.654-34, matrícula n.º 17359, ocupante do cargo de TECNICO EM ESTATISTICA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926286

PORTARIA /SEDUC Nº. 135/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054638/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO NASCIMENTO COSTA NETO, portador do CPF n.º 064.979.585-76, matrícula n.º 27673, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2025 até 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926287

PORTARIA /SEDUC Nº. 140/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERENILDA DE ARAUJO SANTOS, portadora do CPF n.º 454.298.474-53, matrícula n.º 1863568, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926288

PORTARIA /SEDUC Nº. 134/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051697/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSELI REGO LOPES, portadora do CPF n.º 239.773.454-00, matrícula n.º 9866729, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926289

PORTARIA /SEDUC Nº. 132/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLI FAUSTINO DE LEMOS, portadora do CPF n.º 911.480.304-68, matrícula n.º 825995, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926290

PORTARIA /SEDUC Nº. 133/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSA MARIA BATISTA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 354.063.804-00, matrícula n.º 9863722, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926291

PORTARIA /SEDUC Nº. 131/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA MARIA DE MELO, portadora do CPF n.º 663.168.124-34, matrícula n.º 86819, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926292

PORTARIA /SEDUC Nº. 138/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DALILA MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 925.545.204-53, matrícula n.º 21988, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926293

PORTARIA /SEDUC Nº. 149/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BETANIA DE JESUS GOMES, portadora do CPF n.º 816.200.394-00, matrícula n.º 80935, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926294

PORTARIA /SEDUC Nº. 151/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANIA TAMARA VASCONCELOS NUNES, portadora do CPF n.º 419.212.595-15, matrícula n.º 9865024, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926295

PORTARIA /SEDUC N° 150/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANIA SILVA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 021.861.274-58, matrícula n.º 823976, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926296

PORTARIA /SEDUC N° 147/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA LAURINDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 055.579.964-60, matrícula n.º 13171, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926297

PORTARIA /SEDUC N° 148/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO ROMEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 678.440.144-15, matrícula n.º 863648, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926298

PORTARIA /SEDUC N° 146/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KLEVERSON BERTOLINO DA SILVA, portador do CPF n.º 103.621.834-14, matrícula n.º 20202, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926299

PORTARIA /SEDUC N° 145/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIUSCIA GOMES DA SILVA MALAFAIA, portadora do CPF n.º 037.722.604-11, matrícula n.º 81826, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926300

PORTARIA /SEDUC N° 144/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PAULO CARVALHO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 037.716.414-38, matrícula n.º 82188, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926301

PORTARIA /SEDUC N° 143/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF n.º 459.965.714-04, matrícula n.º 863597, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926302

PORTARIA /SEDUC N° 142/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 030.578.024-78, matrícula n.º 823752, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926303

PORTARIA /SEDUC N° 141/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045752/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IANNARA SHEILY CAVALCANTE RIBEIRO, portadora do CPF n.º 021.486.394-80, matrícula n.º 9863679, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 926304

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA/SEINFRA N°. 1028/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 03300.0000002550/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Inhapi/AL - Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 926038

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC N°001/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária

N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 02/01/2025

DESTINO: São Sebastião - AL

OBJETIVO: Inauguração da Escola Estadual Indígena Cacique Antônio Izidorio, conforme convite do Governo de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 926048

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 19.100/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOSIANE FERREIRA FIDELIS, portadora do CPF n.º 699.327.434-53, matrícula n.º 23513, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925901

PORTARIA/SEPLAG N° 18.047/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA JUSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 348.105.524-20, matrícula n.º 824078, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925902

PORTARIA/SEPLAG N° 18.048/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSEI ROCHA DA SILVA, portador do CPF n.º 894.782.664-20, matrícula n.º 826185, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925903

PORTARIA/SEPLAG N° 18.045/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JANUARIO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 995.155.714-72, matrícula n.º 84723, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925904

PORTARIA/SEPLAG N° 18.046/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROSALVO DANTAS GONCALVES, portador do CPF n.º 647.078.494-15, matrícula n.º 823749, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925905

PORTARIA/SEPLAG N° 18.040/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JANIO ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 648.416.184-49, matrícula n.º 826402, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925909

PORTARIA/SEPLAG N° 18.044/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ERNANY GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 036.218.154-30, matrícula n.º 80973, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925906

PORTARIA/SEPLAG N° 18.041/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON SOUZA SILVA, portador do CPF n.º 384.214.454-72, matrícula n.º 824330, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925910

PORTARIA/SEPLAG N° 18.043/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 453.928.464-91, matrícula n.º 824680, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925907

PORTARIA/SEPLAG N° 18.039/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JADSON FARIAS FERREIRA, portador do CPF n.º 035.510.204-85, matrícula n.º 825119, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925911

PORTARIA/SEPLAG N° 18.042/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JONAS FERREIRA DE PAULA, portador do CPF n.º 112.611.025-68, matrícula n.º 863583, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925908

PORTARIA/SEPLAG N° 18.038/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO PEDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 384.090.624-53, matrícula n.º 826342, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925912

PORTARIA/SEPLAG N° 18.037/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IRIS BARROS DE LIMA, portadora do CPF n.º 008.267.794-84, matrícula n.º 83589, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925913

PORTARIA/SEPLAG N° 18.036/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IOLANDA ALBUQUERQUE DA SILVA, portadora do CPF n.º 441.069.204-68, matrícula n.º 83585, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925914

PORTARIA/SEPLAG N° 18.034/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GLAUCUS MENDES DE MORAES, portador do CPF n.º 678.463.194-34, matrícula n.º 824139, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925915

PORTARIA/SEPLAG N° 18.035/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor HELBER FRANKLIN ALVES RIBEIRO, portador do CPF n.º 038.523.644-18, matrícula n.º 825923, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925916

PORTARIA/SEPLAG N° 18.033/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GILVAN FERRO DA SILVA, portador do CPF n.º 828.816.428-53, matrícula n.º 9863744, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925917

PORTARIA/SEPLAG N° 18.032/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GENILZA DE OLIVEIRA MOTA, portadora do CPF n.º 724.184.434-34, matrícula n.º 826020, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925918

PORTARIA/SEPLAG N° 18.031/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO ANTONIO SANTOS LUZ, portador do CPF n.º 037.971.994-06, matrícula n.º 823807, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925919

PORTARIA/SEPLAG N° 18.029/2004

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ERLANE SOARES DA SILVA, portador do CPF n.º 725.531.624-72, matrícula n.º 82019, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925920

PORTARIA/SEPLAG N° 18.030/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FABIANO COSTA DA SILVA, portador do CPF n.º 024.705.394-55, matrícula n.º 826392, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925921

PORTARIA/SEPLAG N° 18.025/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELIANA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 677.314.814-68, matrícula n.º 826349, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925925

PORTARIA/SEPLAG N° 18.028/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELVANI ALMEIDA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 647.925.794-49, matrícula n.º 824611, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925922

PORTARIA/SEPLAG N° 18.024/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELAINE BEZERRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 042.787.784-90, matrícula n.º 84823, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925926

PORTARIA/SEPLAG N° 18.027/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELISABETE MELQUIADES FERREIRA, portadora do CPF n.º 724.808.154-04, matrícula n.º 824852, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925923

PORTARIA/SEPLAG N° 18.023/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EDLEUSA BARBOZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 758.541.394-72, matrícula n.º 826399, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925927

PORTARIA/SEPLAG N° 18.026/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ELIENAI VIEIRA DE AGUIAR, portadora do CPF n.º 184.033.678-13, matrícula n.º 80974, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925924

PORTARIA/SEPLAG N° 18.022/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EDILMA SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 894.883.344-87, matrícula n.º 22206, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925928

PORTARIA/SEPLAG N° 18.021/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora DILMA MIRANDA VERISSIMO, portadora do CPF n.º 923.812.944-49, matrícula n.º 824589, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925929

PORTARIA/SEPLAG N° 18.020/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL THADEU DANTAS VANDERLEI, portador do CPF n.º 042.173.554-67, matrícula n.º 825080, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925930

PORTARIA/SEPLAG N° 18.019/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CLEURIBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 240.596.764-20, matrícula n.º 9863569, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925931

PORTARIA/SEPLAG N° 18.017/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CHRISTIANE LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 033.700.584-21, matrícula n.º 23887, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925932

PORTARIA/SEPLAG N° 18.018/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 925.784.704-72, matrícula n.º 826016, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de abril de 2023

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925933

PORTARIA/SEPLAG N° 18.016/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA BAHIA, portador do CPF n.º 888.924.764-91, matrícula n.º 21846, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925934

PORTARIA/SEPLAG N° 18.015/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ARLETE MARIA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 042.439.584-32, matrícula n.º 825903, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925935

PORTARIA/SEPLAG N° 18.014/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SANTANA, portador do CPF n.º 815.850.984-34, matrícula n.º 824239, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925936

PORTARIA/SEPLAG N° 18.013/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA MATIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.361.214-15, matrícula n.º 823962, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925937

PORTARIA/SEPLAG N° 18.012/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANDREA LAURENTINO SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 958.113.544-87, matrícula n.º 82405, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925938

PORTARIA/SEPLAG N° 18.011/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA FERREIRA DE AQUINO, portadora do CPF n.º 032.922.054-33, matrícula n.º 84728, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925939

PORTARIA/SEPLAG N° 18.009/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 039.300.674-39, matrícula n.º 1863531, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925940

PORTARIA/SEPLAG N° 18.010/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANA CLAUDIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.659.754-02, matrícula n.º 84770, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925941

PORTARIA/SEPLAG N° 18.008/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA TERESA DO NASCIMENTO ARAUJO, portadora do CPF n.º 021.912.574-02, matrícula n.º 24767, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925942

PORTARIA/SEPLAG N° 18.007/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA LACERDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 034.057.894-78, matrícula n.º 12749, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925943

PORTARIA/SEPLAG N° 18.006/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ADEMILTON VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 725.448.484-72, matrícula n.º 9863558, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925944

PORTARIA/SEPLAG N° 18.005/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ILDETE BARROS DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 209.207.414-87, matrícula n.º 40823, classe F, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925945

PORTARIA/SEPLAG N° 18.004/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LYDIANE MARINHO SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 039.625.754-21, matrícula n.º 9867094, classe D, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925946

PORTARIA/SEPLAG N° 18.003/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 347.400.314-34, matrícula n.º 42551, classe E, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925947

PORTARIA/SEPLAG N° 18.001/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WILLAMES AZEVEDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 048.840.324-38, matrícula n.º 9866171, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925948

PORTARIA/SEPLAG N° 18.002/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ARSENIO HENRIQUE VIEIRA COSTA, portador do CPF n.º 055.746.664-48, matrícula n.º 9867129, classe B, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe B, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925949

PORTARIA/SEPLAG N° 18.000/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER RICARDO DA SILVA, portador do CPF n.º 024.739.884-55, matrícula n.º 9865610, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925950

PORTARIA/SEPLAG N° 17.999/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor VAGNER ROBERTO GOMES DE MELO, portador do CPF n.º 038.023.384-30, matrícula n.º 67975, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925951

PORTARIA/SEPLAG N° 17.998/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora TAMIRES DA SILVA ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 069.078.004-46, matrícula n.º 63844, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925952

PORTARIA/SEPLAG N° 17.997/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor SIDNEY JAIRES MELO SA, portador do CPF n.º 743.044.374-53, matrícula n.º 82334, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925953

PORTARIA/SEPLAG N° 17.993/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora PRISCILA BRANDAO BARBOSA LESSA, portadora do CPF n.º 060.529.564-61, matrícula n.º 9866712, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925957

PORTARIA/SEPLAG N° 17.996/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SAMYA REIS DE LIMA E SILVA, portadora do CPF n.º 026.252.344-23, matrícula n.º 9867071, classe D, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925954

PORTARIA/SEPLAG N° 17.992/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora PATRICIA FERNANDA SANTOS NUNES, portadora do CPF n.º 009.126.424-32, matrícula n.º 9865291, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925958

PORTARIA/SEPLAG N° 17.995/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROGERIA MENEZES VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 803.182.314-68, matrícula n.º 9863835, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925955

PORTARIA/SEPLAG N° 17.991/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NADJA JOSE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 382.629.244-87, matrícula n.º 54569, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925959

PORTARIA/SEPLAG N° 17.994/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RIBERTO TENORIO GATO, portador do CPF n.º 479.148.154-20, matrícula n.º 49066, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925956

PORTARIA/SEPLAG N° 17.990/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MICHALANY DE ALMEIDA ALVES, portadora do CPF n.º 007.823.954-06, matrícula n.º 824225, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925960

PORTARIA/SEPLAG N° 17.989/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA VAUDJANE DA SILVA, portadora do CPF n.º 001.018.354-00, matrícula n.º 9864983, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925961

PORTARIA/SEPLAG N° 17.985/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.803.294-65, matrícula n.º 82246, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925965

PORTARIA/SEPLAG N° 17.988/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA GORETTI DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 470.330.704-97, matrícula n.º 83463, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925962

PORTARIA/SEPLAG N° 17.984/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ PAULO CAVALCANTE FERNANDES FERREIRA, portador do CPF n.º 060.925.924-52, matrícula n.º 9866273, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925966

PORTARIA/SEPLAG N° 17.987/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE LOURDES MALAQUIAS LIMA, portadora do CPF n.º 032.816.424-03, matrícula n.º 120, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925963

PORTARIA/SEPLAG N° 17.983/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LUANA MARIA DA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 051.243.304-65, matrícula n.º 62248, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925967

PORTARIA/SEPLAG N° 17.986/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA ANDREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 958.652.414-00, matrícula n.º 80906, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925964

PORTARIA/SEPLAG N° 17.982/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor LEONARDO DOS ANJOS LAURINDO, portador do CPF n.º 060.601.684-85, matrícula n.º 23444, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925968

PORTARIA/SEPLAG N° 17.980/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOSENILDA SANTIAGO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 347.804.404-91, matrícula n.º 38812, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925969

PORTARIA/SEPLAG N° 17.981/2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora KATYA CILENE VILACA AVILA, portadora do CPF n.º 033.000.904-40, matrícula n.º 81966, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 925970

PORTARIA/SEPLAG N° 18.235/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000043013/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 036.061.614-33, matrícula n.º 864064, classe C, nível 3, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926074

PORTARIA/SEPLAG N° 18.467/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:02102.0000005987/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WEIDER MEDEIROS DE MORAIS, portador do CPF n.º 470.061.614-87, matrícula n.º 50556, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926076

PORTARIA/SEPLAG N° 18.466/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 7.993/2018, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000042853/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora PAULA FRANCINETTE FERREIRA NUNES, portadora do CPF n.º 776.670.425-00, matrícula n.º 18, classe B, nível 4, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926077

PORTARIA/SEPLAG N° 18.465/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 7.993/2018,, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000044015/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor EDILIO EDSON APOSTOLO DE LIMA, portador do CPF n.º 521.586.595-72, matrícula n.º 30241, classe C, nível 2, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926078

PORTARIA/SEPLAG N° 18.463/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000024656/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LUZINAIDE DA MOTA SANTOS BATINGA, portadora do CPF n.º 521.255.994-49, matrícula n.º 50485, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926079

PORTARIA/SEPLAG N° 18.464/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000024654/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ALESSANDRA MARIA VELOSO, portadora do CPF n.º 534.318.554-15, matrícula n.º 65867, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926080

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.462/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000024663/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE HENRIQUE RIBEIRO DO CARMO, portador do CPF n.º 384.614.044-91, matrícula n.º 66023, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926081

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.461/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000024694/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LUCIA VERONICA DOS SANTOS GOUVEIA, portadora do CPF n.º 662.077.204-82, matrícula n.º 66121, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926082

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.460/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000024901/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO VICENTE DA SILVA, portador do CPF n.º 164.423.004-63, matrícula n.º 57381, classe F, nível 4, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado no(a) DELEGACIA DO 13º DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926083

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.458/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000015209/2023,
RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor LUIS AUGUSTO SANTOS LUCIO DE MELO, portador do CPF n.º 024.034.614-90, matrícula n.º 81912, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926084

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.459/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000045745/2024,
RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor DJALMA GAUDENCIO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 647.969.814-20, matrícula n.º 600325, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 24/02/2024.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926085

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.017/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000025648/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor NILKLEBERTT MONTGOMERY MONTENEGRO RIBEIRO, portador do CPF n.º 730.935.054-53, matrícula n.º 65854, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado no(a) GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926086

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.016/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000009633/2024,
RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS, inscrita no CPF n.º 054.052.494-83, matrícula n.º 296, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 27393998/2024 e Despacho PGE COOPA (27786986).
2. Averbem-se: 06 anos, 11 meses e 22 dias de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO Nº: 090/2024 emitida em 02/04/2024, PIS/PASEP n.º 1.198.309.365-8, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
a) 06 anos, 11 meses e 22 dias, no período de 23/04/2007 a 11/05/2014, prestados a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, na função de agente penitenciário.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 27 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926087

PORTARIA/SEPLAG Nº 18094/2024

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000007073/2024.
RESOLVE:

- Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 15861/ 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de novembro de 2024, que concedeu férias para a servidora GRINAURIA MARIA FERREIRA ROMEIRO, portadora do CPF n.º 410.952.434-20, matrícula n.º 54052, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.
- Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 926133

PORTARIA/SEPLAG N° 19.174/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000047069/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CONCEICAO CAVALCANTE SARAIVA, CPF n°564.296.304-04 matrícula n°864642, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 12/12/2024 a 11/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926135

PORTARIA/SEPLAG N° 19.173/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000031933/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILVANIA DE SOUZA SANTOS, CPF n°021.104.334-69 matrícula n°501058, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/10/2024 a 14/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926136

PORTARIA/SEPLAG N° 19.171/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000046033/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, PATRICIA ROBERTA BRANDAO DE MELO, CPF n°033.930.994-69 matrícula n°864524, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/11/2024 a 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926137

PORTARIA/SEPLAG N° 19.172/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000054002/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA MEDEIROS BRANDAO FERRO, CPF n°301.736.474-72 matrícula n°81144, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 07/12/2024 a 06/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926138

PORTARIA/SEPLAG N° 19.170/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000053353/2024, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARGARIDA MARIA DOS ANJOS COSTA MONTEIRO, CPF n°305.862.164-72 matrícula n°80447, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/11/2024 a 01/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926139

PORTARIA/SEPLAG N° 19.168/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000053383/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, RAQUEL CORREIA ALVES, CPF n°505.146.104-25 matrícula n°81036, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 06/12/2024 a 05/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926140

PORTARIA/SEPLAG N° 19.169/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000053242/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SUSANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, CPF n°000.997.574-86 matrícula n°67810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 05/12/2024 a 04/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926141

PORTARIA/SEPLAG N° 19.167/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000049101/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA ROSA FERNANDES COSTA SILVA, CPF n°040.396.794-58 matrícula n°823714, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/10/2024 a 21/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926142

PORTARIA/SEPLAG N° 18.624/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE PASUBPREV 28200043/2024, DESPACHO PGE COOPA 28734055/2024 e DESPACHO PGE/GAB N° 28693358., da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000010468/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor STENIO JORGE UMBELINO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 539.861.644-72, matrícula n.º 71407, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926172

PORTARIA/SEPLAG N° 18.623/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE PASUBPREV 28207441/2024, DESPACHO PGE COOPA 28734055/2024 e DESPACHO PGE/GAB N° 28854069, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000003978/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR, inscrito no CPF n.º 517.310.375-20, matrícula n.º 301402, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA 83° DP - SAO BRAZ, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926173

PORTARIA/SEPLAG N° 18.620/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 4.597/1984, alterada pela Lei n° 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034657/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF n.º 032.323.174-80, matrículas n.º 17624, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 26018704/2024 e DESPACHO PGE/GAB N° 26159867, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 09/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926174

PORTARIA/SEPLAG N° 18.622/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 14 da Lei Estadual n° 8.633/2022 e no(s) DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 21985083/2023 e DESPACHO PGE/GAB N° 22042307, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000029403/2023,

RESOLVE:

1. ASSEGURAR à servidora FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS DANTAS, CPF n° 926.005.904-63, matrícula n° 864540, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a INCORPORAÇÃO do REGIME DE URGÊNCIA ao subsídio, por ter permanecido lotado em unidade de saúde por 10 (dez) anos consecutivos ininterruptamente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926175

PORTARIA/SEPLAG N° 18.619/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 4.597/1984, alterada pela Lei n° 8.991, de 02 de outubro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000003591/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, CPF n.º 009.277.064-90, matrículas n.º 24911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) SPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 28384918/2024 e DESPACHO PGE/GAB N° 28653123, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 06/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 926177



ALAGOAS SEM FOME JÁ DOOU MAIS DE 30 TONELADAS DE ALIMENTOS A QUEM MAIS PRECISA

PARTIPE TAMBÉM DESSA UNIÃO PARA COMBATER A FOME E LEVAR
ALIMENTO PARA A MESA DO ALAGOANO.

DOE EM UM DE NOSSOS PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

📍 PARQUE SHOPPING



📍 REI PELE



📍 PALATO PRAIA

* PORTARIA/SEPLAG N° 16565/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo administrativo E:01700.0000007250/2024.

RESOLVE:

1. Republicar a PORTARIA SEPLAG N° 16565/2024, de 29 de Novembro de 2024 que tornou pública a Programação da Escala de Férias Anual dos servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para o ano de 2025, em conformidade com a Lei n° 6.161 de 26 de junho de 2000, Decreto Estadual n° 28.457, de 03 de outubro de 2013 e as Instruções Normativas 02/2018 – GS e 09/2022.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	OPÇÃO DE GOZO	PROGRAMAÇÃO
3036	ABDON TERCIO MALTA MARQUES	047.513.654-36	10+10+10	29/10/2025 a 07/11/2025; 09/12/2025 a 18/12/2025; 30/06/2026 a 09/07/2026
3818	ABEL MACHADO RODRIGUES ALVES	071.058.824-09	15+15	22/04/2025 a 06/05/2025; 18/08/2025 a 01/09/2025.
2485	ADALIO SAMPAIO DE SOUZA NETO	086.685.004-06	10+10+10	19/02/2025 a 28/02/2025; 30/04/2025 a 09/05/2025; 04/08/2025 a 13/08/2025
3946	ADELIA CRISTINA SILVA DE LIMA	142.654.834-61	10+10+10	29/10/2025 a 07/11/2025; 07/01/2026 a 16/01/2026; 01/07/2026 a 10/07/2026
2427	ADENILDO RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO	085.519.694-71	10+10+10	06/03/2025 a 15/03/2025; 18/08/2025 a 27/08/2025; 24/11/2025 a 03/12/2025
3754	ADRIANO DE SOUZA PEREIRA	111.367.014-27	15 + 15	22/04/2025 a 06/05/2025; 09/12/2025 a 23/12/2025
2194	ADRYANA OLIVEIRA PEREIRA	025.739.537-77	15+15	25/06/2025 a 09/07/2025; 09/12/2025 a 23/12/2025
3766	AKAUHANA MARIA DA SILVA WANDERLEY	151.636.914-90	15+15	03/04/2025 a 17/04/2025; 01/10/2025 a 15/10/2025
2326	ALAN BRUNO DA SILVA MARQUES	075.416.524-82	15+15	06/01/2026 a 20/01/2026; 25/06/2026 a 09/07/2026
1390	ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA	331.151.764-49	10+10+10	07/04/2025 a 16/04/2025; 14/07/2025 a 23/07/2025; 10/11/2025 a 19/11/2025
3536	ALESSON SANTANA FERRO	095.830.554-41	20+10	10/02/2025 a 01/03/2025; 07/04/2025 a 16/04/2025
3746	ALEXANDER OLIVEIRA DE ANDRADE	101.480.874-00	10+10+10	01/04/2025 a 16/04/2025; 11/06/2025 a 20/06/2025; 05/01/2026 a 14/01/2026

3853	ALICE PEIXOTO DA SILVA	112.045.854-40	15 + 15	19/05/2025 a 02/06/2025; 25/08/2025 a 08/09/2025
3843	ALICIA MELO DOS SANTOS	089.910.614-51	15+15	24/11/2025 a 08/12/2025; 23/03/2026 a 06/04/2026
3625	ALLAN DUARTE CAVALCANTE DE ARAUJO	093.434.644-52	10+10+10	08/04/2025 a 17/04/2025; 09/06/2025 a 18/06/2025; 09/09/2025 a 18/09/2025
3778	ALTAMIRA GOUVEIA DE OLIVEIRA	352.088.054-72	20+10	25/06/2025 a 04/07/2025; 02/01/2026 a 22/01/2026
3910	ANA BEATRIZ MOURA WANDERLEY FRANCA	092.792.444-77	10+10+10	09/06/2025 a 18/06/2025; 24/11/2025 a 03/12/2025; 06/04/2026 a 15/04/2026
3921	ANA CAROLINA DE AMORIM FERNANDES	090.955.894-98	15+15	01/09/2025 a 15/09/2025; 25/11/2025 a 10/12/2025
3945	ANA CAROLYNE SANTOS VIEIRA	129.455.384-40	30	02/12/2025 a 31/12/2025
15026	ANA MARIA RODAS MENDONCA	309.543.204-68	10+10+10	02/01/2025 a 11/01/2025; 21/09/2025 a 30/09/2025; 21/11/2025 a 30/11/2025
3730	ANA PAULA BARBALHO COSTA	021.557.224-60	10 + 20	25/06/2025 a 04/07/2025; 05/01/2026 a 24/01/2026
29978	ANA PAULA DE BRITO CAMELO	843.087.884-04	10+10+10	22/04/2025 a 01/05/2025; 23/06/2025 a 02/07/2025; 22/09/2025 a 01/10/2025
3731	ANA PAULA DE LIMA NORONHA	078.453.514-07	10+10+10	08/04/2025 a 17/04/2025; 30/08/2025 a 08/09/2025; 09/12/2025 a 18/12/2025
3738	ANA RILDA LIMA DOS SANTOS	072.313.954-73	15+15	25/06/2025 a 09/07/2025; 02/01/2026 a 16/01/2027
3824	ANDERSON BRAGA DE ARAUJO	111.506.254-90	10+10+10	06/10/2025 a 15/10/2025; 21/04/2026 a 30/04/2026; 26/08/2026 a 04/09/2026
1276	ANDREIA FREITAS SOARES OLIVEIRA	021.462.574-58	10+10+10	19/02/2025 a 28/02/2025; 05/05/2025 a 14/05/2025; 29/10/2025 a 07/11/2025
2413	ANDRELLE SANTOS DE MELO	098.068.134-05	10 + 10 + 10	02/06/2025 a 11/06/2025; 08/07/2025 a 17/07/2025; 19/11/2025 a 28/11/2025
3476	ANTHONY NICAEL PEREIRA SILVA	113.356.754-18	10 + 10 + 10	27/10/2025 a 05/11/2025; 07/01/2026 a 16/01/2026; 25/06/2026 a 04/07/2026
863560	ARAKEN BARBOSA DA SILVA	741.023.544-68	30	02/01/2025 a 31/01/2025

2155	ARARY CARDOSO DE PINHO	309.430.005-72	20+10	20/01/2025 a 08/02/2025; 17/09/2025 a 26/10/2025
1384	ARLENE LEITE GOMES	281.007.784-34	30	02/01/2025 a 01/02/2025
1377	ARMANDO RIBEIRO LINO	348.012.354-68	30	01/04/2025 a 30/04/2025
3627	ARONALDO CARDOSO DE MENEZES JUNIOR	028.516.304-31	30	30/06/2025 a 29/07/2025
3711	ARTHUR FERREIRA DA SILVA PITANGA	054.552.534-92	10+10+10	06/03/2025 a 15/03/2025; 15/05/2025 a 24/05/2025; 01/10/2025 a 10/10/2025
3832	ARTUR VITALINO DA SILVA	079.659.494-58	10+20	12/12/2025 a 21/12/2025; 10/09/2026 a 29/09/2026
3896	AUGUSTO BRAGA RODRIGUES	416.568.858-40	10 + 10 + 10	02/06/2025 a 11/06/2025; 11/08/2025 a 20/08/2025; 06/10/2025 a 15/10/2025
3934	BEATRIZ ARAUJO OLIVEIRA NUNES DE MACEDO	115.087.514-39	10+10+10	21/11/2025 a 30/11/2025; 19/02/2026 a 02/03/2026; 18/03/2026 a 27/03/2026
2080	BRIGIDA RENÊ GOMES DA SILVA	995.186.514-34	20+10	10/01/2025 a 29/01/2025; 30/06/2025 a 09/07/2025
3735	BRUNA RAPHAELLA SANTOS DA SILVA	116.124.714-98	10+10+10	06/03/2025 a 15/03/2025; 25/06/2025 a 04/07/2025; 17/09/2025 a 26/09/2025
3940	CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	103.318.254-06	10 + 10 + 10	17/09/2025 a 26/09/2025; 24/11/2025 a 03/12/2025; 04/02/2026 a 13/02/2026
3727	CAIO CESAR DE MELO	111.216.594-03	10+10+10	19/02/2025 a 28/02/2025; 25/06/2025 a 04/07/2025; 10/11/2025 a 19/11/2025
3957	CAIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	128.816.914-04	15+15	01/12/2025 a 15/12/2025; 13/07/2026 a 25/07/2026
3914	CAMILLA SALES DE MELO CANTARELLI	013.198.624-46	10+10+10	01/07/2025 a 10/07/2025; 06/10/2025 a 15/10/2025; 19/01/2026 a 28/01/2026
3742	CARLA BETANIA LUZ CORREIA	107.717.914-61	10+10+10	08/04/2025 a 17/04/2025; 25/06/2025 a 04/07/2025; 17/09/2025 a 26/09/2025
3755	CARLA TANIELE DA SILVA	124.927.184-33	15+15	17/03/2025 a 31/03/2025; 13/10/2025 a 27/10/2025
3775	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	092.457.334-16	10+10+10	17/11/2025 a 26/11/2025; 29/12/2025 a 07/01/2026; 23/03/2026 a 01/04/2026
3888	CARLOS ANDRE NASCIMENTO FERREIRA	080.544.244-85	15+15	16/06/2025 a 30/06/2025; 17/07/2025 a 31/07/2025

3686	CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOZA	132.685.734-79	10 + 10 + 10	02/01/2025 a 11/01/2025; 09/06/2025 a 18/06/2025; 13/10/2025 a 22/10/2025
3720	CARLOS VICTOR SILVA DOS SANTOS	131.149.874-51	10+10+10	10/03/2025 a 19/03/2025; 26/05/2025 a 04/06/2025; 22/09/2025 a 01/10/2025
864683	CARMELUCIA MAURICIO LIRA	516.366.384-49	15+15	16/06/2025 a 30/06/2025; 03/11/2025 a 17/11/2025
3950	CAROLYNA FERREIRA BARROCA	121.241.087-43	10+10+10	03/11/2025 a 12/11/2025; 26/01/2026 a 04/02/2026; 21/07/2026 a 30/07/2026
3941	CASSIA AINOVA SANTOS	129.215.694-50	10+10+10	03/09/2025 a 12/09/2025; 19/02/2026 a 28/02/2026; 30/06/2026 a 09/07/2026
3958	CAYO CAPUXY AMANCIO	076.568.264-83	10+10+10	10/11/2025 a 19/11/2025; 12/08/2026 a 21/08/2026; 13/10/2026 a 22/10/2026
1306	CAYO LUCA GOMES SANTANA	050.728.154-39	10+20	10/11/2025 a 19/11/2025; 02/03/2026 a 21/03/2026
3705	CINTHYA SANTOS BARBOSA	101.049.324-81	10+10+10	03/02/2025 a 12/02/2025; 05/05/2025 a 14/05/2025; 17/09/2025 a 26/09/2025
1393	CLARA BEATRIZ DE LIMA SOUZA	133.266.174-29	15 + 15	05/11/2025 a 19/11/2025; 19/01/2025 a 02/02/2026
3551	CLARICE MARIA DE LIMA PATRICIO	058.644.334-70	10 + 10 + 10	17/09/2025 a 26/09/2025; 04/02/2026 a 13/02/2026; 04/05/2026 a 13/05/2026
3895	CLAUDIA COELHO HARDAGH	030.975.858-00	30	15/07/2025 a 14/08/2025
3715	CRISTIANA RUDAH GOMES DE MELO	064.713.734-81	15+15	19/05/2025 a 02/06/2025; 01/12/2025 a 15/12/2025
1322	CYRO ALONSO DE LEITE LIMA	208.024.634-87	30	30/01/2025 a 28/02/2025
3898	DANIEL DA SILVA BARROS	104.948.574-20	10+10+10	25/06/2025 a 04/07/2025; 17/09/2025 a 26/09/2025; 21/11/2025 a 30/11/2025
3740	DANIEL LEAO MENDONCA	870.677.814-34	15+15	01/07/2025 a 15/07/2025; 09/12/2025 a 23/12/2025
3796	DARLON KAYQUE CALHEIROS DA SILVA	114.401.764-50	10+10+10	01/09/2025 a 10/09/2025; 19/01/2026 a 28/01/2026; 06/07/2026 a 15/07/2026
3694	DAVI GONCALVES PEREIRA	118.722.374-36	10+10+10	05/03/2025 a 14/03/2025; 25/06/2025 a 04/07/2025; 10/11/2025 a 19/11/2025

3649	DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA	109.569.234-88	10 + 10 + 10	10/03/2025 a 19/03/2025; 26/05/2025 a 04/06/2025; 04/08/2025 a 13/08/2025
3890	DAYANE ARRUDA DOS SANTOS	013.787.564-95	10+10+10	05/05/2025 a 14/05/2025; 01/07/2025 a 10/07/2025; 11/08/2025 a 20/08/2025
3923	DEISIELE SANTOS DE SOUZA	019.161.015-18	15+15	07/07/2025 a 21/07/2025; 06/10/2025 a 20/10/2025
42771	DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO	020.438.684-54	15+15	13/01/2025 a 27/01/2025; 17/06/2025 a 01/07/2025.
1136	DERIK DAVID DOS SANTOS	076.064.934-05	15+15	27/01/2025 a 10/02/2025; 06/03/2025 a 20/03/2025
15077	DILZA ALAIDE DA SILVA SANTOS	239.863.104-44	30	06/01/2025 a 04/02/2025
3631	DOMINIQUE FERREIRA ALVES	427.259.008-16	30	01/08/2025 a 30/08/2025
23322	EDILENE GOMES QUEIROZ SIQUEIRA	348.002.044-53	10 + 10 + 10	19/02/2025 a 28/02/2025; 23/07/2025 a 01/08/2025; 21/11/2025 a 30/11/2025
3942	EDMILLA OLIVEIRA PEREIRA	055.621.675-06	10+10+10	17/09/2025 a 26/09/2025; 09/03/2026 a 18/03/2026; 17/06/2026 a 26/06/2026
3749	EDNALDO JOSE DA SILVA	074.946.224-89	30	01/03/2025 a 30/03/2025
3868	ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS	058.772.074-31	10+10+10	14/07/2025 a 23/07/2025; 22/09/2025 a 01/10/2025; 06/10/2025 a 15/10/2025
13155	ELIANE MARIA GOMES DA COSTA	163.753.354-34	30	10/03/2025 a 08/04/2025
25533	ELIANETE DE MELO GOMES	059.911.704-44	30	02/01/2025 a 31/01/2025
3034	ELIAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	107.434.264-01	10+10+10	13/08/2025 a 22/08/2025; 22/12/2025 a 31/12/2025; 04/02/2026 a 13/02/2026
15078	ELIZABETH BEZERRA FRANCA DA TRINDADE	222.651.554-20	15+15	10/06/2025 a 24/06/2025; 17/10/2025 a 31/10/2025
2410	ELIZAMA SANTANA DA SILVA	102.141.614-20	10 + 20	28/07/2025 a 06/08/2025; 15/09/2025 a 04/10/2025
3854	EMANUEL RAMOS DA SILVA	114.122.474-70	10+10+10	06/03/2025 a 15/03/2025; 25/06/2025 a 04/07/2025; 25/11/2025 a 04/12/2025
3714	EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS	108.358.976-80	10+10+10	06/03/2025 a 15/03/2025; 23/07/2025 a 01/08/2025; 13/10/2025 a 22/10/2025
2150	EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS TRINDADE	666.850.875-87	20+10	28/03/2025 a 06/04/2025; 05/01/2026 a 24/01/2026

3924	ERALDO HENRIQUE DE SOUZA AMARAL	093.430.154-96	15+15	05/01/2026 a 19/01/2026; 15/06/2026 a 30/06/2026
3871	ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS	107.874.904-31	10+10+10	19/02/2025 a 28/02/2025; 28/07/2025 a 04/08/2025; 05/01/2025 a 14/01/2025
2262	ERIKA GEORGIA PONTES GOMES	069.394.174-00	10+10+10	22/04/2025 a 01/05/2025; 28/08/2025 a 06/09/2025; 04/03/2026 a 13/03/2026
3630	EVERSON ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS	056.478.914-38	10+10+10	06/08/2025 a 15/08/2025; 08/10/2025 a 17/10/2025; 03/12/2025 a 12/12/2025
3758	FABIO HENRIQUE GUTTOSKI LEMOS	051.979.784-14	10+10+10	20/01/2025 a 29/01/2025; 21/07/2025 a 30/07/2025; 19/05/2025 a 29/05/2025
54022	FABIOLA ANDREA DELMONI SILVA RIOS	444.942.544-87	15+15	22/04/2025 a 06/05/2025; 13/10/2025 a 27/10/2025
2299	FELLIPHY RAMMON QUEIROZ FERREIRA	104.413.534-44	15+15	29/09/2025 a 13/10/2025; 16/12/2025 a 30/12/2025
3849	FERNANDA MENDES COSTA DE AGOSTINHO	065.994.854-05	15+15	13/02/2025 a 27/02/2025; 01/07/2025 a 15/07/2025.
2191	FERNANDO JOSE BOTELHO ALVES FILHO	126.957.254-77	15+15	07/08/2025 a 21/08/2025; 26/12/2025 a 09/01/2026
3826	FILIFE MOURA LAURINDO DE ALBUQUERQUE	064.748.354-86	10+10+10	29/10/2025 a 07/11/2025; 18/02/2026 a 27/02/2026; 30/06/2026 a 09/07/2026
3168	FILLIPE FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	075.526.874-10	15+15	02/04/2025 a 16/04/2025; 17/07/2025 a 31/07/2025
1383	FLAVIO MESQUITA DE CERQUEIRA	348.444.494-00	30	01/08/2025 a 30/08/2025
3504	FRANCIELLE SANTOS DE BARROS ROSA	109.426.954-96	20+10	06/03/2025 a 15/03/2025; 25/06/2025 a 14/07/2025
3882	GABRIELA MACHADO SANTOS	013.748.494-13	10+10+10	05/05/2025 a 14/05/2025; 06/08/2025 a 15/08/2025; 05/01/2026 a 14/01/2026
3939	GABRIELLY CORREIA CALHEIROS MARQUES DE OMENA	115.167.224-69	15+15	05/09/2025 a 19/09/2025; 17/12/2025 a 31/12/2025
3521	GANIEL MARQUES DA SILVA	347.118.134-20	30	15/10/2025 a 13/11/2025
37144	GASPARINA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	331.228.654-91	15+15	20/01/2025 a 03/02/2025; 08/09/2025 a 22/09/2025
3877	GEANIA GABRIELLE DA SILVA VIEIRA	119.758.404-88	10+10+10	11/06/2025 a 20/06/2025; 17/09/2025 a 26/09/2025; 05/01/2026 a 14/01/2026

863567	GENILDO JOSE DA SILVA	648.514.864-72	15 + 15	16/06/2025 a 30/06/2025; 12/01/2026 a 26/01/2026
3773	GUILHERME PEREIRA MOTA	070.780.384-52	15+15	18/08/2025 a 01/09/2025; 01/12/2025 a 15/12/2025
3884	GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA FILHO	115.167.354-47	10 + 10 + 10	25/06/2025 a 04/07/2025; 09/12/2025 a 18/12/2025; 19/02/2026 a 28/02/2026
3670	HELAINÉ MARY SILVA DE SOUZA	018.934.534-99	10 + 10 + 10	24/09/2025 a 03/10/2025; 19/01/2026 a 28/01/2026; 15/07/2026 a 24/07/2026
3889	IANN AMILTON LIRA COSTA	090.747.334-25	30	16/06/2025 a 15/07/2025
3880	IGOR LIRA COSTA	101.034.514-12	15+15	21/04/2025 a 05/05/2025; 08/09/2025 a 22/09/2025
3806	INGRID LAMENHA CAVALCANTE MAGALHAES	066.994.744-05	10+10+10	27/08/2025 à 05/09/2025; 21/10/2025 a 30/10/2025; 01/12/2025 a 10/12/2025
3913	INGRID NEIVA VON RANDOW RATTES	055.870.084-52	10+10+10	04/08/2025 a 13/08/2025; 10/11/2025 a 19/11/2025; 25/05/2026 a 03/06/2026
14907	IRENE CANDIDO PEDROSA	346.983.024-04	15+15	06/01/2025 a 20/01/2025; 06/10/2025 a 15/10/2025
3756	ISAAC MENEZES FERREIRA	044.101.635-90	15+15	20/03/2025 a 03/04/2025; 15/05/2025 a 29/05/2025
1535	ISMAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	259.137.944-00	30	01/10/2025 a 30/10/2025
3915	IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS	101.850.964-09	10 + 20	10/03/2025 a 19/03/2025; 24/11/2025 a 13/12/2025
2374	JANAINA SANTOS FIRMINO	069.993.434-62	10+10+10	10/03/2025 a 19/03/2025; 05/05/2025 a 14/05/2025; 22/12/2025 a 30/12/2025
2908	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	926.792.004-97	15+15	18/08/2025 a 01/09/2025; 21/11/2025 a 05/12/2025
3956	JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES	065.793.434-86	15+15	22/12/2025 a 07/01/2026; 09/03/2026 a 25/03/2026
3809	JESSICA NAYANNE DOS SANTOS OMENA DE SOUZA PINHEIRO	083.273.844-14	10+10+10	01/09/2025 a 10/09/2025; 29/10/2025 a 07/11/2025; 09/12/2025 a 19/12/2025
1284	JHOANNY ROSYELLY FERREIRA	101.558.614-76	10+10+10	26/11/2025 a 05/12/2025; 09/04/2026 a 18/04/2026; 26/08/2026 a 04/09/2026
3674	JOAO BATISTA TENORIO	098.099.954-58	30	05/05/2025 a 03/06/2025
3479	JOAO PEDRO CAMPELO DUQUE DE MORAES	116.569.974-52	15+15	04/05/2026 a 18/05/2026; 13/10/2026 a 27/10/2026

3768	JOAO PEDRO DE FRANCA SANTOS	099.921.474-82	20+10	25/06/2025 a 04/07/2025; 09/12/2025 a 29/12/2025
3702	JONATHAN SOARES DE ARAUJO	048.616.664-30	10+10+10	09/06/2025 a 18/06/2025; 01/09/2025 a 15/09/2025; 29/12/2025 a 02/01/2026
3743	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	106.628.104-14	10+10+10	05/05/2025 a 14/05/2025; 17/09/2025 a 26/09/2025; 23/02/2026 a 04/03/2026
3790	JOSE ALVES DE SOUZA FILHO	073.455.624-17	15+15	24/02/2025 a 10/03/2025; 10/11/2025 a 25/11/2025
3747	JOSE BONIFACIO DOS SANTOS OLIVEIRA	539.680.184-00	30	01/04/2025 a 30/04/2025
863557	JOSE ERALDO DOS SANTOS JUNIOR	348.313.554-53	10+10+10	20/02/2025 a 01/03/2025; 01/07/2025 a 10/07/2025; 20/10/2025 a 29/10/2025
864408	JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO	210.745.504-04	30	30/06/2025 a 29/07/2025
67994	JOSE MATIAS DE ALBUQUERQUE	087.626.604-97	30	02/01/2025 a 31/01/2025
1315	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	320.043.034-68	10 + 10 + 10	03/02/2025 a 12/02/2025; 02/06/2025 a 11/06/2025; 03/11/2025 a 12/11/2025
2361	JOSE RONILDO DA SILVA	411.760.814-20	15+15	21/02/2025 a 07/03/2025; 01/05/2025 a 15/05/2025
22596	JOVANKA ALMEIDA SURUAGY DA SILVA	348.094.224-53	10+10+10	22/01/2025 a 31/01/2025; 03/03/2025 a 12/03/2025; 09/06/2025 a 18/06/2025
1469	JUAN PABLO DA SILVA ALVES	083.356.094-89	10+10+10	15/01/2025 a 24/01/2025; 22/04/2025 a 01/05/2025; 22/09/2025 a 01/10/2025
3948	JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO	008.131.304-76	15+15	07/07/2025 a 21/07/2025; 05/01/2026 a 19/01/2026
3271	JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS	091.327.614-65	15+15	27/10/2025 a 10/11/2025; 13/04/2026 a 27/04/2026
3887	JULIANA DA SILVA SOUZA	071.238.114-70	30	01/07/2025 a 30/07/2025
3874	JULIANA TERTULIANO IMBUZEIRO	121.556.474-09	30	01/11/2025 a 30/11/2025
3938	JULLYARA ADLLA MARINHO DE OLIVEIRA	106.935.914-98	15+15	06/10/2025 a 20/10/2025; 22/04/2026 a 06/05/2026
3943	KALYNE CARLA E SILVA LIMA	140.099.874-30	10+10+10	03/09/2025 a 12/09/2025; 19/02/2026 a 28/02/2026; 30/06/2026 a 09/07/2026
2959	KAREN VALERIA TAVARES DE OLIVEIRA FERREIRA	077.596.164-73	15+15	16/06/2025 a 30/06/2025; 22/09/2025 a 06/10/2025.

23184	KARLA MARIA MACEDO ADERNE	348.102.264-68	10+10+10	19/02/2025 a 28/02/2025; 09/06/2025 a 18/06/2025; 10/11/2025 a 19/11/2025
3920	KAUA RODRIGO DE LIMA BARBOSA	152.540.014-29	15+15	15/07/2025 a 30/07/2025; 15/12/2025 a 30/12/2025
1372	KAYLANNE REGINA DA SILVA	151.169.634-62	10+20	29/10/2025 a 07/11/2025; 19/02/2026 a 10/03/2026
3881	KELLY CHRISTIANNE SOUTO DOS SANTOS	030.798.174-60	10+10+10	05/05/2025 a 14/05/2025; 04/08/2025 a 13/08/2025; 13/10/2025 a 22/10/2025
29407	KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO	029.715.944-59	20+10	13/01/2025 a 01/02/2025; 17/03/2025 a 26/03/2025
2311	KERCHEM ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	787.567.664-91	15+15	04/04/2025 a 18/04/2025; 04/08/2025 a 18/08/2025
3540	KEVIN DOUGLAS MAXIMIANO VIEIRA DOS SANTOS	060.165.384-00	15+15	26/06/2025 a 04/07/2025; 29/09/2025 a 13/10/2025
1570	KLEBSON DA SILVA	071.018.364-02	15+15	01/10/2025 a 15/10/2025; 03/02/2026 a 17/02/2026
1318	LAISA THANY FEITOSA DOS SANTOS LIMA	013.600.754-61	15+15	01/04/2025 a 15/04/2025; 01/09/2025 a 15/09/2025
2268	LARISSA CARLA GOMES DE BORJA FONTAN	066.037.334-39	10+10+10	17/09/2025 a 26/09/2025; 05/01/2026 a 14/01/2026; 09/06/2026 a 18/06/2026
3033	LARISSA DE CASTRO BARBOSA	098.924.694-96	15+15	02/07/2025 a 16/07/2025; 29/09/2025 a 13/10/2025
3800	LARISSA MARIA AQUINO CAVALCANTE	094.240.184-01	10+10+10	03/09/2025 a 12/09/2025; 19/11/2025 a 28/11/2025; 18/02/2026 a 27/02/2026
3752	LAUDJANE ALVES DA SILVA SANTOS	045.014.594-84	15+15	12/05/2025 a 26/05/2025; 17/09/2025 a 01/10/2025
3919	LETICIA FERREIRA DA SILVA	502.901.098-09	10+10+10	30/06/2025 a 09/07/2025; 26/11/2025 a 05/12/2025; 05/01/2026 a 14/01/2026
2251	LEUZI ANNE REQUIAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	640.521.095-20	10+10+10	28/08/2025 a 06/09/2025; 10/11/2025 a 19/11/2025; 05/01/2026 a 14/01/2026
3937	LILIAN KAROLINI DOS SANTOS NICODEMOS	101.923.824-03	15+15	25/11/2025 a 09/12/2025; 19/02/2026 a 05/03/2026
1440	LINCOLN ARAUJO DE LIMA	083.565.754-00	15+15	06/01/2025 a 20/01/2025; 02/06/2025 a 16/06/2025
3173	LIONALDO DOS SANTOS	081.735.884-65	15+15	13/10/2025 a 27/10/2025; 12/01/2026 a 26/01/2026

39779	LIVIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA	025.819.984-90	10+10+10	06/01/2025 a 15/01/2025; 19/02/2025 a 28/02/2025; 06/03/2025 a 15/03/2025
1280	LONARDO MARQUES CAVALCANTI	123.963.544-34	30	20/01/2025 a 18/02/2025
3933	LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA	108.882.194-40	15+15	11/08/2025 a 26/08/2025; 03/11/2025 a 18/11/2025
3922	LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE	058.375.854-19	15+15	01/07/2025 a 15/07/2025; 01/12/2025 a 15/12/2025
3949	LUCAS MATHEUS FALCAO DA SILVA	102.943.154-03	10+10+10	19/10/2025 a 28/10/2025; 16/03/2026 a 26/03/2026; 26/10/2026 a 04/11/2026
3615	LUCAS TENORIO DO NASCIMENTO	121.637.794-40	15+15	01/09/2025 a 15/09/2025; 13/10/2025 a 27/10/2025
39811	LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE	815.337.304-82	20+10	13/06/2025 a 02/07/2025; 21/11/2025 a 30/11/2025
1129	LUCIANA VALOZ DOS SANTOS SAMPAIO	815.357.244-04	10+10+10	19/02/2025 a 28/02/2025; 14/07/2025 a 23/07/2025; 03/11/2025 a 12/11/2025
1157	LUCIENE MARIA PESSOA GAMA BOTELHO	495.066.094-20	10+10+10	03/02/2025 a 12/02/2025; 02/06/2025 a 11/06/2025; 03/11/2025 a 12/11/2025
2177	LUIZ MATHEUS DOS SANTOS	120.668.094-62	10+10+10	22/01/2025 a 31/01/2025; 07/04/2025 a 16/04/2025; 17/09/2025 a 26/09/2025
863555	MARCIA NUBIA BARBOSA LOPES	469.101.904-91	15+15	06/03/2025 a 20/03/2025; 01/07/2025 a 15/07/2025
863556	MARCIO DE MENDONCA MELANIA	332.004.244-00	15+15	04/04/2025 a 18/04/2025; 16/12/2025 a 30/12/2025
3955	MARCO AURELIO DE LIMA SILVA	085.711.424-75	15+15	24/11/2025 a 08/12/2025; 02/02/2026 a 16/02/2026
3959	MARCOS ANTÔNIO VILARIM DE MACEDO	706.822.724-42	15+15	23/02/2026 a 09/03/2026; 04/05/2026 a 18/05/2026
3704	MARCOS HENRIQUE AGRA COSTA MALTA	111.107.514-00	10+10+10	19/02/2025 a 28/02/2025; 09/06/2025 a 18/06/2025; 24/11/2025 a 03/12/2025
2626	MARCOS VINICIUS MENDES DE MORAIS	052.884.324-90	15+15	03/04/2025 a 17/04/2025; 01/09/2025 a 15/09/2025
3757	MARCUS OLIVEIRA DE LIMA	021.320.454-10	10+10+10	14/07/2025 a 23/07/2025; 22/09/2025 a 01/10/2025; 10/11/2025 a 19/11/2025
23174	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	280.309.584-04	30	06/01/2025 a 04/02/2025

2481	MARIA BEATRIZ GOES OLIVEIRA	107.583.534-80	10+10+10	21/05/2025 a 30/05/2025; 15/10/2025 a 24/10/2025; 09/12/2025 a 18/12/2025
3870	MARIA BERNADETH COSTA MEDEIROS DE SOUZA	071.756.214-00	10+10+10	19/02/2025 a 28/02/2025; 01/07/2025 a 10/07/2025; 03/09/2025 a 12/09/2025
2828	MARIA CICERA DO NASCIMENTO	383.132.004-72	15+15	03/03/2025 a 17/03/2025; 15/07/2025 a 29/07/2025
3926	MARIA DAYANA RODRIGUES LINS	116.409.334-76	15+15	21/07/2025 a 04/08/2025; 08/12/2025 a 22/12/2025
1303	MARIA DE FATIMA COSTA BARROS COUTINHO	124.002.464-91	10+20	22/04/2025 a 01/05/2025; 31/10/2025 a 19/11/2025
1321	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PIRES	026.816.548-31	15+15	20/02/2025 a 07/03/2025; 22/12/2025 a 05/01/2025
3822	MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS	112.692.734-18	15+15	24/11/2025 a 08/12/2025; 02/02/2026 a 16/02/2026
3830	MARIA DOS SANTOS MARQUES	105.042.294-51	15+15	10/10/2025 a 24/10/2025; 26/11/2025 a 10/12/2025
14759	MARIA EDINA BARBOSA DE MELO	227.340.584-72	30	02/01/2025 a 31/01/2025;
3894	MARIA EDUARDA MACHADO DA SILVA	063.817.144-09	10+10+10	05/05/2025 a 14/05/2025; 04/08/2025 a 13/08/2025; 01/09/2025 a 10/09/2025
3726	MARIA EDUARDA MONTEIRO SILVA	054.001.644-63	10+10+10	06/03/2025 a 15/03/2025; 17/09/2025 a 26/09/2025; 12/11/2025 a 21/11/2025
23879	MARIA EMILIA TOME DOS SANTOS MOURA	301.864.394-15	30	11/02/2025 a 10/03/2025
1382	MARIA EUVANICE SOUZA	511.610.014-68	15+15	13/06/2025 a 27/06/2025; 07/11/2025 a 21/11/2025
10076	MARIA INES SILVA	260.235.044-34	30	02/01/2025 a 31/01/2025
864239	MARIA IRENE ALVES MONTEIRO	505.183.134-68	30	09/01/2025 a 07/02/2025
59830	MARIA JOSE DA SILVA	347.147.314-91	30	02/05/2025 a 31/05/2025
3808	MARIA LETICIA DA SILVA MATOS	111.423.304-86	15+15	17/09/2025 a 01/10/2025; 01/12/2025 a 15/12/2025
3770	MARIA MADALENA DIAS SAMPAIO	730.496.704-87	15+15	01/05/2025 a 15/05/2025; 01/11/2025 a 17/11/2025
2309	MARIA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	023.636.864-89	15+15	06/10/2025 a 20/10/2025; 01/12/2025 a 15/12/2025
1156	MARIA VIRGINIA BRAGA DE GOES	787.267.514-53	10 + 10 + 10	03/02/2025 a 12/02/2025; 30/06/2025 a 09/07/2025; 05/11/2025 a 14/11/2025
2575	MARIANA DOS SANTOS SILVA	076.962.664-54	10+10+10	22/04/2025 a 01/05/2025; 09/06/2025 a 19/06/2025; 20/08/2025 a 29/08/2025

28609	MARILI MARLI SANTOS SILVA	495.739.504-72	30	06/03/2025 a 04/04/2025
2041	MARILIA MARQUES DA SILVA FERREIRA	058.058.594-83	15+15	19/05/2025 a 02/06/2025; 18/08/2025 a 01/09/2025.
3827	MARINA BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA DA SILVA	089.345.084-77	15+15	05/01/2026 a 19/01/2026; 04/05/2026 a 18/05/2026
3885	MARINA LIMA DA SILVA	115.542.424-79	15+15	02/05/2025 a 16/05/2025; 10/10/2025 a 24/10/2025
3712	MARIO ANDRETTI DA SILVA OLIVEIRA	065.719.544-86	10+10+10	19/02/2025 a 28/02/2025; 07/05/2025 a 16/05/2025; 07/07/2025 a 16/07/2025
1108	MARLUCIA DA SILVA CORREIA	346.318.284-04	30	25/06/2025 a 24/07/2025
14799	MARTA TEREZA NUNES BEZERRA	240.592.004-25	20+10	06/01/2025 a 25/01/2025; 07/07/2025 a 16/07/2025
3706	MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO	122.657.324-00	10+10+10	07/04/2025 a 16/04/2025; 06/08/2025 a 15/08/2025; 10/11/2025 a 19/11/2025
3798	MATHEUS GAMA DE SOUZA CALAZANS	056.018.885-40	10+10+10	20/08/2025 a 29/08/2025; 21/01/2026 a 30/01/2026; 22/04/2026 a 01/05/2026
1277	MAVILA TAMIRES DOS SANTOS SILVA	075.076.764-20	20+10	20/01/2025 a 29/01/2025; 06/10/2025 a 25/10/2025
3480	MAYARA CRISTINA CORDEIRO	101.397.724-64	15+15	22/04/2025 a 06/05/2025; 20/10/2025 a 03/11/2025
2172	MAYARA PEREIRA ALVES	079.137.484-00	10+10+10	07/04/2025 a 16/04/2025; 25/06/2025 a 04/07/2025; 17/09/2025 a 26/09/2025
3944	MAYNNA DA SILVA OLIVEIRA	043.322.144-55	30	02/01/2026 a 31/01/2026
3628	MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR	461.781.058-78	30	25/06/2025 a 24/07/2026
2267	MICHELLE PRISCILLA AGUIAR CAVALCANTI DA SILVA	060.748.574-40	10 + 10 + 10	30/07/2025 a 08/08/2025; 21/01/2026 a 30/01/2026; 06/05/2026 a 15/05/2026
3759	MORGANA MARIA FRAGOSO BITTENCOURT ARAUJO	624.033.114-72	15+15	15/04/2025 a 30/04/2025; 15/12/2025 a 30/12/2025
2154	MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES	105.950.994-67	15+15	01/07/2025 a 15/07/2025; 01/09/2025 a 15/09/2025
2415	NATALIA THALITA DOS SANTOS MELO	119.936.514-97	20+10	02/06/2025 a 21/06/2025; 06/10/2025 a 15/10/2025
3878	NATHALIA CHRISTINA MEDEIROS DE SOUZA LOUREIRO	119.843.724-32	30	01/04/2025 a 30/04/2025
3899	NATHALY CHRISTINI OLIVEIRA SILVA	099.584.204-30	15+15	09/06/2025 a 23/06/2025; 09/12/2025 a 23/12/2025

3961	NATHALY O. DE ALMEIDA CORREIA	013.770.264-77	10+10+10	13/12/2025 a 22/12/2025; 12/01/2026 a 21/01/2026; 15/06/2026 a 24/06/2026
54249	ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA	349.066.064-15	10+10+10	02/01/2025 a 11/01/2025; 07/02/2025 a 16/02/2025; 02/04/2025 a 11/04/2025
3038	ONILDO OLIVEIRA CANUTO	107.388.724-31	10+10+10	14/07/2025 a 23/07/2025; 08/09/2025 a 17/09/2025; 29/10/2025 a 07/11/2025
3831	PAOLA YANDARA SARMENTO DE CASTRO	748.276.342-20	15+15	10/02/2025 a 24/02/2025; 07/07/2025 a 21/07/2025
3865	PAULA CINTRA DANTAS	082.478.484-73	10+10+10	21/07/2025 a 30/07/2025; 17/08/2025 a 26/08/2025; 15/12/2025 a 24/12/2025
3803	PAULA GABRIELLA RAMOS TAVEIROS	101.371.194-70	15+15	18/08/2025 a 01/09/2025; 05/11/2025 a 19/11/2025
3760	PAULO VINICIUS FERREIRA DE LIMA	091.100.844-60	15+15	22/04/2025 a 06/05/2025; 07/07/2025 a 21/07/2025
3520	PEDRO CIPRIANO SIQUEIRA LEAL DE OLIVEIRA	090.747.014-93	10+10+10	06/03/2025 a 15/03/2025; 25/06/2025 a 04/07/2025; 29/10/2025 a 07/11/2025
3908	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	381.700.098-71	15+15	12/08/2025 a 26/08/2025; 09/12/2025 a 23/12/2025
3925	PEDRO HENRIQUE MATOS DA SILVA PASSOS	079.605.084-88	15+15	01/09/2025 a 15/09/2025; 05/01/2026 a 19/01/2026
3876	PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS	077.036.314-85	10+10+10	02/01/2026 a 11/01/2026 12/02/2026 a 21/02/2026 21/10/2026 a 30/10/2026
3927	RAFAELA GOMES DE ARAUJO	392.210.388-07	20+10	15/08/2025 a 03/09/2025; 08/12/2025 a 17/12/2025
1113	RAFAELA SANTOS DA SILVA	014.546.934-44	15+15	04/06/2025 a 18/06/2025; 21/11/2025 a 05/12/2025
3829	RAFAELLA LOUYSE SANTANA DOS SANTOS	071.896.494-25	10+10+10	24/11/2025 a 03/12/2025; 25/05/2026 a 03/06/2026; 08/09/2026 a 17/09/2026
826335	RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA	037.007.974-43	15+15	28/07/2025 a 11/08/2025; 12/01/2026 a 26/01/2026.
3935	REBECA DE CASSIA SOARES DA SILVA MELO	114.868.954-09	15+15	01/10/2025 a 15/10/2025; 01/12/2025 a 15/12/2025
3936	REBECA SILVA BARROSO	114.648.004-05	20+10	06/03/2025 a 15/03/2025; 04/08/2025 a 23/08/2025

1087	RICARDO VENCESLAU BEZERRA	020.865.284-18	10 + 10 + 10	21/01/2025 a 30/01/2025; 29/09/2025 a 08/10/2025; 29/12/2025 a 06/01/2026
863562	ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR	022.105.164-39	15+15	22/04/2025 a 06/05/2025; 25/06/2025 a 09/07/2025
2858	ROBERTA MONTENEGRO MORAES	724.634.654-68	15+15	03/02/2025 a 17/02/2025; 03/07/2025 a 17/07/2025
3947	RODRIGO BRITO SERAFIM	116.093.804-01	20+10	22/12/2025 a 31/12/2025; 06/04/2025 a 25/04/2025
3862	RODRIGO MAIA REGIS	040.373.474-66	20+10	09/06/2025 a 28/06/2025; 03/11/2025 a 12/11/2025
3875	RODRIGO MARINHO MARIANO	008.332.974-90	15+15	16/06/2025 a 30/06/2025; 16/12/2025 a 30/12/2025
3794	ROMERO LIMA MEDEIROS CAVALCANTI	071.109.084-02	10+10+10	10/11/2025 a 19/11/2025; 13/01/2026 a 22/01/2026; 04/02/2026 a 13/02/2026
3724	ROSANGELA MENDES DE GOES	564.468.704-00	30	01/04/2025 a 30/04/2025
9864047	ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS	022.107.244-65	15+15	16/06/2025 a 30/06/2025; 15/12/2025 a 30/12/2025
1114	ROSEANE DA SILVA OLIVEIRA	381.220.224-72	15+15	14/03/2025 a 28/03/2025; 04/06/2025 a 18/06/2025
2261	ROSSANE RAMOS DE FRANCA	057.816.364-04	15+15	28/07/2025 a 11/08/2025; 17/11/2025 a 01/12/2025
3897	RUANN CARLLO MAXIMUS SANTOS DE MELO	100.002.234-09	10+10+10	25/06/2025 a 04/07/2025; 06/11/2025 a 15/11/2025; 19/02/2026 a 02/03/2026
3866	SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA	112.473.504-60	10+10+10	09/06/2025 a 18/06/2025; 17/08/2025 a 26/08/2025; 15/12/2025 a 24/12/2025
54293	SANDRA MARIA LOPES ATANASOV	411.066.284-20	10+10+10	17/02/2025 a 26/02/2025; 22/04/2025 a 02/05/2025; 24/11/2025 a 03/12/2025
63002	SANDRA MARIA LUCENA DE ALMEIDA	164.747.914-20	30	06/01/2025 a 04/02/2025
864956	SILVANA BASTOS NOGUEIRA DE MEDEIROS	740.324.884-87	30	01/10/2025 a 30/10/2025
3769	SILVANA BEZERRA MARACAIPE	777.344.834-53	30	01/12/2025 a 30/12/2025
863568	SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA	007.574.634-44	15+15	05/05/2025 a 19/05/2025; 03/11/2025 a 17/11/2025
1134	SONIA MARIA DA COSTA	525.469.344-49	15+15	25/06/2025 a 09/07/2025; 05/01/2026 a 19/01/2026

23168	SONIA PINTO DA SILVA	229.095.244-34	30	02/01/2025 a 31/01/2025
39782	SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA	940.882.414-87	10+10+10	22/01/2025 a 31/01/2025; 25/06/2025 a 04/07/2025; 12/11/2025 a 21/11/2025
3857	STEFFANE DA ROCHA PEREIRA	058.245.215-57	10+10+10	07/03/2025 a 16/03/2025; 09/06/2025 a 18/06/2025; 13/09/2025 a 22/09/2025
2362	STEPHANY TICCANY DE LIMA MENDES	060.913.684-43	10+10+10	30/06/2025 a 09/07/2025; 05/11/2025 a 14/11/2025; 04/02/2026 a 13/02/2026
1388	SUELY DE CASTRO SILVA PROTASIO	384.694.804-72	30	06/01/2025 a 04/02/2025
18328	SUELY MARIA FERREIRA DA SILVA	163.158.044-20	30	07/07/2025 a 05/08/2024
3377	SUZANA STEFANY TEIXEIRA DE ALMEIDA	083.787.954-03	15+15	26/06/2025 a 11/07/2025; 05/01/2026 a 19/01/2026
2269	SYLVIA MELIZA DE GUSMAO AMORIM FRANCA	043.307.754-92	10+10+10	28/07/2025 a 06/08/2025; 17/09/2025 a 26/09/2025; 20/01/2026 a 29/01/2026
2250	TANIA MARIA ALVES DA COSTA	088.436.944-72	15+15	04/08/2025 a 18/08/2025; 22/12/2025 a 04/01/2026
2280	TANIA MIRES FERREIRA DOS SANTOS	066.601.124-99	15+15	17/11/2025 a 01/12/2025; 16/03/2026 a 30/03/2026
1325	TERESA MARCIA DA ROCHA LIMA EMERY	177.930.254-15	15+15	10/02/2025 a 24/02/2025; 17/11/2025 a 01/12/2025
3620	TEREZA CRISTINA PONTES LIMA	411.347.024-34	15+15	14/02/2025 a 28/02/2025; 02/04/2025 a 16/04/2025
3811	THAIS LETICIA SILVA DOS SANTOS	120.459.474-08	15+15	17/09/2025 a 01/10/2025; 05/01/2026 a 19/01/2026
1297	THALLYSON EDUARDO ALVES MARTINS	118.190.464-19	15+15	09/12/2025 a 23/12/2025; 05/01/2026 a 19/01/2026
3907	THAMIRES MAYARA MORAIS DE FARIAS	084.805.144-00	30	01/09/2025 a 30/09/2025
3736	THIAGO TENORIO OMENA	033.140.644-62	10+10+10	19/02/2025 a 28/02/2025; 05/08/2025 a 28/08/2025; 07/01/2026 a 16/01/2026
3813	THULIO ALVES TORRES BARBOSA	062.966.584-27	10+10+10	03/09/2025 a 12/09/2025; 26/11/2025 a 05/12/2025; 01/04/2026 a 10/04/2026
3932	VANESSA BATISTA BEZERRA	150.438.097-52	10+10+10	17/11/2025 a 26/11/2025 ; 06/04/2026 a 15/04/2026 ; 22/06/2026 a 01/07/2026
2616	VANESSA MARTINS DA SILVA	074.920.914-35	15+15	10/03/2025 a 24/03/2025; 13/10/2025 a 27/10/2025.

3962	VANESSA TACIANA CHAGAS DE LIMA	063.695.954-62	10+10+10	19/01/2026 a 28/01/2026; 22/06/2026 a 01/07/2026; 06/12/2026 a 14/12/2026
3812	VELUMA SILVA DOS SANTOS	065.573.904-14	10+10+10	25/08/2025 a 03/09/2025; 01/12/2025 a 10/12/2025; 01/06/2026 a 10/06/2026
863549	VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE	995.199.844-53	10+10+10	20/01/2025 a 29/01/2025; 09/06/2025 a 18/06/2025; 17/09/2025 a 26/09/2025
1394	VERONICA MARIA SILVA SANTOS	495.378.654-87	15+15	13/01/2025 a 28/01/2025; 22/09/2025 a 06/10/2025
3667	VINICIUS DE LUCA	119.662.054-73	20+10	22/09/2025 a 11/10/2025; 26/11/2025 a 05/12/2025
3795	VIVIANE SOUZA DE FIGUEIREDO	070.973.414-08	15+15	14/07/2025 a 28/07/2025; 15/09/2025 a 29/09/2025
42772	WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES	986.356.624-15	10+10+10	09/01/2025 a 18/01/2025; 22/04/2025 a 01/05/2025; 29/10/2025 a 07/11/2005
3873	WILDINETE DA SILVA RODRIGUES	112.776.234-65	10+10+10	24/09/2025 a 03/10/2025; 23/01/2026 a 01/02/2026; 25/05/2026 a 03/06/2026
3872	WILKER HENRIQUE DE ALMEIDA CABRAL	105.811.414-07	15+15	05/09/2025 a 29/09/2025; 10/11/2025 a 24/11/2025
54330	ZENILDA MARIA DA CONCEICAO	239.890.844-53	30	03/02/2025 a 04/03/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1815/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000047984/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSIAS CORREIA AMORIM, portador do CPF n.º 411.781.734-53, matrícula nº 53237, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/05/2025 até 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 926060

PORTARIA /SERIS Nº. 1817/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000049005/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SILVA, portador do CPF n.º 677.287.074-34, matrícula nº 30102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/01/2025 até 13/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 926061

PORTARIA /SERIS Nº. 1814/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000047984/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSIAS CORREIA AMORIM, portador do CPF n.º 411.781.734-53, matrícula nº 53237, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 926062

PORTARIA /SERIS Nº. 1816/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000049022/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NATANIEL DE MELO, portador do CPF n.º 144.554.554-34, matrícula nº 53187, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/01/2025 até 12/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 926063

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 01/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000003/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 110.942.524-41

RG:00000036356654 SEDS AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 16/01/2025 até 18/01/2025

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participar de reuniões institucionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 926126

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 007/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000026249/2024.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JEOVANIA RIBEIRO FALCAO, portador do CPF nº674.554.844-53 e matrícula nº300800, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Rio Largo, no período de férias do Titular, de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 926032

PORTARIA/ PCAL Nº 005/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000026170/2024,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE CARLOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº679.623.004-34, matrícula nº66259, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (APOSENTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 27/12/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 926033

PORTARIA/ PCAL Nº 006/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000026249/2024.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JEOVANIA RIBEIRO FALCAO, portador do CPF nº674.554.844-53 e matrícula nº300800, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO, no período de férias do Titular, de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 926034

PORTARIA/ PCAL Nº 003/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 19H (13H DIA ÀS 8H DO DIA SEGUINTE)
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	175	024.582.063-95	02, 08, 10, 14, 16, 22, 28, 30
ROMULO SANTANA ANDRADE	53	979.509.715-68	01, 07, 09, 15, 21, 23, 27, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 926099

PORTARIA/ PCAL Nº 002/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIA FERNANDES PORTO	58453	144.367.794-91	03, 11, 19
ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	300731	721.881.893-53	04, 12, 24
JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA	849	605.780.924-68	05, 17, 27
JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA	851	347.916.804-30	06, 18, 26
MARCOS SILVEIRA PORTO	50175	469.756.834-68	10, 25
EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	301526	686.232.915-49	13, 20, 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 926101

PORTARIA/ PCAL Nº 001/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 19H (13h dia às 08h do dia seguinte)
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	347	071.598.334-22	02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29
JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	30504	151.914.514-49	01

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 926102

PORTARIA/ PCAL Nº 004/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JANEIRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS	300811	757.687.984-04	03, 11, 19, 24
JOSE MARIO FERREIRA LESSA	852	310.279.114-04	04, 13, 18, 31
CIRIO MENDES NETO	846	240.570.024-72	05, 17, 26
ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	36	824.384.714-68	06, 12, 20, 25

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 926103

PORTARIA / PCAL Nº. 008/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000023343/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOACIR MENDONCA LIMA, portador do CPF n.º 903.107.214-15, matrícula n.º 301001, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 926088

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2766/2024, 10 de dezembro de 2024, que resolveu conceder férias à servidora SANDRA REGINA CAMPOS BRITO, portadora do CPF:025.277.954-12, matrícula n.º 863594, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

11/12/2024 até 20/12/2024

LEIA-SE:

16/12/2024 até 25/12/2024

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926110

PORTARIA / DETRAN Nº. 2841/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WILKA KAROLYN TAVARES PESSOA, portadora do CPF n.º 113.002.264-12, matrícula nº 318, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925985

PORTARIA / DETRAN Nº. 2839/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RONY RICARDO RODRIGUES WANDERLEY, portador do CPF n.º 581.767.054-20, matrícula nº 360, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 14 CIRETRAN-BATALHA, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925986

PORTARIA / DETRAN Nº. 2840/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SONALY BASTOS ROCHA COSTA, portadora do CPF n.º 278.360.614-34, matrícula nº 280, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925987

PORTARIA / DETRAN Nº. 2837/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA EDUARDA DA SILVA FELIX, portadora do CPF n.º 122.923.004-19, matrícula nº 317, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 10 CIRETRAN - MACEIO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925988

PORTARIA / DETRAN Nº. 2838/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA RENAN MELO, portadora do CPF n.º 695.872.054-72, matrícula nº 389, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/01/2025 até 01/02/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925989

PORTARIA / DETRAN Nº. 2834/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor YVES MARCEL LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 026.051.164-17, matrícula nº 21680, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925990

PORTARIA / DETRAN Nº. 2835/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA, portadora do CPF n.º 053.858.364-94, matrícula nº 357, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade CHEFIA DE CORREICAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925991

PORTARIA / DETRAN Nº. 2836/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LAVINIA GUIMARAES MATA, portadora do CPF n.º 926.798.204-44, matrícula nº 264, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925992

PORTARIA / DETRAN Nº. 2832/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WALKIRIA AMORIM DO CARMO, portadora do CPF n.º 021.029.224-56, matrícula nº 863381, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925993

PORTARIA / DETRAN Nº. 2833/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WLAMIR ROGER WEBER DOS SANTOS, portador do CPF n.º 348.639.664-15, matrícula nº 863362, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925994

PORTARIA / DETRAN Nº. 2831/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WALDYRIA CALHEIROS LESSA, portadora do CPF n.º 020.408.004-50, matrícula nº 863373, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925995

PORTARIA / DETRAN Nº. 2830/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, portadora do CPF n.º 036.735.384-97, matrícula nº 14271, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925996

PORTARIA / DETRAN Nº. 2829/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora VANDERLUCE BRITO DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.670.934-52, matrícula nº 17738, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925997

PORTARIA / DETRAN Nº. 2827/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SUELY MARY DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 894.410.364-04, matrícula nº 863628, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925998

PORTARIA / DETRAN Nº. 2828/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor THIAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE LINS, portador do CPF n.º 030.991.264-46, matrícula nº 863654, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 925999

PORTARIA / DETRAN Nº. 2826/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SEBASTIAO ANGELO BRITO ANDRADE, portador do CPF n.º 384.817.234-87, matrícula nº 18792, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926000

PORTARIA / DETRAN Nº. 2825/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SANDOVAL BARBOSA FONTES, portador do CPF n.º 023.210.664-90, matrícula nº 863365, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926001

PORTARIA / DETRAN Nº. 2824/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor SALVIANO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO, portador do CPF n.º 617.673.014-72, matrícula nº 14919, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/01/2025 até 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926002

PORTARIA / DETRAN Nº. 2821/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 042.077.434-30, matrícula nº 863497, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926003

PORTARIA / DETRAN Nº. 2822/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCOS TAVARES DA SILVA, portador do CPF n.º 648.027.604-34, matrícula nº 9810, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926004

PORTARIA / DETRAN Nº. 2820/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA, portador do CPF n.º 995.153.184-91, matrícula nº 863622, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 20/01/2025 até 03/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926005

PORTARIA / DETRAN Nº. 2818/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA, portadora do CPF n.º 957.570.074-00, matrícula nº 863377, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926006

PORTARIA / DETRAN Nº. 2819/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO, portadora do CPF n.º 894.728.024-00, matrícula nº 863658, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926007

PORTARIA / DETRAN Nº. 2817/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LIGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO, portadora do CPF n.º 039.165.274-52, matrícula nº 8627, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926008

PORTARIA / DETRAN Nº. 2816/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, portador do CPF n.º 669.330.725-68, matrícula nº 863662, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926009

PORTARIA / DETRAN Nº. 2815/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LAIS ALVES COSTA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 024.719.564-24, matrícula nº 863529, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926010

PORTARIA / DETRAN Nº. 2813/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JULIANO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA, portador do CPF n.º 028.327.534-00, matrícula nº 8025, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926011

PORTARIA / DETRAN Nº. 2814/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KLEDJANE CELESTINO DA SILVA TORRES MALTA, portadora do CPF n.º 007.567.624-99, matrícula nº 863646, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926012

PORTARIA / DETRAN Nº. 2812/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE AFONSO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 730.962.024-00, matrícula nº 20894, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/01/2025 até 03/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926013

PORTARIA / DETRAN Nº. 2810/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JEFFERSON GABRIEL SOARES, portador do CPF n.º 360.413.434-04, matrícula nº 13181, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 21/01/2025 até 09/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926014

PORTARIA / DETRAN Nº. 2811/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JERONIMO DE MACEDO VERAS, portador do CPF n.º 700.905.804-00, matrícula nº 23865, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926015

PORTARIA / DETRAN Nº. 2809/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IVAN BALBINO GUSMAO DE MORAES, portador do CPF n.º 023.716.874-05, matrícula nº 20769, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 16/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926016

PORTARIA / DETRAN Nº. 2808/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FLAVIO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 008.787.974-32, matrícula nº 18368, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926017

PORTARIA / DETRAN Nº. 2804/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CLAUDIO DA SILVA TORRES NETO, portador do CPF n.º 939.409.804-63, matrícula nº 86497, ocupante do cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926021

PORTARIA / DETRAN Nº. 2807/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA, portador do CPF n.º 450.212.874-00, matrícula nº 21280, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 20/01/2025 até 03/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926018

PORTARIA / DETRAN Nº. 2802/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS ROBERTO GONCALVES MELRO, portador do CPF n.º 678.930.904-72, matrícula nº 501450, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926022

PORTARIA / DETRAN Nº. 2806/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELIANE FREITAS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 240.612.124-00, matrícula nº 863431, ocupante do cargo de ASSIST DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/01/2025 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926019

PORTARIA / DETRAN Nº. 2800/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES, portadora do CPF n.º 956.467.014-49, matrícula nº 863361, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926023

PORTARIA / DETRAN Nº. 2805/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DEMIAN SABOYA VILAR DE CARVALHO, portador do CPF n.º 019.363.694-86, matrícula nº 3427, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926020

PORTARIA / DETRAN Nº. 2798/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALANIO LUCIO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 041.063.414-09, matrícula nº 863592, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926024

PORTARIA / DETRAN Nº. 2799/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEXANDRE PORANGABA CASADO, portador do CPF n.º 505.417.734-53, matrícula nº 863624, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/01/2025 até 05/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926025

PORTARIA / DETRAN Nº. 2797/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE: 05101.0000000037/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA BUARQUE SOUZA, portadora do CPF n.º 022.342.574-50, matrícula nº 152, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926026

PORTARIA / DETRAN Nº. 4/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CHARLES RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 037.636.774-10, matrícula nº 20842, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926107

PORTARIA / DETRAN Nº. 2/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO JOSE PIMENTEL SOUSA, portador do CPF n.º 029.057.914-70, matrícula nº 2072, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926108

PORTARIA / DETRAN Nº. 3/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO MARCELO LIMA BARROS, portador do CPF n.º 382.657.884-87, matrícula nº 22870, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926109

**Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA /FAPEAL Nº. 01/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000002445/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SHIRLEY LAINE QUEIROZ DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 028.656.744-01, matrícula nº 60677, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - JORNALISTA, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 926217

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 1/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADILSON JORGE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 524.616.374-15, matrícula nº 825770, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS VI - MACEIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 926156

PORTARIA /UNEAL Nº. 2/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA, portadora do CPF n.º 889.514.994-72, matrícula nº 825923, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 926157

PORTARIA /UNEAL Nº. 3/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AHIRANIE SALES DOS SANTOS MANZONI, portadora do CPF n.º 013.236.724-60, matrícula n.º 377, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 926169

PORTARIA /UNEAL Nº. 5/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALDEMIR BARROS DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 027.519.074-90, matrícula n.º 327, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 926176

PORTARIA /UNEAL Nº. 6/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALDENIR FEITOSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 777.558.634-68, matrícula n.º 825764, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 926179

PORTARIA /UNEAL Nº. 7/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEX MARCELO BRITO SANTOS, portador do CPF n.º 273.872.164-87, matrícula n.º 81122, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 926200

PORTARIA /UNEAL Nº. 8/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE LUIZ DE HOLANDA PADILHA, portador do CPF n.º 438.623.904-97, matrícula n.º 60452, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 926215

PORTARIA /UNEAL Nº. 9/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALICE VIRGINIA BRITO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 564.464.974-15, matrícula n.º 825805, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 926216

PORTARIA /UNEAL Nº. 10/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 032.306.344-62, matrícula n.º 353, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 926218

PORTARIA /UNEAL Nº. 11/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALMIR BISPO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 679.673.024-00, matrícula n.º 825930, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 926220

PORTARIA /UNEAL Nº. 12/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CAROLINA BELTRAO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 027.342.644-39, matrícula n.º 1294, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS VI - MACEIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 926245

PORTARIA /UNEAL Nº. 13/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações , e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANACLAUDIASILVA DE OLIVEIRA ROCHA, portadora do CPF n.º 041.608.024-35, matrícula n.º 127, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ORGAO COLEGIADO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 27/01/2025 até 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 926265

PORTARIA /UNEAL Nº. 14/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CRISTINA DE LIMA MOREIRA, portadora do CPF n.º 411.646.104-06, matrícula n.º 61619, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 926267

PORTARIA /UNEAL Nº. 15/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000003915/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LYDIA VASCO DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, portadora do CPF n.º 559.707.702-30, matrícula n.º 825821, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS VI - MACEIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 926278

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 21/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n.º02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO CESAR TORRES MELO CAVALCANTI, portador do CPF n.º 011.905.114-10, matrícula n.º 3584, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/02/2025 até 27/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ILKA DO AMARAL SOARES

VICE-REITORA

Protocolo 926190

PORTARIA /UNCISAL Nº. 22/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n.º02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GIVANILZE BASTOS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 025.810.654-94, matrícula n.º 3909, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ILKA DO AMARAL SOARES

VICE-REITORA

Protocolo 926191

PORTARIA /UNCISAL Nº. 23/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n.º02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVANILDO AURELINO PORFIRIO, portador do CPF n.º 348.708.064-87, matrícula n.º 2150, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ILKA DO AMARAL SOARES

VICE-REITORA

Protocolo 926192

PORTARIA /UNCISAL Nº. 19/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n.º02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SERGIO LEITE TENORIO, portador do CPF n.º 912.243.904-82, matrícula n.º 9694, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ILKA DO AMARAL SOARES

VICE-REITORA

Protocolo 926193

PORTARIA /UNCISAL Nº. 20/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n.º02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 059.196.354-01, matrícula n.º 2976, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ILKA DO AMARAL SOARES

VICE-REITORA

Protocolo 926194

PORTARIA /UNCISAL Nº. 18/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN n.º02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TAYNAN FERNANDES DE OLIVEIRA TOURINHO, portadora do CPF n.º 039.333.964-50, matrícula n.º 500977, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/01/2025 até 22/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025.

ILKA DO AMARAL SOARES

VICE-REITORA

Protocolo 926195

PORTARIA /UNCISAL Nº. 16/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADSON BRANCO RAMALHO LINS, portador do CPF n.º 076.967.334-19, matrícula nº 2822, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926196

PORTARIA /UNCISAL Nº. 17/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JHONY RIBEIRO DE FRANCA, portador do CPF n.º 043.435.994-77, matrícula nº 2591, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926197

PORTARIA /UNCISAL Nº. 14/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LINO DA HORA, portador do CPF n.º 073.878.304-87, matrícula nº 1334, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926198

PORTARIA /UNCISAL Nº. 15/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARA CRISTINA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 084.729.318-11, matrícula nº 501908, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926199

PORTARIA /UNCISAL Nº. 12/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA VALKIRIA DE PAULA DA SILVA, portadora do CPF n.º 903.557.844-91, matrícula nº 3361, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926201

PORTARIA /UNCISAL Nº. 13/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA MOURADA SILVA, portadora do CPF n.º 038.121.444-33, matrícula nº 3360, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAL, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926202

PORTARIA /UNCISAL Nº. 11/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.600.574-20, matrícula nº 501339, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926203

PORTARIA /UNCISAL Nº. 10/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA CRISTIANA DE MISSIAS MEDEIROS, portadora do CPF n.º 563.003.604-15, matrícula nº 52059, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926204

PORTARIA /UNCISAL Nº. 9/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ILMA DA SILVA LIRA, portadora do CPF n.º 240.866.734-87, matrícula n.º 1867, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITORA

Protocolo 926205

PORTARIA /UNCISAL Nº. 6/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000032899/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KARINA ALVES MARQUES, portadora do CPF n.º 024.963.574-78, matrícula n.º 501950, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2024 até 30/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926207

PORTARIA /UNCISAL Nº. 7/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NIVEA MARIA TRINDADE FALCAO, portadora do CPF n.º 034.889.514-30, matrícula n.º 501475, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926208

PORTARIA /UNCISAL Nº. 8/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000145/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HUMBERTO JOSE DIAS DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 752.763.054-04, matrícula n.º 3401, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926209

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000032909/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora PAULA RIANNE LUCENA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 049.703.944-31, matrícula n.º 3563, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/07/2024 até 30/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926210

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000032909/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora PAULA RIANNE LUCENA DE ANDRADE, portadora do CPF n.º 049.703.944-31, matrícula n.º 3563, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926211

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000032529/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JANINNE SANTOS DE MELO, portadora do CPF n.º 072.100.344-39, matrícula n.º 4153, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/12/2024 até 28/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926212

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000030048/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora MARIA LUCIVANIA BARBOSA GOMES, portadora do CPF n.º 043.994.094-01, matrícula n.º 501385, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2024 até 15/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926213

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1/ 2025

A VICE-REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000030048/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA LUCIVANIA BARBOSA GOMES, portadora do CPF n.º 043.994.094-01, matrícula n.º 501385, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/06/2023 até 27/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES
VICE-REITORA

Protocolo 926214



Diário dos Municípios

PARTICULARES

HOTEL JATIÚCA S.A.
CNPJ nº. 11.197.308/0001-95 - NIRE N.º 27300023505
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2024

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede social da companhia, situada na Avenida Álvaro Otacílio, nº 5.500, bairro: Jatiúca, CEP 57.036-850, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas reuniram-se em sua totalidade os membros do Conselho de Administração do HOTEL JATIÚCA S.A. (Companhia). 2 - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Jornal Tribuna Independente de Alagoas nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2024. 3 - PRESENCAS E QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os acionistas representando 99,94% do capital votante e representantes da Diretoria. 4 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Ricardo Doebeli; Secretário, Sr. Presidente, Sr. Maurício Leonardo Hasson (Representantes da acionista Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, SP). 5 - ORDEM DO DIA: a) Deliberar sobre as contas dos administradores, relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Registrar a saída do Sr. Marcelo Augusto Dutra Labuto ao cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Marcello Miranda ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; c) Registrar as saídas do Sr. Oger Silverio da Silva e do Sr. Walter Hirata Ouchi aos cargos no Conselho de Administração; d) Reeleger o Conselho de Administração; e) Fixar a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria; e f) Consolidar o Estatuto da sociedade, sem qualquer alteração. 6 - DELIBERAÇÕES: a) Deliberaram por aprovar, sem quaisquer reservas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. b) Registrar a saída do Sr. Marcelo Augusto Dutra Labuto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1345836 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 563.238.081-53, do cargo Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Marcello Miranda, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.855.481-6 SSP/SP e registrado no CPF/ME sob nº 107.486.348-86, do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. c) Registrar a saída do Sr. Oger Silverio da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.757.307 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 018.553.778-29, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2411, 6º andar, Bairro Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01301-100 e do Sr. Walter Hirata Ouchi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.180.389-5 SSP/SP e registrado no CPF/ME sob nº 253.042.738-00, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2411, 6º andar, Bairro Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01301-100, aos cargos que ocupavam no Conselho de Administração. d) Eleger o Sr. Ricardo Doebeli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.541.091, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 612.727.019-72, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar e exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Marcelo Augusto Dutra Labuto. e) Eleger o Sr. Maurício Leonardo Hasson, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 95529848, IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 024.961.187-24, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar e exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração em substituição ao Sr. Marcello Miranda; f) Deliberar por reeleger os membros do Conselho de Administração com mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, podendo estender-se até a investidura de novos membros eleitos. Em virtude das deliberações acima aprovadas, o conselho de administração da

companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: Sr. Ricardo Doebeli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 36.541.091, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 612.727.019-72, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, ocupando e exercendo o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Maurício Leonardo Hasson, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 95529848, IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 024.961.187-24, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, ocupando e exercendo o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. g) A remuneração dos membros do Conselho de Administração da sociedade e os honorários da Diretoria foram fixados e registrados em documento específico firmado pelos Srs. Acionistas presentes, arquivado na sede da companhia. h) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme redação constante do Anexo I à ata que se refere esta Assembleia. 6.1 - DECLARAÇÕES: Os Conselheiros eleitos, conforme constante nos seus respectivos Termo de Posse, declaram que não estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; que não estão incurso em qualquer delito que o impeça de exercer a atividade do cargo para o qual foram eleitos, ficando investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhes é atribuído pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia. 7 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. 8 - ASSINATURAS: Membros da Mesa: Presidente, Sr. Ricardo Doebeli; Secretário, Sr. Maurício Leonardo Hasson; Sr. Ricardo Doebeli e Sr. Maurício Leonardo Hasson (Representantes da acionista Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, SP). Ricardo Doebeli - Presidente; Maurício Leonardo Hasson - Secretário. Acionista: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS, Ricardo Doebeli e Maurício Leonardo Hasson, Diretores.

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DE HOTEL JATIÚCA S.A. - CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º - A sociedade denomina-se HOTEL JATIÚCA S.A. Artigo 2º - A sociedade tem sua sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, à Avenida Álvaro Otacílio, nº 5.500, CEP 57.036-850, Jatiúca, Maceió, AL, podendo abrir filiais, agências ou escritórios em outras localidades, a juízo da Diretoria. Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social a exploração de atividades hoteleiras em geral, fornecimento de refeição e exploração de bares, restaurantes e outros estabelecimentos afins. Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPITULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES: Artigo 5º - A sociedade adota o sistema de capital autorizado, disciplinado pela Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, sendo que o valor nominal é de R\$ 225.100.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões e cem mil reais), dividido em 225.100.000 (duzentos e vinte e cinco milhões e cem mil) de ações, das quais 222.600.000 (duzentos e vinte e dois milhões e seiscentos mil) ações são ordinárias e 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) ações são preferenciais com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sob a forma nominativa. Parágrafo Único - Para os efeitos legais, a cada filial que venha a ser aberta será atribuído o capital de R\$ 100,00 (cem reais). Artigo 6º - Todas as ações terão a forma nominativa. Parágrafo 1º - As ações preferenciais terão duas classes "A" e "B" ambas sem direito de votos, sendo que as classes "A" serão subscritas e integralizada com recursos do FINOR-TURISMO, na forma do Decreto-lei nº. 376/74, enquanto que as da classe "B", destinar-se-ão à complementação de recursos necessários a implementação do objeto social. Parágrafo 2º - As ações preferenciais gozarão de participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores e terão prioridade na distribuição de dividendo mínimo correspondente a sua participação no rateio do dividendo obrigatório de que trata o artigo 25 destes estatutos, não podendo o disposto nos artigos 194 e 197 e os parágrafos 3º e 4º do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, prejudicar o direito das ações preferenciais de receber o aludido dividendo mínimo prioritário, conforme estabelece o artigo

203 da referida Lei. Concorrerão ainda em igualdade de condições com as ações ordinárias na capitalização de lucros, reserva e quaisquer outros valores capitalizáveis, possuindo igualmente prioridade no reembolso do capital, com prêmio ou sem ele. Parágrafo 3º - As ações preferenciais classe "A", subscritas e integralizadas pelo FINOR-TURISMO, serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto. Parágrafo 4º - As ações preferenciais adquirirão o direito de voto na hipótese de não pagamento, pelo prazo de 3 (três) anos consecutivos, dos dividendos e que fizerem jus, direito que conservarão até o pagamento. Parágrafo 5º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 6º - Será facultado ao FINOR TURISMO, no tocante às ações por ele subscritas, o desdobramento, em qualquer época, dos títulos múltiplos representativos das ações e a conversão destas naqueles, sem ônus para o aludido Fundo. Artigo 7º - Dentro dos limites do capital autorizado, a sociedade poderá emitir e colocações por deliberação do Conselho de Administração. Parágrafo 1º - A deliberação de emitir ações do capital autorizado constará da Ata do Conselho de Administração, que indicará o número e tipo de ações a serem emitidas e as condições de colocação subscrição e integralização, a preferência para os acionistas, se houver, e o valor mínimo pelo qual as ações podem ser subscritas nunca inferior ao valor nominal e o prazo de integralização. Parágrafo 2º - Os acionistas, com exceção daqueles titulares de ações preferenciais classe <A=, terão sempre preferência para subscrição de ações, na categoria e na proporção do número que possuírem, nos casos de aumento de capital, decaindo, no entanto, desse direito se não exercerem em 30 dias contados da emissão daquelas. Parágrafo 3º - Dentro de 30 dias de cada emissão, a Diretoria registrará o aumento do capital subscrito na Junta Comercial competente. Parágrafo 4º - Na subscrição de ações o mínimo de integralização inicial será fixado pelo Conselho Monetário Nacional, sendo que as respectivas importâncias serão recebidas pela sociedade, independentemente de depósito bancário. Parágrafo 5º - As ações preferenciais classe "A", subscritas pelo FINOR TURISMO serão integralizadas mediante depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S.A. em nome da sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após apresentação dos comprovantes de arquivamento na Junta Comercial do Estado e de publicação, na forma da Lei, da Ata do Conselho de Administração que deliberar a respeito. Parágrafo 6º - Não haverá direito de preferência para subscrição de ações preferenciais classe "A" emitidas nos termos da lei especial sobre incentivos fiscais. Artigo 8º - A sociedade não poderá emitir ações de gozo ou fruição, nem partes beneficiárias. Artigo 9º - A sociedade poderá adquirir as próprias ações com lucros acumulados e sem redução do capital subscrito, mantendo-as em Tesouraria, sem direito a votos, até sua recolocação. CAPITULO III - DA ADMINISTRAÇÃO: Artigo 10 - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração composta de 4 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por uma Diretoria eleita pelo Conselho de Administração, composta de 4 (quatro) diretores. Parágrafo Único - Os administradores serão eleitos pelo prazo de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos, devendo, todavia, permanecer em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Artigo 11 - A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral Ordinária. CAPITULO IV - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Artigo 12 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos designadamente pela Assembleia Geral Ordinária. Artigo 13 - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de seu Presidente ou do Vice-Presidente todas as vezes que os interesses sociais o exigirem, e deliberará por maioria de votos, lavrando-se as atas de tais reuniões no livro competente. Parágrafo Único - Em caso de empate, o conselho de Administração fica obrigado a convocar, dentro de 15 (quinze) dias úteis, a Assembleia Geral para dirimir a controvérsia. Artigo 14 - Compete ao Conselho de Administração, além dos deveres e atribuições que lhe são conferidos por lei: a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia; b) eleger, destituir, aceitar renúncia e substituir os Diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuserem estes estatutos; c) escolher e destituir os auditores independentes; d) deliberar sobre emissão de ações dentro do limite do capital autorizado. Artigo 15 - Os membros do Conselho de Administração compete realizar viagens, inclusive ao exterior, para tratar de assuntos de interesse da sociedade, correndo por conta desta as respectivas despesas, desde que autorizadas em reunião. Artigo 16 - Ocorrendo vacância de qualquer cargo do Conselho de Administração, este convocará, dentro de 3 (três) dias úteis, a Assembleia Geral, que deverá realizar-se no prazo máximo de 30 dias, para o preenchimento do cargo vacante. CAPITULO V - DA DIRETORIA: Artigo 17 - Incumbe aos Diretores, em conjuntos ou separadamente: a) administrar, supervisionar e gerir todas as atividades e negócios da sociedade; b) observar e fazer observar as disposições estatutárias, as deliberações das Assembleias Gerais e a orientação fixada pelo Conselho de Administração; c) praticar os atos de gestão necessários ao funcionamento regular da sociedade, assim como firmar os contratos necessários para esse fim; d) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, receber citações iniciais, comparecer e transigir em ações judiciais do interesse da sociedade, podendo constituir procuradores para tais fins; e) constituir

mandatários, nos limites das suas atribuições e poderes, para vários setores da administração da sociedade. Parágrafo 1º - Todo e qualquer título ou documento, inclusive correspondência, que envolva responsabilidade ou importe em obrigação para a sociedade, a movimentação de suas contas-correntes em bancos e demais instituições financeiras, entidades autárquicas e paraestatais, notadamente as relacionadas com a Previdência Social, repartições públicas federais, estaduais e municipais, companhia de seguro de navegação marítima e aérea e ainda perante a SUDENE e EMBRATUR, obrigatoriamente deverá conter a assinatura de dois quaisquer Diretores, ou então a de um Diretor e a de um Procurador legalmente constituído, com exceção daqueles que não excedam a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que poderão, também, ser assinados por dois Procuradores da empresa, um deles, obrigatoriamente, o gerente geral das unidades hoteleira. Parágrafo 2º - As procurações referidas na alínea "e" e no parágrafo 1º deste artigo, constituindo procuradores "ad negotia" para auxiliar a Diretoria no exercício de sua gestão, deverão ser obrigatoriamente outorgadas por dois Diretores. Artigo 18 - Aos Diretores não é lícito empenhar a responsabilidade da sociedade em atos ou operação estranha ao objeto de sua exploração, seja por aval, seja por prestação de fiança, nem tão pouco alienar imóveis a ela pertencentes, sem que para tanto sejam munidos de autorização expressa do Conselho de Administração. Artigo 19 - Aos Diretores compete, uma vez obtida a manifestação favorável do Conselho de Administração, a realização de viagens aos estrangeiros para estudos e realização de negócios do interesse da sociedade, por conta desta correndo as despesas daí decorrentes. Artigo 20 - No caso de vacância de um cargo de Diretor, o Conselho de Administração, tomando conhecimento do fato, elegerá o seu substituto, dentro do prazo de 30 dias. CAPITULO VI - DO CONSELHO FISCAL: Artigo 21 - O Conselho Fiscal será composto de 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) suplentes, que não terá funcionamento permanente. Instalar-se-á, assim, por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos em lei. CAPITULO VII - DA ASSEMBLEIA GERAL: Artigo 22 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, com os encargos e atribuições que a lei lhe confere e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos senhores acionistas. Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou por qualquer dos Diretores, através de anúncio publicados no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação editado na Capital do Estado e serão presididas pelo acionista na ocasião aclamado, o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. Artigo 23 - Só poderão tomar parte nas Assembleias Gerais os titulares de ações nominativas que exibirem no ato, documento hábil de sua identidade. Artigo 24 - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que também acionistas, administrador da companhia ou advogado e que tenha depositado sua procuração na sede social com antecedência mínima de 3 (três) dias. CAPITULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL LUCROS E DIVIDENDOS: Artigo 25 - O exercício social encerrar-se-á no último dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras com base nas prescrições legais, considerando-se sobre tudo os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional sobre o valor dos elementos do patrimônio e os resultados do exercício. Estes, uma vez apurados, após dedução de prejuízos eventualmente acumulados e da provisão para o imposto de renda, terão a seguinte aplicação: a) 5% (cinco por cento) à conta da Reserva Legal até completar 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento de um dividendo obrigatório mínimo de 25% do lucro líquido apurado na forma da Lei 6.404/76; c) o saldo terá o destino que a Assembleia Geral Ordinária determinar, tendo em vista proposta da Diretoria e a manifestação do Conselho de Administração. Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá levantar, quando entender conveniente, balanços semestrais ou em período menores para fins de distribuir, "as referendum" da Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive por conta de lucros acumulados do exercício em curso, observados os dispositivos da Lei. Artigo 26 - Os dividendos não vencem juros e os não reclamados considerar-se-ão prescritos no prazo de 5 (cinco) anos, ocasião em que reverterão em favor da sociedade, sendo levados à conta de Lucros e Perdas. CAPITULO IX - DA DISSOLUÇÃO: Artigo 27 - Em caso de dissolução da sociedade, a Assembleia Geral determinará o modo de sua liquidação, nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal para tal fim, fixando-lhes inclusive a remuneração para os serviços prestados. CAPITULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS: Artigo 28 - Os documentos emitidos pela sociedade que mencionem o valor do capital autorizado deverão indicar o montante do capital subscrito e integralizado. JUCEAL: CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2024 21:54 SOB Nº 20240695860. PROTOCOLO: 240695860 DE 31/10/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416056256. CNPJ DA SEDE: 11197308000195. NIRE: 27300023505. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2024. HOTEL JATIUCA S/A. EDVALDO MAIORANO DE LIMA - SECRETÁRIO-GERAL

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento de Trabalho Domestico no prazo de 10 dias, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 01/12/2024, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da CLT.

Protocolo 926127

M A AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.352.120/0001-08, localizado na Av. Major Luiz Cavalcante, N° 73, Centro, Paripueira/AL, CEP: 57.935-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Regularização de Licença de Operação para atividade de estação de transbordo para resíduos sólidos urbanos, localizado na Fazenda São José, S/N, Penedo, Alagoas, coordenadas geográficas de latitude 10°15'55.18"S e longitude 36°31'30.60"O.

Protocolo 925983

POSTO PAJUCARA LTDA, firma estabelecida na Rua Epaminondas Gracindo, n° 53, Jaraguá, Maceió - Alagoas, CEP 57.022-183, inscrita no CNPJ n° 28.641.331/0001-20, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 926027

M E LIMA VITAL (CASA DE FARINHA VITAL), inscrito no CNPJ: 58.360.318/0001-63, localizado no SIT Canduru, S/N, Zona Rural, Junqueiro/AL, CEP: 57.270-000, nas coordenadas geográficas de latitude 9°49'45.01"S e longitude 36°26'3.56"O. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a regularização de licença de operação para atividade de fabricação de farinha de mandioca e derivados.

Protocolo 926029

ANTTUNINA POUSADA SPA LTDA, CNPJ n° 29.890.858/0001-50, localizada no Sítio Antunes, s/n, CEP 57955-000 Povoado Antunes, Maragogi - AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para a localização da ANTTUNINA MILAGRES POUSADA SPA LTDA., localizada no município de São Miguel dos Milagres - AL.

Protocolo 926043

NUANCE TINTAS LTDA, 43.337.470/0001-58, BR- 423 km 7, N°7.467, Loteamento Padre Cícero CEP 57480-000, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Operação, para Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 926089

A ITACAP UM INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E HOTELARIA LTDALTD., situada na Rua Doutor Guilherme Bannitz, n° 126, Andar 8, Conjunto 81, CV 9667 | Itaim Bibi | São Paulo/SP Inscrita no CNPJ n° 08.869.914/0001-03, atuando no ramo de Hoteis, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) a Prorrogação da Licença de Instalação N° 2023.31011355672.EXP.LIP (CORRIGIDA) do Hotel Duas Barras, a ser localizado no Km-68 da AL-101 Sul, Fazenda Duas Barras, s/ n°. Poxim, Coruripe/AL.

Protocolo 926104

AGRÁRIA, LOJA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.393.309/0001-61, com sede localizada na Rodovia AL 110, n° 310 - Pai João, CEP 57640-000, Taquarana/AL, informa publicamente que protocolou junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) o pedido de regularização da Licença de Operação para o empreendimento de comércio varejista de produtos agropecuários, situado no endereço acima mencionado.

Protocolo 926130



O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

 **Alagoas sem fome** |  **ALAGOAS GOVERNO**

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F
MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS



RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO